



COMUNICADO Nº 09-18

02/03/2018

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. POLO AQUÁTICO
3. FORMAÇÃO
4. RECORDES HOMOLOGADOS
5. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

Plano de Alto Rendimento (PAR) – Natação Pura 2018

Informa-se que o PAR foi retificado nas seguintes páginas:

- Pág. 39: redefinição do prazo de obtenção de mínimos para o Campeonato da Europa de Juniores e Jogos Olímpicos da Juventude.
- Pág. 48: redefinição do prazo de obtenção de mínimos para o Campeonato da Europa Absolutos.

O PAR com estas alterações segue em anexo ao presente comunicado ou pode ser consultado no seguinte [link: http://www.fpnatacao.pt/federa%C3%A7%C3%A3o/documentos/planos-de-alto-rendimento/1514545500-plano-de-alto-rendimento-natacao-pura-2018](http://www.fpnatacao.pt/federa%C3%A7%C3%A3o/documentos/planos-de-alto-rendimento/1514545500-plano-de-alto-rendimento-natacao-pura-2018)

2. POLO AQUÁTICO

a) Seleção Nacional Masculina – Campeonato da Europa Barcelona 2018 – 2º jogo Play-off acesso – Eslováquia x Portugal - 03 de março 2018 – Kosice (SVK)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2018, estão selecionados os seguintes jogadores.

| ATLETAS | | | | | |
|------------------|------|-------|---------------------|------|-------|
| Nome | Ano | Clube | Nome | Ano | Clube |
| Joao Pedro Leite | 1993 | CFP | Ricardo Pedro Sousa | 1988 | CNPO |





| | | | | | |
|--------------------------|------|------------|----------------------|------|------------|
| Joao Pedro Silva | 1987 | SSCMP | Rui Batalha Moreira | 1977 | FREM (DEN) |
| Maxim Secrieru | 1993 | FREM (DEN) | Rui Manuel Ramos | 1996 | CNPO |
| Miguel Mariani Rodrigues | 1988 | CNPO | Salvador Jorge Lopes | 1996 | CFP |
| Mykola Yanochko | 1977 | CNPO | Tiago Almeida Parati | 1993 | CFP |
| Pedro Ferreira Sousa | 1991 | CFP | Tiago Graça Costa | 1976 | CNPO |
| Ricardo Mota Teixeira | 1988 | SSCMP | | | |

| QUADRO TÉCNICO E STAFF | |
|------------------------|-----------------------|
| Nome | Função |
| Vasco Sousa | Chefe de Delegação |
| Fernando Leite | Selecionador |
| Ana Silva | Treinadora Assistente |
| Rui Ferraz | Treinador Assistente |
| Ricardo Monteiro | Team Manager |

Concentração

A hora de concentração será comunicada oportunamente aos jogadores.

Passaporte

É necessário levar passaporte para validação junto do delegado LEN.

Material

Todos os selecionados deverão levar o material da marca ARENA que lhes foi distribuído.

Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carater internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justifica-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma





forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

b) Seleção Nacional Feminina – Campeonato da Europa Barcelona 2018 – 2º jogo Play-off acesso –Portugal x Israel - 03 de março 2018 – 15h00 - Jamor (POR)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2018, estão seleccionadas as seguintes jogadoras.

| ATLETAS | | | | | |
|------------------------|------|--------|------------------------|------|-------|
| Nome | Ano | Clube | Nome | Ano | Clube |
| Ana Beatriz Jardim | 2000 | SLB | Ines Brito Nunes | 1987 | SLB |
| Ana Rita Pereira | 1992 | CFP | Janete Soraia Sousa | 1989 | CFP |
| Catarina Lopes Reis | 1995 | CFP | Maria Beatriz Ferreira | 1995 | CFP |
| Claudia Cristina Costa | 2000 | CFP | Maria Ramos Brandão | 1997 | CFP |
| Diana Cruz Almeida | 1993 | CFP | Maria Sande Sampaio | 2001 | SLB |
| Elisabete Lisboa Matos | 1989 | CFP | Rafaela Oriana Duarte | 1996 | SSCMP |
| Ines Brito Braga | 1984 | VERONA | | | |

| QUADRO TÉCNICO E STAFF | |
|------------------------|-----------------------|
| Nome | Função |
| Jorge Cruz | Chefe de Delegação |
| Miguel Pires | Selecionador Nacional |
| Alexandra Chatillon | Treinadora Assistente |
| Ana Ferreira | Fisioterapeuta |





Concentração

As atletas devem comparecer no Hotel Riviera Carcavelos às 20h00 do dia 2 março.

Pedidos de dispensa

Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei no 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta competição. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt) indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

Passaporte e cartão europeu de saúde

É obrigatório viajar com passaporte valido para 6 meses, e com o Cartão Europeu de Saúde válido.

Material

Todas as selecionadas deverão levar o material da marca ARENA que lhes foi distribuído.

Importante

Recorda-se a todos as convocadas que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico das atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.





c) Regulamento de Competições Nacionais de Polo Aquático 2017-2018

Informa-se que foi feito um acrescento ao Regulamento de Provas Nacionais 2017-2018, no “Artigo 8.º INSCRIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E RENÚNCIAS” com os pontos 13, 14, 15, 16, 17 e 18, páginas 10 e 11.

As alterações entraram em vigor após aprovação em reunião de direção de dia 23 de fevereiro de 2018.

Junto se anexa o regulamento.

3. FORMAÇÃO

a) Ação de Formação “Modelo de Referência Técnico FPN”

A Federação Portuguesa de Nataação, no âmbito do programa Portugal a Nadar e dando cumprimento ao seu plano anual de formação, vai organizar uma ação de formação com a temática "O Modelo de Referência Técnico FPN".

A Ação atribui 1 UC para renovação do TPTD.

31/03/18: Vila Franca de Xira | Formador: **Luis Cardoso**

Em anexo enviamos a ficha de inscrição e o flyer

b) Ação de Formação Gestão de Equipas e Atletas – da Formação à transformação e Ação de Formação Gestão de Equipas e Atletas – da motivação ao Rendimento

Irà realizar-se em Reguengos de Monsaraz, dia 14 de abril duas ações de formação Gestão de Equipas e Atletas – Da formação à transformação e Gestão de Equipas e Atletas – Da motivação ao Rendimento.

As formações atribuem 0.8UC para renovação do TPTD.

Em anexo o flyer da ação.





4. RECORDES HOMOLOGADOS

a) *Natação Pura*

| RECORDES NACIONAIS – Pisc. 25m | | | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------------------|----------|-------|----------|
| DATA | PROVA / CTG. | PRATICANTE | TEMPO | CLUBE | LOCAL |
| 24/02/18 | 200 L INF A-13 | Carolina Miranda Fernandes | 02:07.70 | CGA | Mealhada |
| 24/02/18 | 100 L INF A-13 | Carolina Miranda Fernandes | 00:58.80 | CGA | Mealhada |
| 25/02//18 | 200 M INF A-13 | Carolina Miranda Fernandes | 02:22.67 | CGA | Mealhada |

b) *Natação Adaptada*

| RECORDES NACIONAIS – Pisc. 50m | | | | | | |
|--------------------------------|-------|--------|-------------|----------|-------|---------------------|
| DATA | PROVA | CLASSE | PRATICANTE | TEMPO | CLUBE | LOCAL |
| 24/02/2018 | 400E | S15 | Tiago Neves | 05:09,12 | CFB | Vila Franca de Xira |
| 24/02/2018 | 100C | S15 | Tiago Neves | 01:06,11 | CFB | Vila Franca de Xira |
| 25/02/2018 | 200E | S15 | Tiago Neves | 02:20,95 | CFB | Vila Franca de Xira |

5. DIVERSOS

a) *Centro de Alto Rendimento de Rio Maior*

O Centro de Alto Rendimento de Rio Maior - Natação realiza dois Campos de Treino para jovens nadadores, que estão agendados em dois blocos para o mês de julho:

Bloco 1 - 9 a 14 de julho

Bloco 2 - 16 a 21 de julho

Mais informações através do link: <https://www.desmor.pt/conte.php?a=710>





b) Emprego /Oferta & Procura

A O2 – Associação Desportiva e Cultural de Portimão, tem uma oferta de emprego para um Treinador de Natação como formação e experiência em Natação Adaptada para dar inicio a um projeto na Zona de Portimão. Os interessados deverão enviar a sua candidatura para o2portimao@gmail.com .

Para mais informações através dos contatos 964011067 (João Nascimento) / 917197100 (Ana Sanches).

Pela FPN

António José Silva
Presidente





FICHA DE INSCRIÇÃO



Modelo de Referência Técnico FPN
31 de Março | Vila Franca de Xira

IDENTIFICAÇÃO

Preencher tudo com maiúsculas e letra legível

Nome

Sexo F M Data de Nascimento

Número de BI / CC NIF

Morada

Número / Lote Andar Código Postal Cidade

Telémovel Telefone Fixo

Email

Profissão

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Até 10 dias antes

Depois

Gratuito para entidades PAN

Pagamento efectuado através de transferência bancária para o NIB da FPN 0018 0003 1333 0170 02088. Obrigatório anexar comprovativo da pagamento e enviar para formacao@fpnatacao.pt

Todos os treinadores que façam parte de clubes aderentes ao Portugal a Nadar, devem juntamente com a ficha de inscrição anexar uma declaração do clube onde são propostos para a formação.

Sem a declaração, serão considerados não aderentes, não podendo usufruir do pacote destinados à formação.



acrilsports

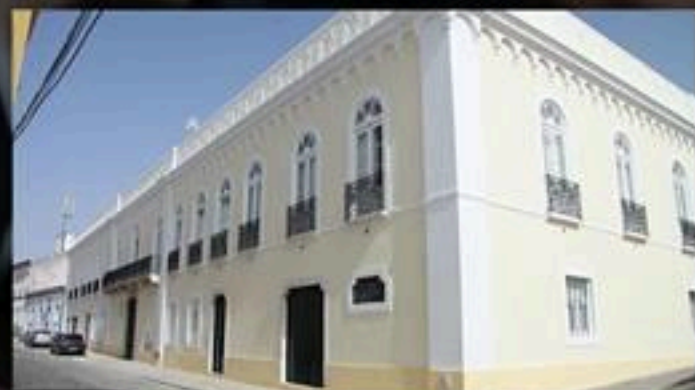
“Não é a vontade de vencer que importa. Toda a gente tem isso. O que importa é a vontade de se preparar para vencer.”

DUPLA

AÇÃO DE FORMAÇÃO GESTÃO DE EQUIPAS E ATLETAS

- 1 | “Da Formação à Transformação”
- 2 | “Da Motivação ao Rendimento”

*Para treinadores de todas as modalidades



LOCAL

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz
Rua Conde de Monsaraz, 32
7200-283 Reguengos de Monsaraz
Coordenadas GPS: 38.424802, -7.533474

Formação Geral | 0.8 + 0.8 UC

*Creditada para Renovação do TPTD



FORMADOR ALCINO RODRIGUES

Autor do livro “Como Ser Um Treinador de Excelência”,
Formador em Softskills, Docente em Técnicas de Comunicação,
Coach, Treinador de Futsal, Consultor e Formador de Treinadores

#Inscrições limitadas

REGUENGOS DE MONSARAZ

14 de ABRIL

Inscrições até 12/04
Cada ação | 15€
Duas ações | 25€

GEA1 das 9 às 13h (4h) +

GEA2 das 14h30 às 18h30 (4h)

Formação Geral



+



APOIOS



Informações e inscrições em
<http://www.workshops.pt/anuncio.php?id=11661>, pelo email
alcino.rodrigues@live.com.pt ou pelo n.º 911 509 068

Portugal a Nadar

MODELO DE REFERÊNCIA DA FPN PARA O ENSINO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

31 DE MARÇO 2018

VILA FRANCA DE XIRA

Horário: 14h00-19h00

Local: Auditório do Museu do Neo-Realismo

Formador: Luís Cardoso

1 Unidade de Crédito para a renovação do TPTD - Natação (grau I, II, III e IV, de todas as disciplinas).

Preço - 20 euros até 10 dias antes e 25 euros após essa data.

Gratuito para técnicos das entidades PAN.

A ação só se realiza com o número mínimo de 15 inscritos.

Inscrições limitadas ao número de vagas.

+INFO | Inscrições: formacao@fpnatacao.pt





FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

PLANO DE ALTO RENDIMENTO NATAÇÃO PURA 2017-2020



NATAÇÃO PURA



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| NOTA PRÉVIA DO PRESIDENTE | 4 |
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO | 9 |
| 2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO | 9 |
| 2.2. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES | 9 |
| 2.3. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES | 10 |
| 3. MODELO DE APOIO A PRATICANTES E TREINADORES | 11 |
| 3.1. BOLSAS E INCENTIVOS | 11 |
| 3.1.1. BOLSAS DESPORTIVAS | 11 |
| 3.1.2. INCENTIVOS POR RESULTADOS | 12 |
| 3.2. APOIO AOS CLUBES COM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO..... | 14 |
| 3.3. FPN/GACO: APOIO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO | 14 |
| 3.4. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO | 15 |
| 3.4.1. CENTRO FORMAÇÃO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO NATAÇÃO – RIO MAIOR. | 16 |
| 3.4.2. CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO | 17 |
| 3.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DAS PISTAS DE ALTO RENDIMENTO | 17 |
| 3.6. COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO | 18 |
| 3.7. REGULAMENTO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO | 19 |
| 4. PLANO DE ALTO RENDIMENTO | 20 |
| 4.1. SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR | 22 |
| 4.1.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2017-2020 | 22 |
| 4.1.2. TABELA DE REFERENCIAÇÃO – SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR | 22 |
| 4.1.3. OPERACIONALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2018 | 23 |
| 4.1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBJETIVOS PARA O ANO 2018 | 24 |
| 4.2. SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR | 31 |
| 4.2.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2017-2020 | 31 |
| 4.2.2. TABELA DE REFERENCIAÇÃO – SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR | 32 |
| 4.2.3. NADADORES INTEGRADOS | 34 |
| 4.2.4. OPERACIONALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2018 | 35 |
| 4.2.5. CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES | 35 |
| 4.2.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBJETIVOS PARA O ANO 2018 | 36 |
| 4.3. SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR | 41 |
| 4.3.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2017-2020 | 41 |
| 4.3.2. TABELA DE REFERENCIAÇÃO – SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR | 41 |
| 4.3.3. NADADORES INTEGRADOS | 43 |

| | | |
|--------|--|----|
| 4.3.4. | OPERACIONALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2018 | 44 |
| 4.3.5. | CARATERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES | 44 |
| 4.3.6. | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBJETIVOS PARA O ANO 2018 | 45 |
| 4.4. | CONCENTRAÇÕES DE TREINO | 49 |
| 4.5. | CRITÉRIOS DE ACESSO..... | 49 |
| 5. | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 51 |
| | ANEXOS | 52 |

NOTA PRÉVIA DO PRESIDENTE

Estamos com este Plano de Alto Rendimento Desportivo (PAR) a projetar o segundo ano da atividade da Olimpíada que nos conduzirá aos Jogos Olímpicos/paralímpicos de Tóquio 2020. Este é o grande evento que norteia o horizonte da nossa planificação estratégica.

É neste quadro de referência que a FPN age no quadro das suas competências, encetando a necessária planificação para que a adaptação dos atletas a este evento decorra sem os naturais sobressaltos que decorrem da necessária adaptação a uma nova cultura, País e costumes. O acordo agora alcançado com o Governo de Nagasaki, sob a égide do Comité Olímpico japonês e Federação Japonesa de Nataç o permitir o iniciar os est gios de treino/competiç o j  em 2018 nesta cidade e Pa s.

Mas o quadro de refer ncia Ol mpico n o se resume aos Jogos. Existe uma s rie de eventos continentais que nas diferentes modalidades ter o este ano o seu epicentro, numa estrat gia de consolidaç o progressiva mas assertiva dos resultados que temos vindo a alcanç ar reconhecidos de forma categ rica n o s  pela comunidade da nataç o nacional como Internacional.

Na Nataç o Pura e  guas abertas, os campeonatos da Europa de nataç o (juniores e seniores), a Mundial de Piscina Curta e as etapas da taça do mundo s o a refer ncia a seguir.

No Polo Aqu tico, as fases finais do Europeu de Barcelona, quer masculinas quer femininas s o um objetivo, para o qual teremos de ultrapassar o advers rio,  ltimo, neste processo: Israel na seleç o feminina e Eslov quia na seleç o masculina.

Na nataç o adaptada os Campeonatos da Europa WPS e EDSO e os Campeonatos do Mundo DSISO, onde se espera conformaç o dos resultados como consequ ncia do profundo processo de inclus o iniciado em 2014.

Infelizmente o quadro de refer ncia externa de apoio ao alto rendimento e projeto de preparaç o Ol mpico e paral mpico, a meio da olimp ada, ainda n o se conhece. Mas, s o os incontorn veis que n o nos far o desviar do nosso objetivo.

Para os atletas, treinadores e clubes, a mensagem   uma e  nica. O palco da realizaç o das grandes marcas   na prova mais importante do calend rio da  poca desportiva para cada modalidade. A obtenç o do lugar e o seguimento da evoluç o s o o outro ponto  nico e not vel a que todos ter o de estar sujeitos. N o existe uma segunda hip tese de causar a impress o desejada que   a obtenç o do passaporte.

  com esta filosofia que, num ano de consolidaç o dos resultados   escala internacional, constru mos o PAR das diferentes modalidades, devidamente propostos

pelas direções técnicas nacionais com base nas diretrizes de cada uma das áreas, discutidos em sede das comissões técnicas, também como os atletas, e devidamente aprovados na reunião de direção de 20 de Dezembro de 2017:

1. Aumento inequívoco do apoio ao alto rendimento na senda o que já se iniciou, quer financeira quer com a valorização e aumento dos momentos dos estágios, concentrações e participações internacionais, e do número de nadadores a serem seguidos e apoiados por forma a progressivamente termos uma renovação sustentada a prazo da nossa nataçao;
2. Aposta inequívoca nas diferentes modalidades dos centros pontuais e regulares de alto rendimento desportivo, garante da consolidaçao e progressao a prazo dos nossos resultados;
3. O aumento da cultura de exigência mediante a avaliaçao das condiçoes de integraçao, por um lado, e de permanência, por outro, de atletas e treinadores nas seleçoes nacionais.
4. A aposta nos clubes formadores de atletas de nível internacional com a criaçao de condiçoes para um efetivo, sustentado e inequívoco apoio complementar e financeiro que será presente com a implementaçao do projeto de certificaçao de clubes a nível nacional.
5. A aposta em projetos especificos de preparaçao, controlo e avaliaçao do processo de treino e de competiçao dos atletas dos diferentes escalões de formaçao e treino e diferentes modalidades.

Por último uma referência global. Nós somos Portugal e Portugal são todos os que pertencendo a esta diáspora querem brilhar nos grandes palcos internacionais por Portugal.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a tutelar as medidas de apoio e o plano de alto rendimento desportivo para a disciplina de Nataçã Pura no ano de 2018 e no cumprimento das decisões tomadas para o quadriénio 2017-2020.

São aqui relevados os objetivos, os resultados que permitem inferir das possibilidades de virem a ser alcançados, o modelo de intervençã da Federaçã Portuguesa de Nataçã (FPN), as condições de preparaçã e as característic

No que se refere aos objetivos, eles resumem-se a melhorar os resultados obtidos nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016. Para que não fiquem quaisquer dúvidas sobre o desiderato, ele poderá ser alcançado, cumprindo qualquer um dos seguintes pontos:

- A) 1 resultado dentro dos 11 primeiros;
- B) 2 resultados dentro dos 13 primeiros;
- C) 3 resultados dentro dos semifinalistas ou dezasseis primeiros.

Partindo do pressuposto de que as condições de acesso aos próximos Jogos Olímpicos se manterã inalteradas, o mesmo ficarã previamente restrito aos nadadores que atingirem o mínimo de qualificaçã A da FINA. Este mínimo será, como se espera, o tempo do décimo sexto classificado dos últimos Jogos Olímpicos. É com este conhecimento que o plano define ainda como meta adicional a participaçã de seis nadadores nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Nesta perspetiva temporal, a hipótese de um diploma Olímpico, não está fora do horizonte. A avaliaçã sobre a sua consecuçã, após a conclusã dos primeiros dois anos deste ciclo.

Quanto aos resultados a atingir, procedeu-se à construçã de um referencial de marcas a partir do resultado do décimo sexto classificado nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016, onde se encontram definidas as marcas para inclusã em cada um dos níveis de referenciaçã.

Consideramos a possibilidade de discutir com o Comité Olímpico de Portugal (COP), que todas as marcas que se situem a menos de meio por cento deste resultado possam definir o acesso às Bolsas de Preparaçã Olímpica (PREPOL), pelo menos até ao final de 2018. Caso este objetivo não se cumpra, esse acesso será obtido com a marca correspondente ao já referido décimo sexto classificado. Contudo se esta for a decisã do COP, a FPN assegurará aos nadadores que conseguirem as marcas uma bolsa correspondente a um percentual do valor atribuído pelo nível 3 da PREPOL.

Com base no referencial j  supracitado, construir m-se todas as tabelas com os m nimos de acesso  s principais competi es internacionais para o quadri nio. Estas tabelas ser o apenas condicionadas nos Campeonatos do Mundo de Piscina Longa pelos crit rios de acesso espec fico para esta competi o.

Os nadadores referenciados em cada um dos escal es acedem de forma imediata ao plano de prepara o definido pela FPN.   muito importante referir que este acesso s o   poss vel mediante a obten o de marcas nas competi es previamente definidas.

Nota: Os nadadores referenciados no grupo de Elite poder o, se for esse o entendimento dos t cnicos que os orientam, apresentar propostas de prepara o que substituir o as que constituem este plano, para al m das obrigat rias, e ser o alvo de an lise pela Dire o T cnica Nacional desde que o seu valor global n o exceda o que se considerava previsto para o plano definido.

Ficam igualmente definidas as condi es de prepara o de cada um dos nadadores e o modelo de apoio.

Parte integrante e decisiva deste plano   a defini o das condi es para o acesso e para a cria o dos centros de alto rendimento sob a  gide da FPN. Para al m do j  existente, Centro de Forma o para o Alto Rendimento Desportivo em Rio Maior, pretende-se a cria o de um Centro de Alto Rendimento destinado   compatibiliza o da prepara o deste n vel com a frequ ncia do ensino universit rio.

Em paralelo ser  apresentado o modelo para a referencia o dos clubes onde passar  a existir a men o correspondente aos Clubes de Alto Rendimento que poder o constituir como se espera, uma alternativa a estes centros, com condi es espec ficas de integra o.

Como seria de esperar num plano, est o aqui reunidas as inten es que dever o ser concretizadas atrav s de um conjunto de resultados que fa am concluir da efic cia do modelo aqui utilizado.

Est o reproduzidas as condi es que julgamos essenciais para a obten o dos objetivos definidos. Cremos que   o momento de n o contemplar quaisquer tipo de concess es   concretiza o do mesmo. Julgamos estarem reunidas as condi es necess rias para fazer melhor, mas   indispens vel que exista um contributo efetivo dos principais agentes deste processo que s o os nadadores. N o aspiramos a que este seja o modelo ideal para chegar   meta desejada, estamos dispon veis para aceitar alternativas mas s o quando estas forem assumidas pelos t cnicos respons veis, por cada um dos nadadores nas condi es referidas e desde que sejam justificadas e cumpridas.

A entrada no regime do Alto Rendimento Desportivo na Nataç o passar  a estar, como sempre deveria, dependente n o apenas da obtenç o de um resultado mas da efetiva concretizaç o de um modelo de preparaç o que seja compat vel com o referido regime.

2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Como todos sabemos, o Desporto de Alto Rendimento e os resultados nele obtidos por cada nação, são, desde há muito, associados ao nível de desenvolvimento dessa sociedade.

Este sistema enquadra os praticantes que revelem capacidade de obtenção de prestações desportivas de excelência, no panorama desportivo internacional, tratando-se por isso de um sistema extremamente exigente e seletivo.

Desse modo deve, necessariamente, ser ambicioso nos seus objetivos e pautar-se por um enorme rigor na clarificação de critérios e aplicação dos meios disponíveis.

2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO

Os critérios de acesso ao Regime de Alto Rendimento estão definidos no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de Outubro, que determina quais as classificações e resultados desportivos que dão acesso a este sistema, dividindo as modalidades em olímpicas e não olímpicas e classificando os praticantes em três níveis distintos: nível A, nível B e nível C.

Esta legislação foi complementada com a publicação da Portaria n.º 325/2010, de 16 de Junho, que veio definir as competições consideradas como de alto nível, reconhecidas como válidas para a obtenção deste estatuto. Os mesmos podem ser consultados em <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=13>

2.2. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES

A inscrição dos praticantes desportivos no respetivo registo processa-se da seguinte forma:

- O praticante realiza a classificação ou resultado que lhe permite a integração;
- O praticante ou o clube no qual o praticante se encontra filiado envia a ficha do praticante desportivo de Alto Rendimento (AR) devidamente preenchida para a FPN;
- A FPN propõe o praticante ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), para validação do mesmo;
- Após validação por parte do IPDJ, este envia para a FPN o contrato entre o praticante, o IPDJ, e a FPN;

- A FPN envia o contrato ao praticante, que deverá assinar e rubricar em todas as páginas, e reenvia à FPN, para esta devolver ao IPDJ;
- O IPDJ procede ao registo efetivo e emite a declaração de registo do praticante em Alto Rendimento.

2.3. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES

A concessão dos apoios previstos fica dependente da inscrição do respetivo agente no registo, a qual deve ser renovada anualmente, sob pena de caducidade imediata desses apoios.

3. MODELO DE APOIO A PRATICANTES E TREINADORES

Este modelo tem como objetivo proporcionar a todos os intervenientes no Regime de AR um conjunto de apoios destinados a melhorar as condiç es em que se processa a sua intervenç o.

3.1. BOLSAS E INCENTIVOS

N o podendo esquecer a conjuntura econ mica vigente e a necessidade de garantir a sustentabilidade de todo o edif cio da Nataç o Portuguesa, pretende-se premiar a excel ncia verificada na participaç o, resultados e classificaç es dos nossos praticantes, nas principais competiç es internacionais.

Para o presente ano, esse apoio ser  consubstanciado em:

- **Bolsas desportivas** a serem disponibilizadas mensalmente aos praticantes que cumpram com os crit rios de integraç o;
- **Incentivos** por resultados obtidos nas principais competiç es internacionais.

3.1.1. BOLSAS DESPORTIVAS

A integraç o dos praticantes, em funç o do cumprimento da grelha de parametrizaç o, processa-se no m s seguinte   obtenç o do resultado.

Tabela 1. Crit rios para obtenç o das bolsas desportivas.

| N vel | Crit rios | Duraç o | Valor |
|------------|--|-------------|----------------------|
| A (COP) | Semifinalista nos Jogos Ol mpicos Tabela de Refer ncia 2020 (grelha de integraç o do COP para PREPOL) | 12 Meses | (A definir pelo COP) |
| B (FPN) | Finalista nos Campeonatos da Europa de PL Semifinalista nos Campeonatos do Mundo PL Tabela de Refer ncia 2020 + 0,5% | 12 Meses | 630  |
| C (FPN) | Classificaç o at  12  nos Campeonatos da Europa PL Tabela de Refer ncia 2020 + 1% | 12 Meses | 450  |

Nota: At    aprovaç o do projeto T quio 2020, as grelhas de integraç o na PREPOL s o os definidos no projeto Rio 2016.

Tabela 2. Tabela de referen a o – bolsas desportivas 2017-2020.

| MASCULINOS – P50M | | | PROVAS | FEMININOS – P50M | | |
|-------------------|----------|----------|--------------|------------------|----------|----------|
| A | B | C | | A | B | C |
| 00:22.10 | 00:22.21 | 00:22.32 | 50L | 00:24.82 | 00:24.94 | 00:25.07 |
| 00:48.58 | 00:48.82 | 00:49.07 | 100L | 00:54.50 | 00:54.77 | 00:55.05 |
| 01:47.15 | 01:47.69 | 01:48.22 | 200L | 01:57.74 | 01:58.33 | 01:58.92 |
| 03:47.43 | 03:48.57 | 03:49.70 | 400L | 04:08.34 | 04:09.58 | 04:10.82 |
| 07:48.28 | 07:50.62 | 07:52.96 | 800L | 08:33.73 | 08:36.30 | 08:38.87 |
| 15:01.97 | 15:06.48 | 15:10.99 | 1500L | 16:15.47 | 16:20.35 | 16:25.22 |
| 00:53.99 | 00:54.26 | 00:54.53 | 100C | 01:00.89 | 01:01.19 | 01:01.50 |
| 01:57.58 | 01:58.17 | 01:58.76 | 200C | 02:10.68 | 02:11.33 | 02:11.99 |
| 01:00.26 | 01:00.56 | 01:00.86 | 100B | 01:07.22 | 01:07.56 | 01:07.89 |
| 02:11.26 | 02:11.92 | 02:12.57 | 200B | 02:26.58 | 02:27.31 | 02:28.05 |
| 00:52.08 | 00:52.34 | 00:52.60 | 100M | 00:58.15 | 00:58.44 | 00:58.73 |
| 01:56.72 | 01:57.30 | 01:57.89 | 200M | 02:09.21 | 02:09.86 | 02:10.50 |
| 01:59.77 | 02:00.37 | 02:00.97 | 200E | 02:13.01 | 02:13.68 | 02:14.34 |
| 04:17.88 | 04:19.17 | 04:20.46 | 400E | 04:38.91 | 04:40.30 | 04:41.70 |

3.1.2. INCENTIVOS POR RESULTADOS

1. A FPN premiar , de acordo com a tabela 3, os nadadores que obtenham recordes nacionais absolutos nas dist ncias ol mpicas, nos Campeonatos do Mundo, Campeonatos Europeus e Campeonatos Mundiais e Europeus de Juniores.
2. A FPN premiar  o resultado desportivo por igual, 750 , sempre que nos Campeonatos do Mundo, Campeonatos Europeus e Campeonatos Europeus Juniores, o nadador(a) obtiver o seu recorde pessoal nas provas em que cumpriu previamente o m nimo de participa o exigido, com uma classifica o m nima de 16  em Campeonatos do Mundo e 8  em Campeonatos Europeus
3. A FPN premiar  os nadadores que acederem  s classifica es de refer ncia nas grandes competi es Internacionais de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 3. Tabela de incentivos.

| Classifica o | JO | CMPL | CEPL | CMPC | CEPC | UNI | CMJ | CEJ |
|--|----------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|
| 1 | 40.000 € | 20.000 € | 10.000 € | 10.000 € | 7.500 € | 5.000 € | 3.000 € | 2.000 € |
| 2 | 25.000 € | 10.000 € | 5.000 € | 5.000 € | 4.000 € | 2.000 € | 2.500 € | 1.500 € |
| 3 | 17.500 € | 5.000 € | 2.500 € | 2.500 € | 2.000 € | 1.000 € | 2.000 € | 1.000 € |
| 4 | 15.000 € | 4.900 € | 2.400 € | 2.400 € | 1.750 € | - | 1.500 € | - |
| 5 | 14.000 € | 4.700 € | 2.200 € | 2.200 € | 1.500 € | - | 1.250 € | - |
| 6 | 13.000 € | 4.500 € | 2.000 € | 2.000 € | 1.250 € | - | 1.000 € | - |
| 7 | 12.000 € | 4.300 € | 1.800 € | 1.800 € | 1.000 € | - | 750 € | - |
| 8 | 11.000 € | 4.100 € | 1.600 € | 1.600 € | 750 € | - | 500 € | - |
| 9 | 9.000 € | 3.800 € | - | 1.400 € | - | - | - | - |
| 10 | 8.000 € | 3.500 € | - | 1.300 € | - | - | - | - |
| 11 | 7.000 € | 3.200 € | - | 1.200 € | - | - | - | - |
| 12 | 6.000 € | 2.900 € | - | 1.000 € | - | - | - | - |
| 13 | 5.000 € | 2.700 € | - | 900 € | - | - | - | - |
| 14 | 4.000 € | 2.500 € | - | 800 € | - | - | - | - |
| 15 | 3.000 € | 2.250 € | - | 700 € | - | - | - | - |
| 16 | 2.000 € | 2.000 € | - | 600 € | - | - | - | - |
| RN ABS nadador | 1.500 € | 1.500 € | 1.500 € | 1.000 € | 1.000 € | 1.000 € | 1.500 € | 1.500 € |
| RN ABS treinador | 750€ | 750€ | 750€ | 500€ | 500€ | 500€ | 500€ | 500€ |
| RN Categoria | - | - | - | - | - | - | 150 € | 100 € |
| Rec. Pessoal (caso n o seja RN Absoluto) | 750€ | 750€ | 750€ | | | | | |

* pr mios governamentais

4. A FPN premiar  a inclus o de atletas nos Rankings Mundiais de cada ano em fun o do seguinte crit rio:

| Classifica o | PL |
|--------------|----------|
| 1  | 15.000 € |
| 2  | 12.750 € |
| 3  | 11.250 € |
| 4 -6  | 9.000 € |
| 7 -8  | 7.500 € |
| 9 -10  | 6.000 € |
| 11 -20  | 4.500 € |
| 21 -30  | 3.000 € |
| 31 -40  | 1.500 € |
| 41 -50  | 750 € |

5. A FPN premiar  os treinadores cujos nadadores sejam apurados e/ou obtenham classifica es de refer ncia nas grandes competi es internacionais de acordo com o seguinte crit rio:

- Apuramento Campeonatos da Europa e do Mundo: 500  – por competi o independentemente do n mero de nadadores. Os treinadores selecionados receber o sob a forma de dinheiro de bolso. Os restantes treinadores receber o sob a forma de apoio   desloca o nestas competi es e/ou forma o t cnica;
- Campeonato da Europa e do Mundo de Juniores e Jogos Ol mpicos da Juventude: 500  caso o respetivo nadador obtenha uma classifica o entre os 16 primeiros – N o cumulativo;

Nota 1: os incentivos ser o atribuídos em regime de duod cimos com um valor m nimo de 250 .

Nota 2: Os incentivos aos clubes ser o publicados juntamente com o documento da certifica o de clubes por parte da FPN.

3.2. APOIO AOS CLUBES COM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

S o considerados os seguintes benef cios financeiros, para os nadadores ou respetivos clubes integrados no Regime de Alto Rendimento:

- Isen o de taxas de inscri o nos Meetings Internacionais realizados em Portugal, constantes no calend rio da LEN;
- Isen o de taxas de inscri o nas provas individuais dos Campeonatos Nacionais;
- Outros definidos no processo de certifica o dos clubes/Chancela FPN;
- Apoio complementar decorrente do apoio resultante da integra o dos nadadores em programas de prepara o espec fica e face   an lise do DTN.

3.3. FPN/GACO: APOIO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO

- Apoio m dico/nutricional

- Apoio m dico do respons vel cl nico da FPN, Dr. Rui Escaleira (nadadores referenciados pela FPN, que n o estejam a ser acompanhados por outro m dico de medicina desportiva).

- Apoio m dico nos Centros de Alto Rendimento (CAR Rio Maior, CAR Coimbra, CAR Jamor).

- Apoio fisioterapia/recuperação/prevenção de lesões

- Apoio da equipa de fisioterapia da FPN (ForPhysio e equipas de apoio em diferentes locais).

- Apoio da equipa de fisioterapia nos Centros de Alto Rendimento (CAR Rio Maior, CAR Coimbra, CAR Jamor).

- Apoio psicológico/motivacional

- Apoio da equipa de psicologia nos Centros de Alto Rendimento (CAR Rio Maior, CAR Coimbra, CAR Jamor).

- Análise de prova

- Análise de prova nas principais competições nacionais.

- Análise de prova nas principais competições internacionais.

- Avaliação e controlo do treino:

- Avaliação antropométrica.

- Avaliação funcional.

- Equilíbrio muscular.

- Condição física.

- Avaliação técnica.

- Avaliação fisiológica.

Calendarização dos momentos de Avaliação e Controlo do Treino:

- Início da época (Setembro/Outubro)

- Janeiro

- Outros momentos que sejam requeridos pelos técnicos dos nadadores referenciados ou necessários face à avaliação diagnóstico efetuada pela equipa de avaliação.

Local das avaliações:

- FADEUP/LABIOMEF (Porto).

- Centros de Alto Rendimento (CAR Rio Maior, CAR Coimbra, CAR Jamor).

3.4. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO

Os centros de alto rendimento desportivo funcionam sob a égide da FPN e procuram dar uma resposta em termos de condições de preparação para os atletas que revelem condições para aceder ao regime de Alto Rendimento Desportivo.

3.4.1. CENTRO FORMAÇÃO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO NATAÇÃO – RIO MAIOR

O CFARDN de Rio Maior, funcionará a partir da época desportiva de 2017-2018, como centro preferencial para nadadores do Escalão Júnior que revelem potencial de participação nos campeonatos Europeus desta categoria.

Com base nos resultados atingidos nos Campeonatos Nacionais de Inverno de piscina longa, a Direção Técnica da FPN elaborará uma listagem de todos os nadadores que revelem potencial para atingir este objetivo e com base na mesma procederá ao envio de convites aos clubes dos atletas em questão para integração do Centro. Após esta primeira triagem e no caso de existirem vagas disponíveis, proceder-se-á a nova fase de convites em função dos resultados obtidos até ao final da época desportiva em piscina longa.

A todos os nadadores com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos que tenham obtido pelo menos um dos tempos da tabela 3, serão endereçados convites para integração no Centro.

Serão igualmente considerados elegíveis para o Centro os nadadores classificados nos dez primeiros lugares do Campeonato Nacional de Infantis A, de modo a poderem integrar o Centro ao atingirem o escalão Juvenil A.

Tabela 4. Tabela de acesso à integração no CFARDN Rio Maior 2017-2020.

| Masculinos – P50 | | PROVAS | Femininos – P50 | |
|------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------|
| Juniores 1º ano | Juvenis A | | Juniores 1º ano | Juvenis A |
| 00:23.68 | 00:24.39 | 50 LIV | 00:26.59 | 00:27.39 |
| 00:52.05 | 00:53.62 | 100 LIV | 00:58.39 | 01:00.14 |
| 01:54.81 | 01:58.26 | 200 LIV | 02:06.15 | 02:09.93 |
| 04:03.69 | 04:11.00 | 400 LIV | 04:26.07 | 04:34.06 |
| 08:21.77 | 08:36.82 | 800 LIV | 09:10.41 | 09:26.93 |
| 16:06.47 | 16:35.46 | 1500 LIV | 17:25.13 | 17:56.48 |
| 00:57.85 | 00:59.59 | 100 COS | 01:05.24 | 01:07.20 |
| 02:05.99 | 02:09.77 | 200 COS | 02:20.01 | 02:24.21 |
| 01:04.57 | 01:06.51 | 100 BRU | 01:12.02 | 01:14.18 |
| 02:20.65 | 02:24.87 | 200 BRU | 02:37.05 | 02:41.76 |
| 00:55.80 | 00:57.48 | 100 MAR | 01:02.30 | 01:04.17 |
| 02:05.07 | 02:08.82 | 200 MAR | 02:18.44 | 02:22.59 |
| 02:08.33 | 02:12.18 | 200 EST | 02:22.51 | 02:26.78 |
| 04:36.32 | 04:44.61 | 400 EST | 04:58.83 | 05:07.79 |

Nota:

1. Os nadadores que integrarem o CFARD Rio Maior nas condi es anteriormente indicadas, t m como objetivo a obten o de m nimos para o Campeonato Europeu de Juniores.
2. A possibilidade de endere ar convites a nadadores que revelem potencial inequ voco para atingirem os objetivos definidos, assim como a decis o sobre a n o continuidade dos nadadores que n o atinjam os m nimos referidos ficar  dependente de an lise da Dire o T cnica Nacional.

3.4.2. CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO

Para al m do CFARD Rio Maior ir o ser disponibilizados Centros de Treino (CT) destinados a nadadores juniores e seniores que revelem potencial para integrar a sele o absoluta nas principais competi es internacionais. Estes CT procurar o reunir as condi es necess rias para o alojamento, alimenta o, enquadramento t cnico, controlo e avalia o do treino e acompanhamento m dico dos nadadores integrados.

Numa primeira fase funcionar o em Lisboa e Coimbra com hor rios de treino que possam permitir as melhores condi es de utiliza o dos espa os dispon veis nas piscinas de dimens es ol mpicas. Ser  realizada a avalia o no final desta  poca sobre a manuten o dos dois locais para o funcionamento dos dois CT.

O acesso aos CT ficar  dependente do n vel desportivo dos praticantes e do compromisso que estes possam manter com a prepara o para os objetivos pr  definidos.

Na  poca 2017-2018, os CT integrar o os seguinte nadadores:

| Nadador (a) | Clube | CAR |
|-----------------------|--------------|------------|
| Gabriel Jos  Lopes | ALN | Coimbra |
| Tom s Miguel Veloso | CNAC | Coimbra |
| Beatriz Mendes Viegas | SCP | Jamor |
| Guilherme Filipe Pina | SCP | Jamor |
| Jo o Alexandre Vital | SCP | Jamor |

3.5. CRIT RIOS DE ATRIBUI O DAS PISTAS DE ALTO RENDIMENTO

As pistas que est o disponibilizadas pelas entidades gestoras dos complexos do Jamor, Coimbra e P voa de Varzim, destinam-se   melhoria das condi es de treino dos melhores nadadores nacionais. Assim sendo,   priorit rio que as mesmas sejam disponibilizadas preferencialmente a entidades que enquadrem nadadores que

cumpram as premissas definidas em baixo e que referem os crit rios que, para este efeito, os consideram como nadadores de Alto Rendimento Desportivo.

1. Nadadores que se encontrem no Projeto Ol mpico – Valora o 20 pontos.
 2. Nadadores que integrem o grupo S nior Elite da FPN – N vel B – 15 pontos; n vel C – 12 pontos.
 3. Nadadores que integrem os projetos S nior Jovem ou J nior da FPN – Valora o 7 pontos.
 4. Nadadores que estejam abrangidos pelo estatuto de Alto Rendimento Desportivo e n o se encontrem em nenhum dos grupos anteriores – Valora o 7 pontos.
 5. Nadadores que tenham integrado qualquer Sele o Nacional na  poca transata e n o estejam abrangidos por nenhum dos pontos anteriores – Valora o 5 pontos.
 6. Nadadores que tenham participado nas concentra es de treino da  poca anterior e n o estejam abrangidos por nenhuma dos pontos anteriores – Valora o 2 pontos.
- A cada entidade/clube ser  atribu da uma pista por cada espa o de 2 horas cuja distribui o hor ria ser  previamente apresentada pela FPN.
 - As entidades ser o escalonadas de acordo com a pontua o resultante do somat rio dos pontos de valora o.
 - A cada entidade ser  permitido escolher at  8 horas de utiliza o semanal na primeira fase da atribui o dos hor rios.
 - Todas as entidades com valora o atribu da poder o usufruir da utiliza o das pistas.
 - Os nadadores integrados no projeto ol mpico poder o usufruir de uma pista para utiliza o individual caso a mesma seja requerida ao abrigo do plano de prepara o espec fica do nadador.
 - A FPN apresentar  no in cio de cada  poca desportiva a valora o de cada entidade logo que estejam dispon veis dados relativos   filia o na  poca correspondente no limite at  dia 12 de outubro.

3.6. COMISS O T CNICA DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO

Esta comiss o que ser  convidada a analisar cada uma das a es inseridas no PAR, ser  constitu da pelos elementos do departamento t cnico da FPN e pelos treinadores dos nadadores referenciados nos grupos J nior, S nior Jovem e S nior Elite.

3.7. REGULAMENTO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO

O mesmo pode ser consultado em:

<http://www.fpnatacao.pt/sites/default/files/repository/content/files/30485/2016-06-20/regulamento-equipamento-desportivo-fpn.pdf>

4. PLANO DE ALTO RENDIMENTO

O Plano de Alto Rendimento (PAR) para 2017-2020 reger-se-á pelas condições definidas no Regulamento de Alto Rendimento e constitui o documento orientador e regulador de toda a atividade afeta ao Alto Rendimento e às Seleções Nacionais.

No presente documento estão definidos os critérios referenciais de seleção para todas as competições onde a FPN irá participar, em representação nacional, com abrangência a todos os escalões, na época em curso.

Para além dos critérios definidos, em situações de carácter excecional, relacionadas com o desempenho dos praticantes em cada momento específico, as características intrínsecas a cada competição, o percurso recente aliado às perspetivas de evolução bem como à postura revelada pelos praticantes, poderá o Diretor Técnico Nacional (DTN) ampliar ou restringir os critérios definidos neste documento.

Neste âmbito chama-se particular atenção para a caracterização das competições e para o escalonamento da importância de cada uma delas deixando claro que não é aceitável, sem a apresentação de uma justificação plausível, que um nadador obtenha melhores resultados em competições de importância inferior de acordo com a definição aqui estabelecida. Este aspeto poderá ser condicionante da permanência de atletas nas seleções nacionais ou nos diferentes regimes de apoio. Manter-se-á também a possibilidade de convite aos Diretores Técnicos Regionais para integrarem as atividades da Seleção Nacional Pré Júnior, especialmente nos estágios de avaliação, bem como nas competições internacionais realizadas em Portugal (Meetings Internacionais).

O Acompanhamento das seleções nacionais será feito pelos técnicos da FPN. O convite a outros técnicos com atletas integrados na seleção será feito, sempre que se justificar, de acordo com o interesse da seleção, por convite expresso da FPN.

Fica definido como regra que a participação de nadadores em competições internacionais destinadas, em exclusivo, a seleções Nacionais (Ex. Taças do Mundo) fica restringida aos nadadores que se encontrem referenciados nas diferentes seleções nacionais e apenas pode ocorrer quando a Seleção Nacional não se faça representar.

Uma última referência prende-se com a participação das seleções nacionais nos Meetings Internacionais realizados em Portugal; assim, sempre que esta se verificar nos escalões Juniores e Pré-Juniores, todos os nadadores que sejam selecionados nadarão em representação exclusiva da Seleção Nacional.

Apresentamos de seguida o programa de atividades para o período 2017-2020, subdividindo o mesmo em quatro escalões distintos: Seleção Nacional Pré Júnior



(SNJuv); Seleção Nacional Júnior (SNJun); Seleção Nacional Sénior dividida em Seleção Nacional Elite (SNE) e Seleção Nacional Sénior Jovem (SNSJ).

4.1. SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR

Esta será composta por nadadores com idades compreendidas entre os 15 e 16 anos, nos masculinos, e entre os 14 e 15 anos, nos femininos. Para a época 2017-2018 serão os nadadores com idades correspondentes aos anos de nascimento de 2002 e 2003, nos masculinos, e de 2003 e 2004, nos femininos.

4.1.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2017-2020

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional no quadriénio 2017-2020, da Seleção Nacional Pré-Júnior será composto por:

- um estágio de referenciação;
- três Meetings Internacionais em território nacional;
- uma Competição Internacional Principal (Previsão, anos ímpares: FOJE; anos pares: Taça Latina);
- uma Competição Internacional Secundária (Taça Comen, ou outra), em alternativa à Competição Internacional Principal;
- Complementarmente, poderá ser equacionada pela DTN-FPN a participação numa Competição Internacional após os Campeonatos Nacionais de Inverno.

4.1.2. TABELA DE REFERENCIAÇÃO – SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR

A tabela de referenciação para a Seleção Pré-Júnior é a que se apresenta de seguida (tabela 4).

Os tempos apresentados estão definidos para piscina de 50m, não sendo consideradas conversões de tempos de piscina de 25m ou outras.

Tabela 5. Tabela de referenciação – seleção pré-júnior 2017-2020.

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|-------------------|-----------------|------------------|
| 00:24.15 | 50 LIV | 00:27.12 |
| 00:53.08 | 100 LIV | 00:59.55 |
| 01:57.09 | 200 LIV | 02:08.65 |
| 04:08.52 | 400 LIV | 04:31.34 |
| 08:31.70 | 800 LIV | 09:21.31 |
| 16:25.61 | 1500 LIV | 17:45.82 |
| 00:59.00 | 100 COS | 01:06.53 |
| 02:08.48 | 200 COS | 02:22.78 |
| 01:05.85 | 100 BRU | 01:13.45 |

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|-------------------|----------------|------------------|
| 02:23.43 | 200 BRU | 02:40.16 |
| 00:56.91 | 100 MAR | 01:03.54 |
| 02:07.54 | 200 MAR | 02:21.18 |
| 02:10.88 | 200 EST | 02:25.33 |
| 04:41.79 | 400 EST | 05:04.74 |

4.1.3. OPERACIONALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2018

O calend rio de atividades de  mbito nacional e internacional do ano de 2018, da Seleç o Nacional Pr -J nior, est  apresentado no quadro seguinte:

| DATAS | ATIVIDADES | LOCAIS |
|--------------------------|--|--|
| 10 e 11 fevereiro | Meeting Internacional de Lisboa | Lisboa |
| 22 a 25 març  | Campeonatos Nacionais Juv, Jun e Abs | Funchal |
| 5 a 8 abril | Swim Open Stockholm | Estocolmo (SWE) |
| 19 e 20 Maio | Meeting Internacional de Coimbra | Coimbra |
| junho/julho | Competiç o Internacional* | A indicar |
| 26 a 29 julho | Campeonatos Nacionais de Juvenis Open De Portugal | Jamor |
| julho/agosto | Competiç o Internacional Principal* | A indicar |
| outubro | Est gio Pr -J nior | Rio Maior |
| novembro | Meeting Internacional do Algarve | ANALG |
| dezembro | Torneio Zonal de Juvenis | ZONA NORTE (a indicar) ZONA SUL (a indicar) |

* A participaç o na Competiç o Internacional ser  uma alternativa   participaç o na Competiç o Internacional Principal, para aqueles nadadores, que referenciados pela DTN-FPN, n o re nam as condiç es para participaç o na Competiç o Internacional Principal.

Nota: Caso algum nadador juvenil obtenha m nimos de acesso para participaç o nos Campeonatos da Europa de Juniores, a DTN-FPN poder  equacionar a participaç o desse nadador na referida competiç o, em funç o do interesse estrat gico da FPN e do percurso desportivo do nadador, podendo essa participaç o excluir a participaç o na Competiç o Internacional Principal.

4.1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBJETIVOS PARA O ANO 2018

| MEETING INTERNACIONAL DE LISBOA | | | |
|--|------------------------|--------------|--------|
| DATA | 10 e 11 fevereiro 2018 | LOCAL | Lisboa |
| COMPETIÇÃO DE SELEÇÃO | | | |
| Os juvenis B serão selecionados com base nos resultados da seguinte competiç o: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Torneio Zonal de Juvenis. | | | |
| Os juvenis A serão selecionados com base nos resultados das seguintes competiç es: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Torneio Zonal de Juvenis. • Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal ( poca 2016-2017). | | | |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | | |
| N mero de nadadores: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Previs o: 32 nadadores (16 masculinos, 16 femininos). | | | |
| Crit rios de seleç o: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Todos os nadadores Juvenis A que tenham realizado um m nimo de referen iaç o Pr -J nior (Tabela de Referen iaç o Pr -J nior, em anexo), numa das provas dos Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal ( poca 2016-2017). • 32 Juvenis (16 masculinos A e/ou B e 16 femininos A e/ou B), com base nos resultados do Torneio Zonal de Juvenis: <ul style="list-style-type: none"> - Nadador com mais pontuaç o FINA em cada uma das especialidades (100-200M, 100-200C, 100-200B, 100-200L, 400-800/1500L, 200-400Est; selecionar a prova mais pontuada de cada um deste conjunto de especialidades). - A prova de 1500L ser  apenas considerada na seleç o dos nadadores masculinos, utilizando-se os 800L na seleç o dos nadadores femininos. - Sempre que ap s esta seleç o existam ainda vagas para preenchimento (quando um nadador estiver selecionado em mais do que uma especialidade ou previamente referen iado/selecionado por obtenç o de m nimo, e o n mero de nadadores referen iados n o implique um aumento do n mero de participantes), ser o selecionados os restantes nadadores que apresentem a prova com pontuaç o FINA mais elevada, tendo em consideraç o que: <ul style="list-style-type: none"> (i) s  poder o, nestas vagas adicionais, ser selecionados 2 nadadores em cada prova; (ii) o n mero de nadadores selecionados permitir  constituir um grupo de 16 nadadores masculinos e 16 nadadores femininos. | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Avaliaç o e controlo do estado de preparaç o dos nadadores. • Experi ncia competitiva com eliminat rias e finais. • Enquadramento na seleç o nacional, com vista   participaç o nas diversas competiç es da seleç o pr -j nior. | | | |
| Observa es: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Os nadadores presentes nesta seleç o estar o em representaç o da seleç o nacional pr -j nior, sendo considerada a sua pontuaç o em cada uma das provas para efeitos de classificaç o coletiva da Seleç o Nacional Pr -J nior. • N o ser o considerados tempos obtidos em passagens, sendo apenas considerados os tempos obtidos na respetiva prova de inscriç o, incluindo o primeiro percurso nas provas de estafetas. | | | |

| SWIM OPEN STOCKHOLM | | | |
|--|------------------|--------------|-----------------|
| DATA | 5 a 8 abril 2018 | LOCAL | Estocolmo (SWE) |
| COMPETIÇÃO DE SELEÇÃO | | | |
| Os juvenis B ser o selecionados com base nos resultados da seguinte competi o: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. | | | |
| Os juvenis A ser o selecionados com base nos resultados das seguintes competi es: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. • Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal ( poca 2016/2017). | | | |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | | |
| N mero de nadadores: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • 8 nadadores | | | |
| Crit rios de sele o: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Todos os nadadores Juvenis que tenham realizado um m nimo de referencia o Pr -J nior (Tabela de Referencia o Pr -J nior, em anexo), numa das provas dos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. • Os nadadores Juvenis A que tenham realizado um m nimo de referencia o Pr -J nior (Tabela de Referencia o Pr -J nior, em anexo), numa das provas dos Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal ( poca 2016-2017), <u>desde que durante os Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos nenhum nadador juvenil tenha obtido melhor tempo na respetiva prova.</u> | | | |
| <p>- Caso o n mero de nadadores que tenham cumprido o crit rio anterior (Tabela de Referencia o da Sele o Pr -J nior) seja inferior ao n mero limite definido pela DTN-FPN:</p> <ul style="list-style-type: none"> • poder o ser selecionados os nadadores, independentemente do sexo, que apresentem a prova com a menor diferen a percentual face ao m nimo de referencia o Pr -J nior. Utilizar-se-  a seguinte equa o: $((\text{Tempo nadador-M nimo})/\text{M nimo}) \times 100$; <p>- Nestas condi es, o n mero de nadadores selecionados permitir  constituir um grupo total de 8 nadadores.</p> <p>- Este n mero poder  ser superior caso o n mero de nadadores que tenham realizado um m nimo de referencia o Pr -J nior seja superior a 8 nadadores.</p> | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Avalia o e controlo do estado de prepara o dos nadadores. • Experi ncia competitiva internacional. • Enquadramento na sele o nacional. | | | |
| Observa es: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • N o ser o considerados tempos obtidos em passagens, sendo apenas considerados os tempos obtidos na respetiva prova de inscri o, incluindo o primeiro percurso nas provas de estafetas (nos Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal -  poca 2016/2017). | | | |

| MEETING INTERNACIONAL DE COIMBRA | | | |
|--|-------------------|--------------|---------|
| DATA | 19 e 20 maio 2018 | LOCAL | Coimbra |
| COMPETIÇÕES DE SELEÇÃO | | | |
| Os nadadores serão selecionados com base nos resultados da seguinte competição: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. | | | |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | | |
| Número de nadadores: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Previsão: 16 nadadores. | | | |
| Crítérios de seleção: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Todos os nadadores Juvenis que tenham realizado um mínimo de referenciação Pré-Júnior (Tabela de Referenciação Pré-Júnior, em anexo), numa das provas da seguinte competição: Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos.• Serão selecionados ainda os nadadores, independentemente do sexo, que apresentem a prova com a menor diferença percentual face ao mínimo de referenciação Pré-Júnior (Tabela de Referenciação Pré-Júnior, em anexo), na seguinte competição: Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos, tendo em consideração que o número de nadadores selecionados permitirá constituir um grupo total de 16 nadadores. Utilizar-se-á a seguinte equação: $((\text{Tempo nadador} - \text{Mínimo}) / \text{Mínimo}) \times 100$. | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Avaliação e controlo do estado de preparação dos nadadores.• Experiência competitiva com eliminatórias e finais.• Enquadramento na seleção nacional. | | | |
| Observações: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Os nadadores presentes nesta seleção estarão em representação da seleção nacional pré-júnior, sendo considerada a sua pontuação em cada uma das provas para efeitos de classificação coletiva da Seleção Nacional Pré-Júnior.• Não serão considerados tempos obtidos em passagens, sendo apenas considerados os tempos obtidos na respetiva prova de inscrição. | | | |

| COMPETIÇÃO INTERNACIONAL | | | |
|---|------------------|--------------|-----------|
| DATA | junho/julho 2018 | LOCAL | A indicar |
| COMPETIÇÃO DE SELEÇÃO | | | |
| Os nadadores ser o selecionados com base nos resultados da seguinte competi o: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. | | | |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | | |
| N mero de nadadores: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Previs o: 6 nadadores. | | | |
| Crit rios de sele o: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Todos os nadadores Juvenis que tenham realizado um m nimo de referencia o Pr -J nior (Tabela de Referencia o Pr -J nior, em anexo), numa das provas da seguinte competi o: Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos e que n o participem na Competi o Internacional Principal. • Poder o ainda ser selecionados outros nadadores, de acordo com o interesse estrat gico da DTN-FPN, tendo em considera o a menor diferen a percentual face ao m nimo de referencia o Pr -J nior, numa das provas da seguinte competi o: Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. Utilizar-se-  a seguinte equa o: $((\text{Tempo nadador} - \text{M nimo}) / \text{M nimo}) \times 100$. - O n mero de nadadores selecionados permitir  constituir um grupo total de 6 nadadores, sendo considerado neste n mero total os nadadores que tendo efetuado m nimo de referencia o Pr -J nior e que n o participem na Competi o Internacional Principal. - Este n mero poder  ser superior caso o n mero de nadadores que tenham realizado um m nimo de referencia o Pr -J nior e que n o participem na Competi o Internacional Principal seja superior a 6 nadadores. - O n mero de nadadores participantes n o implica que exista um n mero igual de elementos masculinos e femininos, sendo selecionados os nadadores em fun o da Tabela de Referencia o Pr -J nior, independentemente do sexo. | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Avalia o e controlo do estado de prepara o dos nadadores. • Experi ncia competitiva com eliminat rias e finais. • Enquadramento na sele o nacional. | | | |
| Observa es: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - A participa o nesta competi o ser  sempre uma alternativa   Competi o Internacional Principal, para aqueles nadadores, que referenciados pela DTN-FPN, n o re nam as condi es para participa o na Competi o Internacional Principal. - N o ser o considerados tempos obtidos em passagens, sendo apenas considerados os tempos obtidos na respetiva prova de inscri o. | | | |

| COMPETIÇÃO INTERNACIONAL PRINCIPAL | | | |
|---|-------------------|--------------|-----------|
| DATA | julho/agosto 2018 | LOCAL | A indicar |
| COMPETIÇÃO DE SELEÇÃO | | | |
| Os nadadores serão selecionados com base nos resultados da seguinte competição: <ul style="list-style-type: none"> • Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. | | | |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | | |
| <p>Número de nadadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número máximo de nadadores*: 8 nadadores (4 masculinos, 4 femininos). <p>Crítérios de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os nadadores Juvenis que tenham realizado um mínimo de referênciação Pré-Júnior (Tabela de Referênciação Pré-Júnior, em anexo), numa das provas da seguinte competição: Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. <p>- Caso o número de nadadores de cada sexo que tenham cumprido o critério anterior (Tabela de Referênciação Pré-Júnior, em anexo) seja superior ao limite definido pela quota de participação máxima na competição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • serão selecionados os nadadores de cada sexo que apresentem a prova com a maior diferença percentual face ao mínimo de referênciação Pré-Júnior. Utilizar-se-á a seguinte equação: $((\text{Mínimo-Tempo Nadador})/\text{Tempo nadador}) \times 100$. • Os nadadores não selecionados nestas condições participarão na Competição Internacional Secundária. <p>- Caso o número de nadadores de cada sexo que tenham cumprido o critério anterior (Tabela de Referênciação da Seleção Pré-Júnior) seja inferior ao número máximo de participação na competição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • poderá a DTN-FPN, a título excecional, em função do interesse estratégico da participação na competição, selecionar um (1) ou mais nadadores, independentemente do sexo, que apresentem a prova com a menor diferença percentual face ao mínimo de referênciação Pré-Júnior. Utilizar-se-á a seguinte equação: $((\text{Tempo nadador-Mínimo})/\text{Mínimo}) \times 100$. | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos nadadores. • Experiência competitiva com eliminatórias e finais. • Enquadramento na seleção nacional. | | | |
| Observações: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A participação nesta competição encontra-se dependente do número máximo de nadadores definido pela organização da Competição, sendo expectável a manutenção do número de nadadores das edições anteriores (8 nadadores: 4 masculinos e 4 femininos).* • Não serão considerados tempos obtidos em passagens, sendo apenas considerados os tempos obtidos na respetiva prova de inscrição. | | | |

| ESTÁGIO PRÉ-JÚNIOR | | | |
|---|-------------------|--------------|-----------|
| DATA | Previsão: outubro | LOCAL | Rio Maior |
| COMPETIÇÕES DE SELEÇÃO | | | |
| Os juvenis B serão selecionados com base nos resultados da seguinte competiç o: <ul style="list-style-type: none"> • Campeonatos Nacionais de Infantis ( poca 2017/2018). Os juvenis A ser o selecionados com base nos resultados da seguinte competiç o: <ul style="list-style-type: none"> • Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal ( poca 2017/2018). | | | |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | | |
| N mero de nadadores: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Previs o: 40 nadadores <ul style="list-style-type: none"> - 20 juvenis B (10 masculinos, 10 femininos) - 20 juvenis A (10 masculinos, 10 femininos). | | | |
| Cr terios de seleç o: | | | |
| <u>Juvenis B:</u> | | | |
| - 20 Juvenis B (10 masculinos e 10 femininos), com base na classificaç o final dos Campeonatos Nacionais de Infantis ( poca 2017/2018). | | | |
| <u>Juvenis A:</u> | | | |
| - Todos os nadadores Juvenis-A que tenham realizado um m nimo de referenciaç o Pr -J nior (Tabela de Referenciaç o Pr -J nior, em anexo), numa das provas da seguinte competiç o: Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos/Open de Portugal ( poca 2017/2018). | | | |
| - Caso o n mero de nadadores de cada sexo que tenham cumprido o crit rio anterior (Tabela de Referenciaç o da Seleç o Pr -J nior) seja inferior ao n mero m ximo previsto: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • poder  a DTN-FPN selecionar os nadadores de cada sexo que apresentem a prova com a menor diferenç a percentual face ao m nimo de referenciaç o Pr -J nior. Utilizar-se-  a seguinte equaç o: $((\text{Tempo nadador-M nimo})/\text{M nimo}) \times 100$, permitindo selecionar 10 nadadores masculinos e 10 nadadores femininos juvenis-A. | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Referenciaç o dos nadadores da seleç o nacional pr -j nior. • Avaliaç o e controlo de vari veis determinantes do rendimento desportivo. • Enquadramento na seleç o nacional, com vista   participaç o nas diversas aç es da seleç o pr -j nior. | | | |
| Observa es: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Coordenaç o do est gio entre DTN/FPN e DTRs. • N o ser o considerados tempos obtidos em passagens, sendo apenas considerados os tempos obtidos na respetiva prova de inscriç o, incluindo o primeiro percurso nas provas de estafetas. | | | |

| MEETING INTERNACIONAL DO ALGARVE | | | |
|--|------------------|--------------|-------|
| DATA | novembro de 2018 | LOCAL | ANALG |
| COMPETIÇÃO DE SELEÇÃO | | | |
| Nesta competiç o participar o apenas os juvenis B, que ser o selecionados com base nos resultados da seguinte competiç o: <ul style="list-style-type: none">• Campeonatos Nacionais de Infantis ( poca 2017/2018). | | | |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | | |
| N mero de nadadores: <ul style="list-style-type: none">• 20 nadadores (10 masculinos, 10 femininos). | | | |
| Cr terios de seleç o: <ul style="list-style-type: none">• 20 Juvenis B (10 masculinos e 10 femininos), com base na classificaç o final dos Campeonatos Nacionais de Infantis ( poca 2017/2018). | | | |
| OBJETIVOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Referenciaç o dos nadadores da seleç o nacional pr -j nior (Juvenis B).• Enquadramento na seleç o nacional, com vista   participaç o nas diversas competiç es da seleç o pr -j nior. | | | |
| Observa es: <ul style="list-style-type: none">• Os nadadores presentes nesta seleç o estar o em representaç o da seleç o nacional pr -j nior, sendo considerada a sua pontuaç o em cada uma das provas para efeitos de classificaç o coletiva da Seleç o Nacional Pr -J nior. | | | |

4.2. SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

Esta será composta por nadadores com idades compreendidas entre os 17 e 18 anos, nos masculinos, e entre os 16 e 17 anos, nos femininos. Para a época 2017/2018 serão os nadadores com idades correspondentes aos anos de nascimento de 2000 e 2001, nos masculinos, e de 2001 e 2002, nos femininos.

Como critérios globais de acesso ao Plano de Preparação da Seleção Nacional Júnior, temos:

- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um nadador no Regime de Alto Rendimento;
- Disponibilidade no cumprimento total do plano;
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal;
- Obtenção de pelo menos um resultado definido na tabela de referenciação em anexo.

A tabela de integração na Seleção Júnior pressupõe a obtenção de um tempo limite que se situe a menos de 1% do mínimo de acesso ao Europeu de Júnior ou que obtenham um tempo de referenciação (tabela 6) nos Campeonatos Nacionais de Piscina Curta de Juniores e Seniores, para assegurar a participação em todas as ações de preparação até à realização dos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos de Piscina Longa.

4.2.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2017-2020

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional no quadriénio 2017-2020, da Seleção Nacional Júnior será composto por três Concentrações de Treino / estágios de avaliação; um estágio de preparação específico longo após os Campeonatos Nacionais de P.L. (Pretende-se que seja em Altitude); dois Meetings Internacionais; Campeonato da Europa de Juniores; Campeonato do Mundo de Juniores; Jogos Olímpicos da Juventude e uma Competição Internacional Secundária a definir entre as seguintes possibilidades: Multinations Junior Meet; Competição a realizar no mês de abril/maio pós realização do Estágio específico ou Competição preparatória dos Europeus de Juniores.

4.2.2. TABELA DE REFERENCIAÇÃO – SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

Tabela 6. Tabela de referenciação piscina de 25m.

| MASCULINOS – P25M | PROVAS | FEMININOS – P25M |
|-------------------|-----------------|------------------|
| 00:22.71 | 50 LIV | 00:25.77 |
| 00:49.37 | 100 LIV | 00:56.52 |
| 01:50.77 | 200 LIV | 02:02.49 |
| 03:52.26 | 400 LIV | 04:19.21 |
| 08:07.23 | 800 LIV | 08:55.95 |
| 15:31.86 | 1500 LIV | 17:08.32 |
| 00:53.95 | 100 COS | 01:01.17 |
| 01:57.75 | 200 COS | 02:13.20 |
| 01:01.37 | 100 BRU | 01:09.10 |
| 02:12.09 | 200 BRU | 02:30.40 |
| 00:53.66 | 100 MAR | 01:00.52 |
| 02:00.59 | 200 MAR | 02:14.57 |
| 02:02.21 | 200 EST | 02:16.36 |
| 04:24.26 | 400 EST | 04:46.02 |

Tabela 7. M nimos de acesso ao Campeonato da Europa de Juniores 2017-2020.

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|-------------------|-----------------|------------------|
| 00:23.45 | 50 LIV | 00:26.33 |
| 00:51.54 | 100 LIV | 00:57.81 |
| 01:53.68 | 200 LIV | 02:04.90 |
| 04:01.28 | 400 LIV | 04:23.44 |
| 08:16.80 | 800 LIV | 09:04.96 |
| 15:56.90 | 1500 LIV | 17:14.78 |
| 00:57.28 | 100 COS | 01:04.59 |
| 02:04.74 | 200 COS | 02:18.63 |
| 01:03.93 | 100 BRU | 01:11.31 |
| 02:19.25 | 200 BRU | 02:35.49 |
| 00:55.25 | 100 MAR | 01:01.69 |
| 02:03.83 | 200 MAR | 02:17.07 |
| 02:07.06 | 200 EST | 02:21.10 |
| 04:33.58 | 400 EST | 04:55.87 |

Tabela 8. M nimos de acesso ao Campeonato do Mundo de Juniores 2019.

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 00:22.98 | 50 LIV | 00:25.81 |
| 00:50.52 | 100 LIV | 00:56.68 |
| 01:51.44 | 200 LIV | 02:02.45 |
| 03:56.53 | 400 LIV | 04:18.27 |
| 08:07.01 | 800 LIV | 08:54.28 |
| 15:38.05 | 1500 LIV | 16:54.49 |
| 00:56.15 | 100 COS | 01:03.33 |
| 02:02.28 | 200 COS | 02:15.91 |
| 01:02.67 | 100 BRU | 01:09.91 |
| 02:16.51 | 200 BRU | 02:32.44 |
| 00:54.16 | 100 MAR | 01:00.48 |
| 02:01.39 | 200 MAR | 02:14.38 |
| 02:04.56 | 200 EST | 02:18.33 |
| 04:28.20 | 400 EST | 04:50.07 |

Tabela 9. M nimos de acesso aos Jogos Ol mpicos da Juventude 2018.

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|--------------------------|----------------|-------------------------|
| 00:23.56 | 50 LIV | 00:26.46 |
| 00:51.40 | 100 LIV | 00:57.30 |
| 01:52.42 | 200 LIV | 02:03.35 |
| 03:56.89 | 400 LIV | 04:18.93 |
| 08:16.91 | 800 LIV | 09:00.16 |
| 00:26.73 | 50 COS | 00:29.84 |
| 00:56.96 | 100 COS | 01:03.43 |
| 02:05.50 | 200 COS | 02:17.83 |
| 00:29.03 | 50 BRU | 00:32.69 |
| 01:03.70 | 100 BRU | 01:11.98 |
| 02:18.10 | 200 BRU | 02:35.43 |
| 00:25.07 | 50 MAR | 00:28.09 |
| 00:55.59 | 100 MAR | 01:02.04 |
| 02:05.73 | 200 MAR | 02:16.34 |
| 02:07.68 | 200 EST | 02:20.41 |

4.2.3. NADADORES INTEGRADOS

A tabela de integraç o na Seleç o J nior pressup e a obtenç o de um tempo limite que se situe a menos de 1% do m nimo de acesso ao Europeu de J nior ou que obtenham um tempo de referenciaç o nos Campeonatos Nacionais de Piscina Curta de Juniores e Seniores (tabela 6), para assegurar a participaç o em todas as a es de preparaç o at    realizaç o dos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos de Piscina Longa.

Est o nestas condiç es os seguintes nadadores:

| Nadador | Clube | Prova | Resultado |
|--------------------------|---------|----------|-----------|
| Femininos | | | |
| Alexandra Couto Fraz o | FBSC | 400 LIV | 04:25.30 |
| | | 800 LIV | 08:59.54 |
| Ana Margarida Guedes | GCVR | 100 COS | 01:05.12 |
| Filipa Serrano Rodrigues | SLB | 400 LIV | 04:25.95 |
| | | 800 LIV | 09:09.70 |
| In s Neto Rocha | CAP | 400 EST | 04:55.35 |
| Rafaela Gomes Azevedo | SAD | 100 COS | 01:05.10 |
| Masculinos | | | |
| Diogo Santos Cardoso | ADRCIMM | 1500 LIV | 15:52.62 |
| Jorge Jesus Silva | SCB | 200 EST | 02:07.51 |
| | | 400 EST | 04:32.61 |
| Jos  Paulo Lopes | SCB | 400 LIV | 04:02.62 |
| | | 800 LIV | 08:16.79 |
| | | 1500 LIV | 16:00.27 |
| | | 200 EST | 02:08.33 |
| | | 400 EST | 04:33.43 |
| Roberto Donald Gomes | SAD | 400 LIV | 04:03.09 |
| | | 1500 LIV | 16:03.86 |

Os nadadores referenciados est o imediatamente integrados no programa de preparaç o J nior, participando em todas as a es que decorrerem at    realizaç o dos Campeonatos Nacionais de Inverno em Piscina Longa. Depois da realizaç o desta prova consideram-se integrados no programa de preparaç o apenas os nadadores que nessa prova cumprirem os m nimos para os Campeonatos Europeus da categoria.

4.2.4. OPERACIONALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2018

O calend rio de atividades de  mbito nacional e internacional, da Seleç o Nacional J nior para o ano de 2018, est  apresentado no quadro seguinte:

| DATAS | ACTIVIDADES | LOCAIS |
|----------------------|--|--------------------|
| 5 e 6 janeiro | I Controlo, Avalia o e Preparaç o | Porto |
| 20 e 21 de janeiro | Flanders Speedo Cup | Antu rpia (BEL) |
| 3 e 4 de Fevereiro | Meeting Internacional P voa de Varzim | P voa De Varzim |
| 10 e 11 de fevereiro | Meeting Internacional de Lisboa | Lisboa |
| 17 e 18 de març  | Campeonatos Nacionais de Clubes 1  Divis o | Coimbra |
| 22 a 25 de març  | Campeonatos Nacionais Juv, Jun e Abs | Funchal |
| 14 e 15 de abril | Open Vale do Sousa | Felgueiras |
| 16 e 17 de abril | II Controlo, Avalia o e Preparaç o | Porto |
| 28 e 29 de abril | 25th Annual Swim Meet Grand Prix Ostrava | Ostrava (CZE) |
| 19 e 20 de maio | Meeting Internacional de Coimbra | Coimbra |
| 2 e 3 junho | Meeting Internacional de Porto | Porto |
| 4 a 18 junho | Est gio de Preparaç o | Serra Nevada (ESP) |
| 23 e 24 junho | III Controlo, Avalia o e Preparaç o | Rio Maior |
| 4 a 8 de julho | Campeonato Europa Juniores | Hels nquia (FIN) |
| 26 a 29 de julho | Open de Portugal | Jamor |
| outubro | Jogos Ol mpicos da Juventude | Buenos Aires (ARG) |

Nota: Fica em aberto a possibilidade de participa o numa outra competi o Internacional a definir.

4.2.5. CARACTERIZA O DAS COMPETI OES

No sentido de ajustar a prepara o dos praticantes  s necessidades competitivas de cada momento e permitir uma correta defini o dos objetivos a atingir em cada competi o, as mesmas s o escalonadas da seguinte forma:

- **COMPETI OES DE PREPARA O E AVALIA O**
 1. Flanders Speedo Cup;
 2. Campeonatos Nacionais Juniores e Seniores;
 3. Meetings Internacionais em representa o da Seleç o Nacional;
 4. Meetings Internacionais disputados em Portugal.
- **COMPETI OES DE PRIORIDADE ALTA**
 1. Campeonatos Nacionais Juvenis, Juniores e Absolutos;
 2. Campeonato Nacional Absoluto - Open de Portugal.

- **COMPETIÇÕES DE PRIORIDADE MÁXIMA**
 1. Campeonato da Europa de Juniores;
 2. Jogos Olímpicos da Juventude.

4.2.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBJETIVOS PARA O ANO 2018

| I CONTROLO – AVALIAÇÃO – PREPARAÇÃO SELEÇÃO JÚNIOR | | | |
|--|--------------------------|---|-------------|
| DATA | 5 e 6 de janeiro de 2018 | LOCAL | Porto (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serão convidados todos os nadadores que se encontrem: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Nadadores referenciados no ponto 4.2.3. (nadadores integrados). ◦ Nadadores que tenham cumprido (pelo menos) 1 mínimo da tabela 6 nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores PC (8, 9 e 10 dezembro 2017). | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação, avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| FLANDERS SPEEDO CUP | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------|
| DATA | 20 e 21 de janeiro de 2018 | LOCAL | Antuérpia (BEL) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serão convidados todos os nadadores que se encontrem: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Nadadores referenciados no ponto 4.2.3. (nadadores integrados). • Nadadores que tenham cumprido (pelo menos) 1 mínimo da tabela 6 nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores PC (8, 9 e 10 dezembro 2017). | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. • Experiência internacional de elevado nível. | |

| MEETING INTERNACIONAL PÓVOA DE VARZIM | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------|
| DATA | 3 e 4 de Fevereiro de 2018 | LOCAL | Póvoa de Varzim (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. • Integração no programa de preparação Júnior. | |

| MEETING INTERNACIONAL LISBOA | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---|--------------|
| DATA | 10 e 11 de fevereiro de 2018 | LOCAL | Lisboa (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. • Integração no programa de preparação Júnior. | |

| CAMPEONATOS NACIONAIS DE CLUBES 1ª DIVISÃO | | | |
|---|--------------------------|---|---------------|
| DATA | 17 e 18 de março de 2018 | LOCAL | Coimbra (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. • Obtenção de Mínimos para o Campeonato Europeu Júnior. • Obtenção de Mínimos para os Jogos Olímpicos da Juventude. | |

| CAMPEONATOS NACIONAIS DE JUVENIS, JUNIORES E ABSOLUTOS | | | |
|---|--------------------------|---|---------------|
| DATA | 22 a 25 de março de 2018 | LOCAL | Funchal (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. • Obtenção de Mínimos para o Campeonato Europeu Júnior. • Obtenção de Mínimos para os Jogos Olímpicos da Juventude. | |

| OPEN VALE DO SOUSA | | | |
|--|--------------------------|---|------------------|
| DATA | 14 e 15 de abril de 2018 | LOCAL | Felgueiras (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <p>Nadadores que tenham cumprido pelo menos um dos mínimos de participação no Campeonato da Europa Júnior nas seguintes competições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão; - Campeonatos Nacionais de Juvenis; Juniores e Seniores. | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| II CONTROLO – AVALIAÇÃO – PREPARAÇÃO SELEÇÃO JÚNIOR | | | |
|--|--------------------------|---|-------------|
| DATA | 16 e 17 de abril de 2018 | LOCAL | Porto (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <p>Nadadores que tenham cumprido pelo menos um dos mínimos de participação no Campeonato da Europa Júnior nas seguintes competições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão; - Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Seniores. | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação, avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| 25TH ANNUAL SWIM MEET GRAND PRIX OSTRAVA | | | |
|--|--------------------------|---|---------------|
| DATA | 28 e 29 de abril de 2018 | LOCAL | Ostrava (CZE) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <p>Nadadores que tenham cumprido pelo menos um dos mínimos de participação no Campeonato da Europa Júnior nas seguintes competições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão; - Campeonatos Nacionais de Juvenis; Juniores e Seniores. | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| MEETING INTERNACIONAL DE COIMBRA | | | |
|---|-------------------------|---|---------------|
| DATA | 19 e 20 de maio de 2018 | LOCAL | Coimbra (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| MEETING INTERNACIONAL DO PORTO | | | |
|---|------------------------|---|-------------|
| DATA | 2 e 3 de junho de 2018 | LOCAL | Porto (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Até um máximo de 16 Nadadores. • Os nadadores já apurados para o Campeonato Europeu de Juniores. • Nadadores que se encontrem mais próximo dos mínimos para a competição em referência. | | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| ESTÁGIO PREPARAÇÃO ESPECÍFICA | | | |
|---|-------------------------|--|--------------------|
| DATA | 4 a 18 de junho de 2018 | LOCAL | Serra Nevada (ESP) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Nadadores que tenham cumprido (pelo menos) 1 mínimo de acesso ao Campeonato da Europa de Juniores nos Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão e/ou Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos. | | <ul style="list-style-type: none"> • Iniciar o ciclo de preparação campeonato Europeu de Juniores. • Avaliar a adaptação dos nadadores ao treino neste regime. | |

| III CONTROLO – AVALIAÇÃO – PREPARAÇÃO SELEÇÃO JÚNIOR | | | |
|--|--------------------------|---|-----------------|
| DATA | 23 e 24 de junho de 2018 | LOCAL | Rio Maior (POR) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <p>Nadadores que tenham cumprido pelo menos um dos mínimos de participação no Campeonato da Europa Júnior nas seguintes competições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão; - Campeonatos Nacionais de Juvenis; Juniores e Seniores. | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação, avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes. | |

| CAMPEONATO DA EUROPA DE JUNIORES (CEJ) | | | |
|---|------------------------|---|------------------|
| DATA | 4 a 8 de julho de 2018 | LOCAL | Helsínquia (FIN) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de, pelo menos, 1 mínimo de acesso ao CEJ. • Os mínimos terão que ser obtidos entre 17 de março e 11 de abril, desde que o nadador não tente o mínimo em mais do que duas competições, sendo estas as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão – 17 e 18 de março de 2018. ○ Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos – 22 a 25 de março de 2018. ○ Open de Espanha – 8 a 11 de abril de 2018. | | <ul style="list-style-type: none"> • Integração de todos os nadadores no Regime de Alto Rendimento. • Obtenção de um mínimo de 4 classificações nos 16 primeiros. • Experiência internacional de elevado nível. • Obtenção de mínimos Jogos Olímpicos da Juventude. | |

| JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE (JOJ) | | | |
|---|-----------------|---|--------------------|
| DATA | outubro de 2018 | LOCAL | Buenos Aires (ARG) |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Nadadores masculinos e femininos nascidos entre 2000 e 2003. • Cumprimento de, pelo menos, 1 mínimo A de acesso ao JOJ, respeitando-se o limite definido de 2 nadadores por prova. • A cota é de 4 nadadores (2 rapazes, 2 raparigas). Nestas circunstâncias se existirem mais do que 2 nadadores por sexo a cumprirem o mínimo A, serão considerados para efeito de desempate a proximidade ao mínimo A (previsível) para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. • Os mínimos terão que ser obtidos entre 17 de março e 11 de abril, desde que o nadador não tente o mínimo em mais do que duas competições, sendo estas as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão – 17 e 18 de março de 2018. ○ Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos – 22 a 25 de março de 2018. ○ Open de Espanha – 8 a 11 de abril de 2018 ○ Caso o número de nadadores com mínimo A seja superior à cota de participação definida, serão selecionados destes nadadores os que obtiverem marcas mais próximas do mínimo previsto para os Jogos Olímpicos de Tóquio no Open de Portugal ou nos Campeonatos da Europa de Juniores. (neste caso só serão considerados distâncias olímpicas.) | | <ul style="list-style-type: none"> • Integração de todos os nadadores no Regime de Alto Rendimento . • Obtenção de um mínimo de 2 classificações nos 16 primeiros. • Experiência internacional de elevado nível. | |

| CAMPEONATOS NACIONAIS JUNIORES E SENIORES PISCINA CURTA | | | |
|--|------------------|--|-----------|
| DATA | dezembro de 2018 | LOCAL | a definir |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none">• Avaliação e controlo do estado de preparação dos praticantes.• Integração no programa de preparação Júnior. | |

Nota: de acordo com o interesse da representação portuguesa nas principais competições internacionais da época, Campeonatos da Europa Juniores e Absolutos e Jogos Olímpicos da Juventude, poderá a DTN considerar outros momentos com vista à obtenção de mínimos em condições excecionais devidamente justificadas.

4.3. SELEÇÃO NACIONAL S NIOR

Consideram-se dois n veis de integra o, Elite e Jovem.

4.3.1. CALEND RIO DE ATIVIDADES 2017-2020

O calend rio de atividades de  mbito nacional e internacional no quadri nio 2017-2020, da Sele o Nacional S nior ser  composto por tr s est gios de prepara o longos (dois em altitude); 3 Meetings Internacionais de prepara o/avalia o; Competi o Internacional Principal (Europeus, Mundiais e Jogos) dependente do ano; uma Competi o Internacional Secund ria (Universiadas) dependente do ano.

Acresce ainda a participa o numa das etapas da Ta a do Mundo Chartres ou Moscovo de acordo com o Calend rio e nos Campeonatos da Europa ou do Mundo de Piscina Curta. O calend rio referido   comum aos dois n veis de integra o.

Os nadadores que integram a Sele o Nacional S nior Elite, podem apresentar um plano alternativo de prepara o individual, para al m das a oes obrigat rias, o qual ser  subsidiado pela FPN, desde que o custo n o ultrapasse o que est  previsto no PAR. Desta forma, o custo ser  deduzido do mesmo e constitui alternativa aos est gios e  s competi oes preparat rias. O plano alternativo dever  ser apresentado   dire o t cnica nacional e ficar sujeito a aprova o.

4.3.2. TABELA DE REFERENCIA O – SELE O NACIONAL S NIOR

A tabela de referencia o para a Sele o Nacional S nior Elite encontra-se estruturada em tr s n veis de referencia o (A, B e C).

Tabela 10. Tabela de referencia o – Sele o Nacional S nior Elite 2017-2020.

| MASCULINOS – P50M | | | PROVAS | FEMININOS – P50M | | |
|-------------------|----------|----------|-----------------|------------------|----------|----------|
| A | B | C | | A | B | C |
| 00:22.10 | 00:22.21 | 00:22.32 | 50 LIV | 00:24.82 | 00:24.94 | 00:25.07 |
| 00:48.58 | 00:48.82 | 00:49.07 | 100 LIV | 00:54.50 | 00:54.77 | 00:55.05 |
| 01:47.15 | 01:47.69 | 01:48.22 | 200 LIV | 01:57.74 | 01:58.33 | 01:58.92 |
| 03:47.43 | 03:48.57 | 03:49.70 | 400 LIV | 04:08.34 | 04:09.58 | 04:10.82 |
| 07:48.28 | 07:50.62 | 07:52.96 | 800 LIV | 08:33.73 | 08:36.30 | 08:38.87 |
| 15:01.97 | 15:06.48 | 15:10.99 | 1500 LIV | 16:15.47 | 16:20.35 | 16:25.22 |
| 00:53.99 | 00:54.26 | 00:54.53 | 100 COS | 01:00.89 | 01:01.19 | 01:01.50 |
| 01:57.58 | 01:58.17 | 01:58.76 | 200 COS | 02:10.68 | 02:11.33 | 02:11.99 |
| 01:00.26 | 01:00.56 | 01:00.86 | 100 BRU | 01:07.22 | 01:07.56 | 01:07.89 |

| MASCULINOS – P50M | | | PROVAS | FEMININOS – P50M | | |
|-------------------|----------|----------|----------------|------------------|----------|----------|
| A | B | C | | A | B | C |
| 02:11.26 | 02:11.92 | 02:12.57 | 200 BRU | 02:26.58 | 02:27.31 | 02:28.05 |
| 00:52.08 | 00:52.34 | 00:52.60 | 100 MAR | 00:58.15 | 00:58.44 | 00:58.73 |
| 01:56.72 | 01:57.30 | 01:57.89 | 200 MAR | 02:09.21 | 02:09.86 | 02:10.50 |
| 01:59.77 | 02:00.37 | 02:00.97 | 200 EST | 02:13.01 | 02:13.68 | 02:14.34 |
| 04:17.88 | 04:19.17 | 04:20.46 | 400 EST | 04:38.91 | 04:40.30 | 04:41.70 |

A Tabela de referen a o para a Sele o Nacional S nior Jovem ficar  definida de uma forma at  ao final de 2018 sendo os seus tempos de integra o mais exigentes a partir de 2019.

Tabela 11. Tabela de referen a o – Sele o S nior Jovem 2017-2020.

| MASCULINOS – P50M | | PROVAS | FEMININOS – P50M | |
|-------------------|-----------|-----------------|------------------|-----------|
| At  2017-2018 | 2019-2020 | | At  2017-2018 | 2019-2020 |
| 00:22.54 | 00:22.43 | 50 LIV | 00:25.32 | 00:25.19 |
| 00:49.55 | 00:49.31 | 100 LIV | 00:55.59 | 00:55.32 |
| 01:49.29 | 01:48.76 | 200 LIV | 02:00.09 | 01:59.51 |
| 03:51.98 | 03:50.84 | 400 LIV | 04:13.31 | 04:12.07 |
| 07:57.65 | 07:55.30 | 800 LIV | 08:44.00 | 08:41.44 |
| 15:20.01 | 15:15.50 | 1500 LIV | 16:34.98 | 16:30.10 |
| 00:55.07 | 00:54.80 | 100 COS | 01:02.11 | 01:01.80 |
| 01:59.93 | 01:59.34 | 200 COS | 02:13.29 | 02:12.64 |
| 01:01.47 | 01:01.16 | 100 BRU | 01:08.56 | 01:08.23 |
| 02:13.89 | 02:13.23 | 200 BRU | 02:29.51 | 02:28.78 |
| 00:53.12 | 00:52.86 | 100 MAR | 00:59.31 | 00:59.02 |
| 01:59.05 | 01:58.47 | 200 MAR | 02:11.79 | 02:11.15 |
| 02:02.17 | 02:01.57 | 200 EST | 02:15.67 | 02:15.01 |
| 04:23.04 | 04:21.75 | 400 EST | 04:44.49 | 04:43.09 |

O Acesso a estes n veis de referencia o pode ser ainda obtido da seguinte forma:

1. Sele o Nacional S nior Elite
 - A) – Cumprimento de uma das marcas constantes da grelha de prepara o Ol mpica em vigor (Rio 2016 at  Dezembro ou T quio 2020 depois de aprovada);
 - B) – Obten o de classifica o at  14  no Campeonato Mundial de Piscina Longa. Obten o de classifica o at  8  no Campeonato Europeu de Piscina Longa;
 - C) – Obten o de classifica o at  12  Classificado no Campeonato Europeu de Piscina Longa.
2. Sele o Nacional S nior Jovem – Obten o de classifica o nos 8 primeiros no Campeonato Europeu de Juniores – Classifica o at  12  no Campeonato do Mundo de Juniores.

4.3.3. NADADORES INTEGRADOS

Com base nos resultados obtidos at  ao final da  poca 2016-2017 integram o grupo S nior Elite os seguintes nadadores:

| Nadador (a) | Clube | N vel | Prova | Resultado |
|--------------------------|-------|-------|----------|-----------------|
| Alexis Mana as Santos | SCP | A | 200 EST | 12  Class. CMPL |
| | | | 400 EST | 11  Class. CMPL |
| Diana Margarida Dur es | SLB | A | 400 LIV | 13  Class. CMPL |
| | | | 800 LIV | 13  Class. CMPL |
| Diogo Filipe Carvalho | CGA | A | 200 EST | 01:59.86 |
| Miguel Duarte Nascimento | SLB | A | 200 MAR | 01:57.09 |
| Tamila Hryhorivna Holub | SCB | A | 1500 LIV | 10  Class. CMPL |
| Victoria Kaminskaya | ESJB | A | 200 EST | 02:14.33 |
| Gabriel Jos  Lopes | ALN | C | 200 EST | 02:00.84 |

Com base nos resultados obtidos at  ao final da  poca 2016-2017 integram o grupo S nior Jovem os seguintes nadadores:

| Nadador (a) | Clube | Prova | Resultado |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
| Guilherme Filipe Pina | SCP | 1500 LIV | 15:15.12 |
| Jo o Alexandre Vital | SCP | 400 EST | 04:21.42 |
| Raquel Gomes Pereira | SAD | 200 BRU | 02:29.23 |

4.3.4. OPERACIONALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2018

O calend rio de atividades de  mbito nacional e internacional, da Seleç o Nacional S nior para o ano de 2018, est  apresentado no seguinte quadro:

| DATAS | ACTIVIDADES | LOCAIS |
|---------------------------|--|-------------------------|
| 13 a 31 janeiro | Est gio Altitude | Serra Nevada (ESP) |
| 20 janeiro a 3 fevereiro | Est gio de Preparaç o* | Tenerife (ESP) |
| 3 e 4 fevereiro | International Swim Meet Uster | Zurique (SUI) |
| 10 e 11 de fevereiro | Meeting Internacional de Lisboa | Lisboa |
| 17 a 18 de març  | Campeonatos Nacionais de Clubes 1 ^a Divis o | Coimbra |
| 22 a 25 de març  | Campeonatos Nacionais Juv, Jun e Abs | Funchal |
| 26 de març  | Meeting de Nataç o da Madeira | Funchal |
| 3 a 23 abril | Est gio Altitude* | Serra Nevada (ESP) |
| 19 e 20 de maio | Meeting Internacional Coimbra | Coimbra |
| 22 a 31 de maio** | Est gio de Preparaç o | Mairena del Alcor (ESP) |
| 25 a 27 de maio** | Trof u Mairena del Aljarafe | Mairena del Alcor (ESP) |
| 2 e 3 junho | Meeting Internacional do Porto | Porto |
| 9 e 10 de junho** | Mare Nostrum - Canet en Roussillon | Canet (FRA) |
| 13 e 14 de junho** | Mare Nostrum - Barcelona | Barcelona (ESP) |
| 23 a 25 de junho | XVIII Jogos do Mediterr neo | Tarragona (ESP) |
| 30 de Julho a 1 de agosto | Est gio Final Europeu PL | Rio Maior |
| 3 a 9 de agosto | Campeonato da Europa Piscina Longa | Glasgow (GBR) |
| 3 a 8 dezembro | Campeonato do Mundo Piscina Curta | Hangzhou (CHN) |

Nota: este quadro ser  atualizado com a inclus o das propostas apresentadas pelos treinadores dos nadadores integrados nestes grupos.

* aç es propostas pelos treinadores dos nadadores PREPOL.

** estas aç es ser o substituídas pela realizaç o de est gio e participaç o nos Campeonatos do Jap o em maio de 2018.

4.3.5. CARATERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

No sentido de ajustar a preparaç o dos praticantes  s necessidades competitivas de cada momento e permitir uma correta definiç o dos objetivos a atingir em cada competiç o, as mesmas s o escalonadas da seguinte forma:

- **COMPETIÇÕES DE PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO**
 1. Meetings Internacionais em representaç o da Seleç o Nacional;
 2. Meetings Internacionais disputados em Portugal.

- **COMPETIÇÕES DE PRIORIDADE ALTA**
 1. Campeonato Nacional Absoluto PC;
 2. Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos de PL;
 3. Campeonato Nacional Absoluto - Open de Portugal;
 4. Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão.

- **COMPETIÇÕES DE PRIORIDADE MÁXIMA**
 1. Campeonato Europeu de PL;
 2. Campeonato do Mundo de PC.

4.3.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBJETIVOS PARA O ANO 2018

Os nadadores que cumprirem os critérios de integração estão imediatamente selecionados para a totalidade das ações do Plano.

1. A integração processar-se-á nos seguintes momentos:
 - Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão;
 - Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos de PL;
 - Campeonato Europa de PL Absolutos e Juniores;
 - Open de Portugal.

2. A obtenção de mínimos para a competição principal da época em piscina longa só poderá ocorrer nas seguintes competições:
 - Campeonatos Nacionais de Clubes 1ª Divisão;
 - Campeonatos Nacionais Juvenis, Juniores e Absolutos PL.

Nota: de acordo com o interesse da representação portuguesa nas principais competições internacionais da época, Campeonatos da Europa Absolutos e Jogos Olímpicos da Juventude, poderá a DTN considerar outros momentos com vista à obtenção de mínimos em condições excecionais devidamente justificadas.

3. A obtenção de mínimos para o Campeonato do Mundo de piscina curta só poderá ocorrer até ao dia 26 de março de 2018.

4. A obtenção de mínimos para os Jogos Olímpicos poderá ocorrer a partir de 1 de Março de 2019 nas competições referidas no ponto 2 sendo que no caso de haver mais de dois nadadores a cumprir o mínimo A serão selecionados os 2 que obtiverem melhor marca nos campeonatos de Inverno de piscina longa disputados no ano de 2020.

Para o ano de 2018 os crit rios de seleç o e os objetivos de participa o s o os seguintes:

| EST GIO ALTITUDE | | | |
|---|-------------------------|--|--------------------|
| DATA | 13 a 31 janeiro de 2018 | LOCAL | Serra Nevada (ESP) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores Referenciados no ponto 4.3.3. (nadadores integrados). | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. Prepara o espec fica. | |

| INTERNATIONAL SWIM MEET USTER | | | |
|---|----------------------------|--|---------------|
| DATA | 3 e 4 de fevereiro de 2018 | LOCAL | Zurique (SUI) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores Referenciados no ponto 4.3.3. (nadadores integrados). | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. Experi ncia internacional de elevado n vel. | |

| MEETING INTERNACIONAL DE LISBOA | | | |
|--|------------------------------|---|-------------|
| DATA | 10 e 11 de fevereiro de 2018 | LOCAL | Jamor (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. | |

| CAMPEONATOS NACIONAIS DE CLUBES 1  DIVIS O | | | |
|---|--------------------------|--|---------------|
| DATA | 17 e 18 de mar o de 2018 | LOCAL | Coimbra (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Obten o de M nimos de Referen a o e participa o nas competi es Internacionais principais da  poca. | |

| CAMPEONATOS NACIONAIS DE JUVENIS, JUNIORES E ABSOLUTOS | | | |
|---|--------------------------|--|---------------|
| DATA | 22 a 25 de mar o de 2018 | LOCAL | Funchal (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Obten o de M nimos de Referen a o e participa o nas competi es Internacionais principais da  poca. | |

| MEETING DE NATA O DA MADEIRA | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---|---------------|
| DATA | 26 de mar o de 2018 | LOCAL | Funchal (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Obten o de m nimos para o Campeonato do Mundo de Piscina Curta de 2018. | |

| MEETING INTERNACIONAL DE COIMBRA | | | |
|---|-------------------------|---|---------------|
| DATA | 19 e 20 de maio de 2018 | LOCAL | Coimbra (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇ O | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. | |

| EST GIO DE PREPARA O | | | |
|--|-------------------------|---|-------------------------|
| DATA | 22 a 31 de maio de 2018 | LOCAL | Mairena del Alcor (ESP) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. | |

| TROF U MAIRENA DEL ALJARAFE | | | |
|--|-------------------------|---|-------------------------|
| DATA | 25 a 27 de maio de 2018 | LOCAL | Mairena del Alcor (ESP) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de forma dos praticantes. | |

| MEETING INTERNACIONAL DO PORTO | | | |
|---------------------------------------|------------------------|---|-------------|
| DATA | 2 e 3 de junho de 2018 | LOCAL | Porto (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. | |

| MARE NOSTRUM - CANET EN ROUSSILLON | | | |
|--|-------------------------|---|-------------|
| DATA | 9 e 10 de junho de 2018 | LOCAL | Canet (FRA) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de forma dos praticantes. | |

| MARE NOSTRUM - BARCELONA | | | |
|--|--------------------------|---|-----------------|
| DATA | 13 e 14 de junho de 2018 | LOCAL | Barcelona (ESP) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de forma dos praticantes. | |

| XVIII JOGOS DO MEDITERR NEO | | | |
|---|--------------------------|---|-----------------|
| DATA | 23 a 25 de junho de 2018 | LOCAL | Tarragona (ESP) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Cota: 6 masculinos e 7 femininos. Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. Caso a cota seja ultrapassada ou n o preenchida, rege-se-  pelos seguintes crit rios: <ul style="list-style-type: none"> Aproxima o/afastamento percentual dos m nimos para o Campeonato da Europa de Piscina Longa; Limite de 2 nadadores por prova. | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de forma dos praticantes. | |

| EST GIO ALTITUDE | | | |
|--|-------------|---|--------------------|
| DATA | junho/julho | LOCAL | Serra Nevada (ESP) |
| CRIT RIOS DE SELEA O | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. | | <ul style="list-style-type: none"> Avalia o e controlo do estado de prepara o dos praticantes. | |

| EST GIO FINAL CAMPEONATO DO MUNDO PISCINA LONGA | | | |
|--|-----------------------------|--|-----------------|
| DATA | 30 julho a 1 agosto de 2018 | LOCAL | Rio Maior (POR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores apurados para o Campeonato da Europa de Piscina Longa. | | <ul style="list-style-type: none"> Reuni o da Equipa. Conclus o da Preparac o. | |

| CAMPEONATO DA EUROPA PISCINA LONGA | | | |
|---|----------------------|---|---------------|
| DATA | 3 a 9 agosto de 2018 | LOCAL | Glasgow (GBR) |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento de, pelo menos, um m nimo de acesso em provas individuais Ver tabela M nimos para o Campeonato da Europa de Piscina Longa, respeitando a quota de participac o definida. Os m nimos ter o que ser obtidos entre 17 de março e 11 de abril, desde que o nadador n o tente o m nimo em mais do que duas competiç es, sendo estas as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> Campeonatos Nacionais de Clubes 1  Divis o – 17 e 18 de março de 2018. Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Absolutos – 22 a 25 de março de 2018. Open de Espanha – 8 a 11 de abril de 2018. <p>Nota: em situaç es de impedimento de competir neste espaço temporal, poder  ser indicada uma competiç o alternativa para obtenç o de m nimo at  3 de junho de 2018, desde que a prova n o se encontre fechada no que se refere   quota de participac o.</p> | | <ul style="list-style-type: none"> 2 classificaç es nos 8 primeiros. 8 classificaç es nos 16 primeiros. Obtenç o de m nimo de integraç o PREPOL. | |

| CAMPEONATO DO MUNDO DE PISCINA CURTA | | | |
|---|---------------------------|---|----------------|
| DATA | 3 a 8 de Dezembro de 2018 | LOCAL | Hangzhou (CHN) |
| CRIT RIOS DE SELEÇÃO | | OBJETIVOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Nadadores que obtenham pelo menos um dos m nimos definidos na tabela. Os m nimos t m de ser obtidos at  dia 26 de março de 2018. | | <ul style="list-style-type: none"> 2 Classificaç es nos 8 primeiros. | |

4.4. CONCENTRAÇÕES DE TREINO

As concentrações de treino destinam-se sobretudo aos nadadores que não se encontram referenciados em nenhuma das seleções anteriormente definidas e decorrerão entre os meses de Janeiro e Julho de cada ano com os seguintes objetivos:

- Motivar os nadadores que revelem potencial para vir a integrar os grupos pré definidos.
- Estimular o trabalho desses nadadores com vista à obtenção dos níveis de referenciação.
- Criar rotinas de trabalho específicas com vista à integração na Seleção Nacional.
- Manter os nadadores deste grupo e os seus treinadores atualizados relativamente a aspetos específicos do Plano de Alto Rendimento Desportivo da FPN.
- Possibilitar a realização de treino conjunto com nadadores de nível semelhante em termos de treino e objetivos.
- A exemplo da época transata, os nadadores que se encontrem integrados e tenham participado nas concentrações realizadas, participarão no Troféu Mairena del Aljarafe em representação da Seleção Nacional.

4.5. CRITÉRIOS DE ACESSO

São convidados a participar nestas ações, todos os nadadores Juniores e Seniores que cumpram pelo menos um dos tempos da tabela em baixo e não se encontrem referenciados nos grupos definidos anteriormente.

Nota: Os nadadores referenciados nos grupo anteriores e que manifestem interesse em participar nas ações, poderão fazê-lo mediante informação prestada pelos seus treinadores.

Tabela 11. Tabela de referen a o de acesso  s concentra es de treino 2017-2020.

| Masculinos | | | | PROVAS | Femininos | | | |
|------------|----------|----------|----------|-----------------|-----------|----------|----------|----------|
| Seniores | | Juniors | | | Seniores | | Juniors | |
| P25 | P50 | P25 | P50 | | P25 | P50 | P25 | P50 |
| 00:22.71 | 00:23.45 | 00:23.40 | 00:24.15 | 50 LIV | 00:25.77 | 00:26.33 | 00:26.54 | 00:27.12 |
| 00:49.37 | 00:51.54 | 00:50.86 | 00:53.08 | 100 LIV | 00:56.52 | 00:57.81 | 00:58.22 | 00:59.55 |
| 01:50.77 | 01:53.68 | 01:54.09 | 01:57.09 | 200 LIV | 02:02.49 | 02:04.90 | 02:06.17 | 02:08.65 |
| 03:52.71 | 04:01.28 | 03:59.69 | 04:08.52 | 400 LIV | 04:19.21 | 04:23.44 | 04:26.98 | 04:31.34 |
| 08:07.23 | 08:16.80 | 08:21.85 | 08:31.70 | 800 LIV | 08:55.95 | 09:04.96 | 09:12.03 | 09:21.31 |
| 15:31.86 | 15:56.90 | 15:59.82 | 16:25.61 | 1500 LIV | 17:08.32 | 17:14.78 | 17:39.17 | 17:45.82 |
| 00:53.95 | 00:57.28 | 00:55.57 | 00:59.00 | 100 COS | 01:01.17 | 01:04.59 | 01:03.00 | 01:06.53 |
| 01:57.75 | 02:04.74 | 02:01.28 | 02:08.48 | 200 COS | 02:13.20 | 02:18.63 | 02:17.20 | 02:22.78 |
| 01:01.37 | 01:03.93 | 01:03.21 | 01:05.85 | 100 BRU | 01:09.10 | 01:11.31 | 01:11.17 | 01:13.45 |
| 02:12.09 | 02:19.25 | 02:16.06 | 02:23.43 | 200 BRU | 02:30.40 | 02:35.49 | 02:34.91 | 02:40.16 |
| 00:53.66 | 00:55.25 | 00:55.27 | 00:56.91 | 100 MAR | 01:00.52 | 01:01.69 | 01:02.33 | 01:03.54 |
| 02:00.59 | 02:03.83 | 02:04.21 | 02:07.54 | 200 MAR | 02:14.57 | 02:17.07 | 02:18.61 | 02:21.18 |
| 02:02.21 | 02:07.06 | 02:05.87 | 02:10.88 | 200 EST | 02:16.36 | 02:21.10 | 02:20.45 | 02:25.33 |
| 04:24.26 | 04:33.58 | 04:32.19 | 04:41.79 | 400 EST | 04:46.02 | 04:55.87 | 04:54.60 | 05:04.74 |

Essas a es ser o realizadas nos fins de semana de 13 janeiro, 17 fevereiro, 21 de Abril, 5 e 6 de Maio 2018.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos terem ficado expressas as intenções e a estratégia que orientou a elaboração deste plano. Existiriam como é óbvio, outro tipo de soluções, especialmente as que resultariam de uma conjuntura económica mais favorável, contudo é de salientar a necessidade que aqui se demonstra de orientar os recursos para o financiamento da preparação dos nadadores que efetivamente, queiram apostar na via do alto rendimento desportivo.

Procurou-se a simplificação dos critérios para que seja facilmente perceptível, quais são os nadadores que integram cada uma das ações. Pretende-se uma aposta nos nadadores que objetivamente, demonstrem potencial para estar presentes nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, salvaguardando a possibilidade de promover o aumento desse número para as próximas edições, mantendo uma razoável oferta competitiva para os escalões etários mais baixos que são o garante da renovação de todo o processo.

ANEXOS

Anexo 1. M nimos de acesso ao Campeonato do Mundo de Piscina Curta – Participa o em fun o dos m nimos A definidos pela FINA.

| MASCULINOS – P25M | PROVAS | FEMININOS – P25M |
|-------------------|----------------------|------------------|
| 00:21.71 | 50 LIV | 00:24.60 |
| 00:47.78 | 100 LIV | 00:53.78 |
| 01:45.02 | 200 LIV | 01:56.52 |
| 03:44.09 | 400 LIV | 04:07.29 |
| 14:49.72 | 1500 /800 LIV | 08:35.69 |
| 00:51.61 | 100 COS | 00:58.08 |
| 01:53.35 | 200 COS | 02:07.19 |
| 00:58.18 | 100 BRU | 01:06.18 |
| 02:06.83 | 200 BRU | 02:24.60 |
| 00:51.56 | 100 MAR | 00:58.28 |
| 01:54.84 | 200 MAR | 02:09.76 |
| 01:56.69 | 200 EST | 02:12.46 |
| 04:10.27 | 400 EST | 04:43.13 |

Anexo 2. M nimos de acesso ao Campeonato da Europa de Piscina Curta 2017-2019.

| MASCULINOS – P25M | PROVAS | FEMININOS – P25M |
|-------------------|----------------------|------------------|
| 00:21.62 | 50 LIV | 00:24.53 |
| 00:47.01 | 100 LIV | 00:53.81 |
| 01:45.45 | 200 LIV | 01:56.62 |
| 03:41.54 | 400 LIV | 04:06.79 |
| 14:47.15 | 1500 /800 LIV | 08:30.28 |
| 00:51.36 | 100 COS | 00:58.24 |
| 01:52.10 | 200 COS | 02:06.83 |
| 00:58.43 | 100 BRU | 01:05.79 |
| 02:05.76 | 200 BRU | 02:23.20 |
| 00:51.09 | 100 MAR | 00:57.62 |
| 01:54.81 | 200 MAR | 02:08.13 |
| 01:56.34 | 200 EST | 02:09.83 |
| 04:11.58 | 400 EST | 04:32.33 |

Anexo 3. M nimos de acesso ao Campeonato do Mundo de Piscina Longa 2019.

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|-------------------|-----------------|------------------|
| 00:22.29 | 50 LIV | 00:25.17 |
| 00:49.04 | 100 LIV | 00:54.76 |
| 01:47.94 | 200 LIV | 01:59.38 |
| 03:49.96 | 400 LIV | 04:14.65 |
| 08:02.72 | 800 LIV | 08:43.28 |
| 15:11.92 | 1500 LIV | 16:58.81 |
| 00:54.78 | 100 COS | 01:00.89 |
| 01:58.93 | 200 COS | 02:12.33 |
| 01:00.25 | 100 BRU | 01:07.77 |
| 02:11.66 | 200 BRU | 02:29.33 |
| 00:52.22 | 100 MAR | 00:58.95 |
| 01:57.29 | 200 MAR | 02:09.86 |
| 02:00.83 | 200 EST | 02:13.70 |
| 04:20.45 | 400 EST | 04:45.03 |

Anexo 4. M nimos de acesso ao Campeonato da Europa de Piscina Longa 2018-2020.

| MASCULINOS – P50M | PROVAS | FEMININOS – P50M |
|-------------------|-----------------|------------------|
| 00:22.54 | 50 LIV | 00:25.32 |
| 00:49.55 | 100 LIV | 00:55.59 |
| 01:49.29 | 200 LIV | 02:00.09 |
| 03:51.98 | 400 LIV | 04:13.31 |
| 07:57.65 | 800 LIV | 08:44.00 |
| 15:20.01 | 1500 LIV | 16:34.98 |
| 00:55.07 | 100 COS | 01:02.11 |
| 01:59.93 | 200 COS | 02:13.29 |
| 01:01.47 | 100 BRU | 01:08.56 |
| 02:13.89 | 200 BRU | 02:29.51 |
| 00:53.12 | 100 MAR | 00:59.31 |
| 01:59.05 | 200 MAR | 02:11.79 |
| 02:02.17 | 200 EST | 02:15.67 |
| 04:23.04 | 400 EST | 04:44.49 |



REVISÃO AGOSTO
2017

REGULAMENTO DE PROVAS NACIONAIS DE POLO-AQUÁTICO



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Índice..... | 2 |
| CAPITULO I..... | 6 |
| DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS..... | 6 |
| ARTIGO 1º - AMBITO..... | 6 |
| ARTIGO 2º - LIMITES DA ÉPOCA OFICIAL..... | 6 |
| CAPITULO II..... | 6 |
| PROVAS OFICIAIS..... | 6 |
| ARTIGO 3º - PROVAS OFICIAIS..... | 6 |
| ARTIGO 4º - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE GRUPOS DE IDADES..... | 6 |
| ARTIGO 5º - REPRESENTANTES DE PORTUGAL EM PROVAS EUROPEIAS DE CLUBES...7 | |
| ARTIGO 6º - FORMA DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES..... | 8 |
| ARTIGO 7º - SORTEIOS..... | 9 |
| CAPITULO III..... | 9 |
| DA PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES..... | 9 |
| ARTIGO 8º - INSCRIÇÕES E RENUNCIAS..... | 9 |
| ARTIGO 9º - PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES EM PROVAS OFICIAIS DA 1ª E 2ª DIVISÕES .11 | |
| ARTIGO 10º - VAGAS ABERTAS NAS PROVAS OFICIAIS..... | 11 |
| ARTIGO 11º - EQUIPAS FILIAIS..... | 12 |
| CAPITULO IV..... | 13 |
| DA PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS..... | 13 |
| ARTIGO 12º - CATEGORIAS DE IDADES..... | 13 |
| ARTIGO 13º - TREINADORES..... | 13 |
| ARTIGO 14º - DELEGADOS..... | 14 |
| ARTIGO 15º - UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE AGENTES DESPORTIVOS NO JOGO..... | 14 |
| ARTIGO 16º - EQUIPAMENTOS..... | 14 |

| | |
|--|----|
| CAPÍTULO V | 15 |
| DOS RECINTOS DE JOGOS E PREPARAÇÃO DOS JOGOS | 15 |
| ARTIGO 17º - CARACTERÍSTICAS | 15 |
| ARTIGO 18º - PREPARAÇÃO DOS RECINTOS DE JOGOS | 15 |
| ARTIGO 19º - INTERDIÇÃO DE RECINTO DOS JOGOS | 17 |
| ARTIGO 20º - VESTIÁRIOS | 17 |
| ARTIGO 21º - LUGARES ESPECIAIS | 17 |
| ARTIGO 22º - BOLAS DE JOGO | 17 |
| ARTIGO 23º - ATA DE JOGO | 18 |
| CAPITULO VI | 18 |
| DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS | 18 |
| ARTIGO 24º - CALENDÁRIO DOS JOGOS | 18 |
| ARTIGO 25º - MARCAÇÃO DE JOGOS | 19 |
| ARTIGO 26º - REALIZAÇÃO DE JOGOS NA ÚLTIMA JORNADA | 19 |
| ARTIGO 27º - ALTERAÇÃO DE JOGOS | 19 |
| ARTIGO 28º - HORÁRIO DE INICIO DOS JOGOS | 20 |
| ARTIGO 29º - DIAS E HORAS DE JOGO | 20 |
| ARTIGO 30º - LICENÇAS, LISTAGENS E ACREDITAÇÕES | 21 |
| ARTIGO 31º - JOGO NÃO INICIADO OU SEM DURAÇÃO REGULAMENTAR | 22 |
| ARTIGO 32º - JOGOS ADIADOS, DE REPETIÇÃO OU NÃO EFETUADOS | 22 |
| ARTIGO 33º - INTERVALO ENTRE DOIS JOGOS | 22 |
| ARTIGO 34º - INFORMAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGOS | 23 |
| ARTIGO 35º - SPEAKER / ANIMADOR E PROTOCOLO DE JOGO | 23 |
| ARTIGO 36º - FALTAS DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA | 23 |
| ARTIGO 37º - POLICIAMENTO | 24 |
| CAPÍTULO VII | 24 |

| | |
|---|----|
| ARBITRAGEM..... | 24 |
| ARTIGO 38º - ARBITRAGEM..... | 24 |
| ARTIGO 39º - FALTA DE ÁRBITRO | 25 |
| ARTIGO 40º - REALIZAÇÃO DO JOGO POR ARBITROS NÃO OFICIAIS..... | 25 |
| ARTIGO 41º - NÃO REALIZAÇÃO DE JOGO POR DECISÃO DOS ARBITROS..... | 26 |
| CAPÍTULO VIII..... | 26 |
| OUTROS..... | 26 |
| ARTIGO 42º - CASOS OMISSOS..... | 26 |
| PROVAS | 27 |
| PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL DA 1.ª DIVISÃO MASCULINOS | 28 |
| PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL DA 2.ª DIVISÃO MASCULINOS | 31 |
| PO3 – XVI SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS | 34 |
| PO4 – XXXIII TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS | 35 |
| PO5 - CAMPEONATO DE PORTUGAL 1ª DIVISÃO FEMININOS | 36 |
| PO6 – XV SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” FEMININOS..... | 39 |
| PO7 – XXXI TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS..... | 40 |
| PO8 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 20 MASCULINOS | 41 |
| PO9 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 20 FEMININOS | 44 |
| PO10 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 18 MASCULINOS..... | 47 |
| PO11 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 18 FEMININOS | 50 |
| PO12 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 16 MASCULINOS..... | 52 |
| PO13 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 16 FEMININOS | 55 |
| PO14 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 14 MISTO | 57 |
| PO15 – TORNEIO MINIS..... | 60 |
| PO16 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 MASCULINOS..... | 63 |
| PO17 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 FEMININOS | 64 |

| | |
|---|----|
| PO18 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 MASCULINOS..... | 65 |
| PO19 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 FEMININOS | 66 |
| PO20 – TORNEIO NACIONAL MASTER..... | 67 |
| ANEXOS | 68 |
| 1 – DESIGNAÇÃO DAS PROVAS NACIONAIS..... | 69 |
| 2 – CATEGORIAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO GERAL | 70 |
| 3 – MAPA DE IDADES MINIMAS POR PROVA..... | 71 |
| 4 – MAPA DE ESCALÕES ETÁRIOS, TEMPO DE JOGO E DIMENSÕES DA BOLA | 72 |
| 5 – MEDIDAS DO CAMPO DE JOGO | 73 |
| 6 – PROVAS OFICIAIS / TREINADORES QUALIFICADOS..... | 74 |
| 7 – DIAS DOS JOGOS | 75 |
| 8 – MATRIZ DE JOGOS..... | 76 |
| 9 – FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS..... | 77 |

CAPITULO I DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

ARTIGO 1º - AMBITO

Esta legislação decorre dos Estatutos e Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação (FPN) e será aplicada às provas oficiais, tanto nas fases nacionais como nas fases que qualificam para uma fase nacional subsequente.

ARTIGO 2º - LIMITES DA ÉPOCA OFICIAL

A época oficial decorre no período que for fixado em comunicado, emitida para o efeito, ou na falta deste conforme estipulado no Regulamento Geral.

CAPITULO II PROVAS OFICIAIS

ARTIGO 3º - PROVAS OFICIAIS

1 - A FPN poderá organizar em cada época, os seguintes Campeonatos e Taças Nacionais de ambos os géneros e ainda mistos:

- Campeonatos de Portugal de 1ª e 2ª Divisão;
- Campeonatos de Portugal de Grupos de Idades;
- Taça de Portugal;
- Supertaça.

2 – Para além dos casos referidos no número anterior, a FPN poderá ainda organizar outras provas, de acordo com as estratégias definidas para o desenvolvimento da modalidade.

3 - Cada uma das provas indicadas no presente artigo será organizada segundo normas gerais e específicas comuns a todas as provas incluídas neste regulamento.

ARTIGO 4º - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE GRUPOS DE IDADES

1 - As inscrições ou renúncias para as provas nacionais (qualquer que seja a sua fase) devem dar entrada nos serviços da FPN com cópia aos serviços da AT à qual o Clube pertence, conforme estipulado em comunicado.

2 – Os clubes estão obrigados a participar em todas as fases subseqüentes aquela onde se inscreveram e para a qual tenham sido apuradas através de classificação ou de vaga direta.

3 – A falta de um clube apurado para a fase intermédia, final ou nacional de qualquer prova onde se inscreveu, constitui infração disciplinar punível com multa de 500 a 3.000 euros. Esse Clube perde automaticamente a possibilidade de disputar a respetiva prova na época seguinte.

4 – A determinação de equipas para as diversas fases finais das provas de grupos de idades far-se-á através de rankings, que terão em conta as classificações obtidas pelas Associações Territoriais, através dos seus clubes e das suas Seleções Regionais ou seus representantes, nos últimos 3 anos.

5 – A determinação do clube organizador, e conseqüentemente com direito a participar na fase final/nacional, será conhecido após candidatura conforme estipulado em comunicado.

6 - As Fases Finais de grupos de idades só se realizam se existirem equipas de pelo menos 2 Associações Territoriais diferentes, e em número mínimo de 4 (quatro).

7 – Nas fases finais de campeonatos de grupos de idades, ou em outras provas determinadas pela FPN, realizar-se-á uma reunião técnica prévia com um delegado federativo, à qual deverão assistir os representantes das equipas participantes. Nela serão revistas as normas aplicáveis à prova, será apresentada a listagem de acreditação e as respetivas licenças federativas. A não comparência dos representantes de uma equipa à reunião técnica, implicará à posterior, um esclarecimento extraordinário do delegado federativo, para atender particularmente os ausentes da reunião. Esse facto, poderá implicar a aplicação de uma taxa administrativa de 200 euros, que o delegado federativo fará constar no seu relatório. Excetua-se desta taxa, as equipas cuja competição, por força do calendário de jogos, comecem a sua participação no dia posterior.

ARTIGO 5º - REPRESENTANTES DE PORTUGAL EM PROVAS EUROPEIAS DE CLUBES

1 - Terão acesso a participar nas provas europeias por clubes, na época desportiva seguinte, as equipas:

MASCULINOS

- a) Campeão de Portugal 1ª Divisão – LIGA CAMPEÕES (C.L.)
- b) 2º Classificado no Campeonato de Portugal 1ª Divisão – LIGA CAMPEÕES (C.L.)
- c) Vencedor da Taça de Portugal – EUROCUP (E.C.)
- d) 3º Classificado no Campeonato de Portugal da 1ª Divisão - EUROCUP (E.C.)
- e) Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja a vencedora do CP 1ª Divisão, será a equipa finalista vencida a ter o direito de participar na EUROCUP (E.C.).

FEMININOS

- a) Campeão de Portugal 1ª Divisão – LIGA EUROPEIA FEMININA (E.L.W.)
- b) 2º Classificado no Campeonato de Portugal 1ª Divisão – LIGA EUROPEIA FEMININA (E.L.W.)
- c) Vencedor da Taça de Portugal – LIGA EUROPEIA FEMININA (E.L.W.)
- d) Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja a vencedora do Campeonato de Portugal, será a equipa finalista vencida a ter o direito de participar na EURO LEAGUE WOMEN.
- e) Relativamente ao previsto na alínea anterior, caso a equipa finalista vencida da Taça de Portugal tenha sido a 2ª classificada no Campeonato de Portugal 1ª Divisão, será a equipa classificada no 3º lugar do referido campeonato a obter o direito de participação.

2 - Os clubes que conquistarem o direito a participar nas provas europeias, deverão comunicar à FPN a sua intenção de participação ou renúncia, até à data limite por esta comunicada, através de documento carimbado pelo clube e assinado por quem o obrigue.

3 – A renúncia à participação, após a sua confirmação, tenha ou não já sido feita a inscrição na LEN, e sem prejuízo das sanções que por esta sejam aplicadas, constitui infração disciplinar, punível com pena de multa de 200 a 2.000 euros.

4 – Na circunstância de existência de renúncia de equipas que adquiriram o direito de participação nas referidas provas europeias, poderão estas ser substituídas por outras, em respeito à classificação obtida no Campeonato de Portugal da 1ª Divisão.

5 – O disposto no presente artigo poderá ser alterado por alteração nos normativos da LEN, contudo qualquer alteração será comunicada atempadamente.

ARTIGO 6º - FORMA DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1 - O averbamento de pontos será efetuado nos termos seguintes:

| | |
|---------------------------------|----------|
| Vitória | 3 Pontos |
| Empate | 1 Pontos |
| Derrota | 0 Pontos |
| Abandono / Falta de comparência | 0 Pontos |

2 - Os resultados dos jogos realizados por um clube que, por qualquer motivo, tenha sido eliminado ou desistido de uma prova, serão considerados nulos.

3 - No caso de aplicação da sanção de falta de comparência a um dos clubes e para efeitos de somatório de golos, observar-se-ão as seguintes regras:

a) Se o Clube penalizado estiver na posição de vencido será homologado o resultado, desde que a diferença do mesmo seja superior a 30 golos;

b) Se o clube penalizado estiver na posição de vencedor ser-lhe-á atribuída a derrota de 0-30, conforme o Regulamento Disciplinar.

4 – Sempre que as Seleções Nacionais/Regionais participem em provas oficiais, serão consideradas como “Extracompetição”, e não lhes será averbado qualquer ponto. Os seus jogos não contam para efeitos de pontuação nem para qualquer tipo de classificação.

5 – O ponto anterior não se aplica se a prova for destinada a Seleções de Associações Territoriais ou outra forma por estas assumidas.

6 - No caso de empate por pontos em qualquer prova, o desempate será efetuado da seguinte forma:

a) Pelo número de pontos obtidos nos jogos entre si;

b) Pela diferença de golos marcados e sofridos nos jogos entre as equipas empatadas;

c) Pela diferença de golos marcados e sofridos em geral;

d) Pelo maior número total de golos marcados na respetiva fase de cada Campeonato;

e) Pelo quociente do total de golos marcados e sofridos entre as equipas (menor quociente).

f) Pelo maior número de atletas autorizados a participar na respetiva prova filiados pelo Clube na época correspondente.

7 - Quando o desempate se fizer entre mais de duas equipas as alíneas do número anterior aplicam-se sucessivamente.

- 8 - Poderão ser determinadas alterações pelos regimes específicos de cada prova.
- 9 - Quando o Regulamento Específico de uma prova exigir a determinação de um vencedor no final do jogo, proceder-se-á ao desempate da seguinte forma:
- a) Marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.
 - b) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5 metros até se apurar um vencedor.
 - c) Nas provas com atribuições de pontos ao resultado das equipas, ao “vencedor” nesta condição serão atribuídos 2 pontos, e ao “vencido” 1 ponto.
 - d) Em caso de igualdade pontual final, o resultado após a marcação de séries de livres de 5 metros contará para efeitos de desempate.
 - e) Os golos marcados resultantes desse processo não contarão para efeitos de diferença de golos marcados e sofridos (goal-average) nem de melhor marcador.

ARTIGO 7º - SORTEIOS

- 1 – Quando solicitado previamente, os representantes dos clubes presentes nos sorteios das diversas provas, deverão estar habilitados por aqueles, para os representar no ato.
- 2 - Do ato e resultados do sorteio será elaborada ata, a qual, consoante se trate de prova federativa ou associativa, que determine a qualificação para prova nacional, será divulgada em circular ou comunicado oficial da Federação ou Associações.
- 3 - Para estabelecer a ordem dos encontros nas diferentes provas, será adotada a matriz a divulgar em comunicado.
- 4 - É lícito à FPN efetuar sorteios condicionados, para um melhor funcionamento das provas, quando devidamente justificados.
- 5 – Poderão ser considerados sorteios condicionados aqueles em que se agrupam equipas a sortear da mesma área geográfica para melhor planeamento e agendamento dos jogos, podendo inclusive ser alterada a ordem do fator casa.
- 6 - Salvo em casos excecionais e devidamente fundamentados, depois do sorteio realizado, não pode haver alteração ou inversão da ordem daquele.

CAPITULO III DA PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES

ARTIGO 8º - INSCRIÇÕES E RENUNCIAS

- 1 - As inscrições ou renúncias para as provas nacionais (qualquer que seja a sua fase) devem dar entrada nos serviços da FPN com cópia aos serviços da AT à qual o Clube pertence, conforme estipulado em comunicado.
- 2 - A inscrição ou renúncia será efetuada em formulário próprio, disponibilizado pela FPN, devidamente assinado por quem obrigue o Sócio Desportivo, com identificação legível e carimbo do clube.

3 - A inscrição terá obrigatoriamente de ser acompanhada do pagamento da respetiva taxa ou comprovativo de transferência bancária, sem a qual não será aceite.

4 - A FPN recusará automaticamente a inscrição dos clubes que à data da realização da mesma e decorridos os prazos regulamentarmente estabelecidos mantenham por liquidar quantias monetárias, seja a que título for, nomeadamente, taxas, custas, encargos e multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina. Nesses casos, os serviços da FPN devolvem a inscrição ao clube remisso com a indicação de que se encontram em incumprimento e que, sob pena de recusa definitiva da inscrição, dispõem de 5 dias para procederem ao pagamento integral das importâncias em dívida para com a FPN ou para com qualquer dos seus sócios ordinários, juntando, para o efeito, o necessário documento comprovativo.

5 - A inscrição, qualquer que seja a prova a que se destina tem, obrigatoriamente, de ter todos os campos do formulário devidamente preenchidos, e em letra legível, sob pena de a mesma não vir a ser aceite, ou ser aplicada uma sobre taxa administrativa.

6 - A Taça de Portugal é de participação obrigatória para as equipas que integram a 1ª e 2ª Divisões, no respetivo género.

7 – Nas provas de grupos de idades, os clubes estão obrigados a participar em todas as fases subsequentes aquela onde se inscreveram e para a qual tenham sido apuradas através de classificação ou de vaga direta.

8 – A falta de um clube apurado para a fase intermédia, final ou nacional de qualquer prova oficial, ou com participação obrigatória nas Taças de Portugal e na Supertaça, constitui infração disciplinar punível com multa de 500 a 3.000 euros. Esse Clube perde automaticamente a possibilidade de disputar a respetiva prova na época seguinte.

9 – O Clube apurado para um Campeonato de Portugal da 1ª ou 2ª divisão que não participe, quando voltar a participar fá-lo-á na divisão mais baixa a disputar nessa época.

10 – Nas provas nacionais, a desistência de participação por parte de uma equipa, posteriormente à respetiva inscrição, implicará a perda de qualquer verba já paga, e ainda o pagamento de eventuais verbas vincendas previamente determinadas, sem prejuízo de outras sanções que estejam previstas no Regulamento Disciplinar.

11 - O Clube ou Clubes que nos termos do n.º 2 confirmarem a sua renúncia, serão substituídos de acordo com o disposto no artigo 10º do presente regulamento.

12 – A FPN reserva-se o direito a aceitar uma inscrição fora do prazo limite estipulado, contudo a mesma deve ocorrer antes do sorteio da respetiva prova. Após o sorteio não serão aceites inscrições. Tal aceitação irá originar a aplicação automática de uma sobre taxa que será de 100% se a inscrição der entrada nos serviços no decorrer dos sete dias seguintes ao prazo limite estipulado, ou de 200% se entrar em data posterior a esta última.

13 - No final de cada Volta e de cada uma das Fases dos Campeonatos de Portugal 1.ª e 2.ª Divisões os Clubes deverão, no prazo de 15 dias, liquidar integralmente todas as taxas de organização e de encargos com a arbitragem, bem como as custas e multas aplicadas pelos Conselhos de Disciplina e Justiça transitadas em julgado, de sua responsabilidade, e que, à data, se encontrem em dívida.

14 - A obrigação estabelecida no ponto anterior impende também sobre os Clubes nas provas disputadas em forma de eliminatórias, sendo que, na Taça de Portugal os Clubes deverão liquidar as quantias em dívida no prazo de 15 dias após a disputa de cada uma das eliminatórias

e, bem assim, finda cada uma das Fases subsequentes da competição (Final 8 e 4), e na Supertaça disputada a Final.

15 - A obrigação prevista no ponto 13 recai ainda sobre os Clubes que disputem os Campeonatos de Portugal por Grupos de Idades e o respetivo pagamento deverá ocorrer no prazo de 15 dias após a disputa de cada uma das Fases dos referidos Campeonatos (Intermédiás e Finais), sendo que em caso de incumprimento, e sem prejuízo do disposto nos pontos 16 a 18, os Clubes ficam impedidos de participar em quaisquer e todos os Campeonatos imediatamente seguintes nos quais se encontrem inscritos.

16 - Os Clubes que não cumprirem com o estabelecido no ponto anterior serão punidos com a pena de suspensão imediata de atividade nos jogos seguintes, sendo-lhes averbada falta de comparência nos mesmos até integral pagamento e regularização das quantias em dívida.

17 - No caso de serem averbadas 2 faltas de comparência por incumprimento do disposto nos pontos 13 a 15 da presente norma os Clubes infratores serão imediatamente excluídos das respetivas competições.

18 - A exclusão dos Clubes das competições por força do disposto no ponto anterior determina a despromoção daqueles, na época seguinte, à divisão imediatamente inferior da mesma competição, quando aplicável.

ARTIGO 9º - PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES EM PROVAS OFICIAIS DA 1ª E 2ª DIVISÕES

1 - Os clubes participantes nos Campeonatos de Portugal da 1ª e 2ª Divisão de ambos os géneros, estão obrigados no mínimo a participar em provas oficiais de grupos de idades conforme o quadro seguinte. Para este efeito não se consideram os CPS20.

| PROVA | PROVAS DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA |
|-------|------------------------------------|
| CP1 M | Participação mínima em 2 provas |
| CP1 F | Participação mínima em 2 provas |
| CP2 M | Participação mínima em 1 prova |

2 - Os clubes participantes pela primeira vez, ou que o façam após um interregno de 2 anos consecutivos, nas provas acima referidas, estão isentos de tal obrigação pelo período de uma época.

3 - Em caso de incumprimento do disposto no ponto 1, seja voluntariamente ou sancionados pelo Conselho de Disciplina, os clubes incorrerão automaticamente na pena de perda dos subsídios atribuídos pela FPN, para as provas referidas no ponto 1 do respetivo género, no decorrer da época em curso. Se já tiver sido atribuída alguma verba anteriormente, os Clubes devem devolvê-lo á FPN.

4 – Os montantes referidos no ponto anterior serão investidos nos escalões de formação.

ARTIGO 10º - VAGAS ABERTAS NAS PROVAS OFICIAIS

1 - As vagas abertas nos Campeonatos de Portugal da 1ª divisão serão preenchidas de acordo com as regras fixadas nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, se as vagas forem produzidas até à data estabelecida para o sorteio da prova, por eliminação, renúncia, ou não filiação, serão preenchidas pelo clube, ou clubes, que perderam o lugar em consequência da classificação da época anterior, pela ordem respetiva.

3 – Se não se conseguir preencher alguma vaga de acordo com o ponto anterior, serão convidados respeitando a classificação da época finda, os clubes que obtiveram classificação não superior ao 5º lugar do CP2.

4 - No caso de coexistência de jogos de acesso ou de qualquer outra prova de qualificação, respeitar-se-á, pela ordem que a seguir se dispõe, as seguintes regras:

a) O lugar será preenchido pelo clube eliminado na época anterior, tendo-se em conta a ordem de classificação na respetiva prova.

b) Não serão considerados para efeitos da contagem prevista na alínea anterior, os clubes que perderam diretamente o seu lugar na respetiva Divisão.

5 - Se as vagas se produzirem após o sorteio da prova, as substituições serão feitas nas condições previstas no número 2, ocupando o clube substituído o número de sorteio do clube desistente.

ARTIGO 11º - EQUIPAS FILIAIS

1 - Os clubes de polo aquático poderão constituir uma ou mais equipas filiais.

2 – A existência destas equipas visa essencialmente proporcionar aos jogadores mais novos competição regular.

3 – No início de cada época desportiva, o clube deverá notificar a FPN ou a sua AT correspondente, de quais os jogadores afetos quer à equipa principal quer às equipas filiais, remetendo para o efeito a listagem de acreditação devidamente preenchida.

4 – O número mínimo de jogadores afetos por equipa é de 11 (onze), na primeira listagem enviada, independentemente da sua idade.

5 – Os jogadores de 23 anos e mais novos (completados até 31 de dezembro do ano em que termina a época) podem jogar livremente na equipa principal e/ou filial.

6 – Os jogadores afetos à equipa principal, não poderão em nenhum momento jogar pela equipa filial.

7 - Os jogadores de 24 anos (completados até 31 de dezembro do ano em que termina a época) ou mais velhos afetos à equipa filial poderão, mantendo esse estatuto, jogar na equipa principal até ao máximo de 3 (três) jogos. A partir da quarta intervenção, o jogador passará a fazer parte da equipa principal, não podendo retornar à equipa filial até ao início da época seguinte.

8 – Em caso de coincidência de ambas as equipas na mesma divisão, a equipa filial disputará a categoria imediatamente inferior. Uma equipa filial pode disputar a Fase Final da prova onde está inserida, podendo ser-lhe atribuído o título de Campeão de Portugal. No caso de haver um número significativo de clubes pertencentes à 2ª Divisão com interesse em ter uma equipa filial, esta federação poderá considerar a realização de uma 3ª Divisão Nacional.

9 – Poderão estar afetos à equipa filial os jogadores que o clube estime oportuno, independentemente da sua idade, respeitando, contudo, o determinado no regulamento,

nomeadamente no que respeita ao ponto dos jogadores elegíveis e aos intervalos entre dois jogos.

10 – Num jogo da equipa filial, só poderão alinhar um máximo de 2 (dois) jogadores com 24 anos (completados até 31 de dezembro do ano em que termina a época) ou mais velhos.

11 – Os Clubes que não cumpram com o disposto nos números anteriores, incorrerão numa sanção entre 30 a 150 euros por cada jogador nessas condições, e ser-lhes-á averbada derrota por falta de comparência nos jogos em que se verificar o incumprimento.

CAPITULO IV DA PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS

ARTIGO 12º - CATEGORIAS DE IDADES

1 – Para efeitos do cálculo da idade, e sempre que a mesma for referida neste regulamento, deverá ter-se em conta a idade que o jogador(a) tiver em 31 de dezembro do ano civil em que termina a época.

2 – As idades mínimas de participação nas provas serão definidas no regulamento da prova respetiva ou em comunicado.

3 – Esta normativa de idades aplica-se a todas as provas oficiais, sejam de âmbito nacional, regional ou zonal/intermédio.

ARTIGO 13º - TREINADORES

1 – Os clubes participantes em qualquer prova **têm obrigatoriamente que ter no banco, e em cada jogo**, pelo menos um técnico devidamente credenciado pelo IPDJ para o efeito, filiado junto da FPN e com o nível mínimo exigido, publicado no início de cada época em comunicado. Para o efeito os Clubes indicarão para cada prova, em listagem de acreditação, o treinador principal e o treinador assistente.

2 – Estabelecem-se com carater extraordinário as seguintes exceções:

- a) Iguualmente se aceitará que o treinador assistente possa exercer o papel de treinador principal nos seguintes casos:
 - a. Exclusão (ou indisposição) durante o jogo, do treinador principal, ainda que sem os privilégios deste (não poderá levantar-se nem ir até aos 5 metros quando a sua equipa está a atacar).
 - b. Nos jogos em que o treinador principal esteja impedido de participar pelo Conselho de Disciplina.
 - c. Doença do treinador principal, sempre que devidamente comprovado.
- b) Excecionalmente, a FPN poderá habilitar com carater provisório para realizar funções de treinador os agentes desportivos vinculados a esta disciplina mediante petição prévia, com o compromisso de se inscreverem e participarem no curso de grau imediatamente superior ao que possuem, que se realize a partir desse momento. O não cumprimento

deste compromisso, acarretará uma sanção de montante igual ao custo total do curso. O clube que usufruiu desta prerrogativa é solidário com o treinador, no caso de já não ser possível imputar a este a sanção.

3 – Os treinadores inscritos em listagem de acreditação em determinada prova, **não podem ser jogadores, delegados nem árbitros, nessa prova.**

4 – O clube que não apresente treinador num jogo será punido com pena de multa de 20 a 100 euros.

5 – Os árbitros devem mencionar no relatório qualquer situação que contrarie o disposto neste artigo.

ARTIGO 14º - DELEGADOS

1 - Os clubes participantes em qualquer prova **têm obrigatoriamente que ter no banco, e em cada jogo**, um delegado de equipa (team manager), o qual terá de estar filiado na FPN, e **não pode ser jogador, treinador, nem árbitro, nessa prova.**

2 - Em todas as provas oficiais, a entidade promotora nomeará pelo menos um responsável (delegado de campo) por zelar pela segurança da equipa de arbitragem, do avaliador e/ou Delegado Federativo, e seus respetivos bens. Para isso, porá à disposição exclusiva dos árbitros, vestuários separados e fechados com chave (masculino e feminino), durante todo o período da competição. Não obstante, adotará as medidas adicionais que considere oportunas, para garantir a segurança dos árbitros, avaliadores e/ou delegados federativos, e dos seus bens. Esta responsabilidade, estende-se a todas as situações relacionadas com a competição, incluindo a saída do recinto desportivo.

3 - Deverá estar ao dispor do avaliador e/ou delegado federativo, ou da equipa de arbitragem na falta destes, para assegurar que apenas os agentes desportivos e pessoas devidamente autorizadas, permanecem no recinto de jogo delineado como tal.

4 – É obrigatória a presença de um delegado de campo devidamente identificado em cada jogo que a equipa dispute em sua casa e nunca deve estar sentado junto da mesa dos oficiais nem dos bancos de suplentes.

5 - O delegado de equipa e o delegado de campo não podem ser a mesma pessoa nos jogos disputados em casa

6 – O clube que não apresente delegado de campo, será punido com multa de 20 a 100 euros.

ARTIGO 15º - UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE AGENTES DESPORTIVOS NO JOGO

1 – A participação num jogo de um agente desportivo que não esteja devidamente habilitado para tal, constitui infração disciplinar para o Clube, punível com a pena desportiva de falta de comparência e pena de multa de 30 a 150 euros.

2 – O disposto no nº anterior aplica-se qualquer que seja a categoria ou função do agente desportivo participante no jogo.

ARTIGO 16º - EQUIPAMENTOS

- 1 - Os jogadores têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, conforme as regras da FINA.
- 2 - Caso os árbitros considerem que há necessidade, conforme disposto na Regra FINA WP 4, poderão exigir a uma equipa que use gorros brancos ou azuis.
- 3 - Nos Campeonatos da 1ª e 2ª Divisão, Taça de Portugal e Super Taça e nas fases finais dos Campeonatos de Portugal de grupos de idades até aos SUB 14 inclusive, de ambos os géneros, os jogadores são obrigados, durante todo o jogo, a usar fato de banho da mesma cor, com o mesmo logótipo e/ou patrocinador. A eventual substituição de fato de banho no decorrer do jogo deve ser por outro igual ao usado anteriormente. Os árbitros não devem consentir a entrada na água a um atleta com um fato de banho diferente. Se durante o jogo algum atleta inapropriadamente estiver a usar um fato de banho diferente, será excluído definitivamente do jogo com substituição, ao abrigo da regra WP 21.13.
- 4 – Quando coexistirem atletas dos dois géneros no mesmo jogo, a igualdade nos fatos de banho estipulado no número anterior, só deverá ser verificada no género respetivo.
- 5 – Nos Campeonatos da 1ª e 2ª Divisão, Taça de Portugal e Super Taça os restantes agentes desportivos têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, vestuário de igual cor e padrão, devendo usar calças compridas e usar calçado fechado, não estando permitido o uso de calções nem chinelos.
- 6 – Nos Campeonatos de Portugal de grupos de idades, aceita-se para os restantes agentes desportivos, o uso de calções tipo shorts (que não os de ganga ou desportivos), sempre iguais para todos os elementos que estejam no banco. O uso de calçado fechado é obrigatório.
- 7 - No caso de não se verificar o cumprimento do disposto nos pontos anteriores, o agente desportivo será impedido de participar no jogo.
- 8 – Os árbitros deverão mencionar no relatório qualquer falta ou ocorrência relacionada com os elementos previstos no presente artigo.

CAPÍTULO V DOS RECINTOS DE JOGOS E PREPARAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 17º - CARACTERÍSTICAS

- 1 - Os recintos de jogo têm que respeitar o disposto nas Regras da FINA em vigor.
- 2 – Entende-se como **recinto de jogo**, o espaço físico que compreende a piscina de jogo, e o cais, delimitado por paredes, muros, vedações e ou/piscinas adjacentes a este.

ARTIGO 18º - PREPARAÇÃO DOS RECINTOS DE JOGOS

- 1 - Compete ao clube visitado ter o recinto de jogo devidamente pronto e equipado, designadamente com as balizas, bolas, boias, marcações, marcadores, mesa dos oficiais e bancos de suplentes, com a antecedência de, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos em relação à hora fixada para o início do jogo.
- 2 - Em qualquer caso, o tempo mínimo para o aquecimento será sempre de 30 minutos (exceção feita às jornadas concentradas), incluindo os 15 minutos de tolerância para o início do jogo.

3 - O Clube considerado como visitado é responsável pela montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento obrigatório do seguinte material, em corretas condições de funcionamento:

- a) 8 (oito) bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo em perfeitas condições de pressão e de uso e medidor de pressão de bolas;
- b) 4 (quatro) bolas a utilizar no jogo, para o aquecimento da equipa visitante;
- c) 1 (um) jogo completo de bandeiras (1 Azul, 1 Branca, 1 Vermelha e 1 Amarela). No caso de os clubes apresentarem gorros de cor diferente de branco ou azul, deverão proceder à entrega, na mesa de jogo, de bandeira regulamentar com a cor dos gorros;
- d) Sinal sonoro para todo o jogo;
- e) 3 Cronómetros manuais;
- f) Computador ou Tablet com a ata eletrónica instalada, e ata de jogo da FPN (versão em papel);
- g) Mínimo de 2 (dois) marcadores de tempo de ataque obrigatório em todas as provas oficiais;
- h) Marcador de resultado (manual ou eletrónico) obrigatório em todas as provas oficiais;
- i) Marcador eletrónico de tempo total com contagem decrescente, obrigatório em todas as provas oficiais;
- j) Marcador de faltas pessoais (manual ou eletrónico) obrigatório no CP1 M e CP1 F. No caso de o marcador ser manual, deve o clube organizador disponibilizar um elemento para colocar as faltas.

4 - Sempre que a FPN delegar competências de organização de jogos a outra entidade, sócio desportivo ou Associação, após consulta prévia ou candidatura, será da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora, a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do material referido no ponto anterior, assim como outros requisitos adequados ao nível da prova.

5 - O Clube visitado ou organizador poderá incorrer numa sanção pecuniária, de valor entre 100 e 1.000 euros, salvo em casos de comprovado motivo de força maior ou acontecimentos fortuitos que isentem de responsabilidade o Clube em questão, nas situações em que:

- a) Não cumpra com o disposto nos pontos 1, 2 e 3 deste artigo;
- b) Não apresente esse material em corretas condições de funcionamento/utilização;

6 - Piscinas Descobertas

a) Podem ser utilizadas piscinas descobertas, no entanto os clubes devem ter presente um plano alternativo para eventuais condições adversas do tipo meteorológico (frio intenso, vento, trovoadas, etc.).

b) A temperatura da água no campo de jogo exterior tem de estar, sem tolerância, entre 26 ° e 31 °.

c) Deverá ser sorteado o lado do campo onde começam o jogo, antes do início do aquecimento.

7 – Piscinas Cobertas

- a) A temperatura da água nos campos de jogo interior deve ser, sem tolerância, entre 25 ° e 30 °.

8 – Caso a temperatura da água seja de valor inferior ou superior á margem indicada nas alíneas b) e a) do ponto 6 e 7 anteriores respetivamente, poderá a equipa visitante recusar a realização do jogo, sendo permitida a marcação de novo jogo nos 16 dias seguintes desde que a marcação seja de acordo com as normas regulamentares e a equipa visitada suporte as despesas da realização e deslocação da equipa visitante em valores que se repute razoáveis. A equipa visitada incorrerá ainda em sanção pecuniária de valor de 100 a 500 euros.

ARTIGO 19º - INTERDIÇÃO DE RECINTO DOS JOGOS

1 - Em caso de interdição do recinto dos jogos, ainda que temporária, por motivos estruturais ou disciplinares, os Clubes a quem compete realizar as provas na qualidade de Clube visitado, devem obrigatoriamente notificar a FPN, até 5 (cinco) dias antes do jogo, do local que propõem para a realização do encontro.

2 – A falta de cumprimento do disposto no número anterior constitui infração disciplinar, punível com a sanção desportiva de falta de comparência.

3 - Compete ao clube visitado suportar o acréscimo de despesas (devidamente comprovadas e aprovadas pela FPN) que para o clube visitante advenham da deslocação ao recinto de jogos designado na sequência de interdição por motivos disciplinares, ou estruturais se imputáveis ao Clube.

ARTIGO 20º - VESTIÁRIOS

1 - O Clube visitado é obrigado a apresentar vestiários preferencialmente separados, com o mínimo de higiene e privacidade, até 90 minutos antes da hora fixada para o início do jogo, para a equipa visitante e para os árbitros.

2 – O clube visitado que, sem justificação, não apresente vestiários de acordo com o número anterior, será punido com pena de multa de 50 a 500 euros.

3 – Compete ao Delegado de Campo receber e acompanhar a equipa adversária, indicando-lhes qual as instalações que podem usar.

ARTIGO 21º - LUGARES ESPECIAIS

1 - Os Clubes devem reservar nos seus recintos de jogos, lugares especiais para entidades oficiais e delegados das equipas. Estes lugares poderão ser no cais da piscina devidamente afastados dos bancos de suplentes e mesa de arbitragem, ou em zona de bancada devidamente separados do restante público.

2 - Compete ao Delegado de Campo receber e acompanhar as entidades referidas no ponto anterior, indicando-lhes os locais que poderão utilizar.

ARTIGO 22º - BOLAS DE JOGO

1 - As características das bolas das provas oficiais são as reconhecidas pela FINA, podendo a FPN estabelecer uma determinada marca como oficial para as provas nacionais.

2 - Compete ao Clube visitado ou à entidade organizadora do jogo pôr á disposição da equipa de arbitragem um mínimo de 8 (bolas) oficiais em perfeitas condições de pressão e de uso para o jogo. Deverá também providenciar um objeto para depositar as bolas, que em nenhum caso deverão estar no chão.

3 - Compete ao Clube visitado nos Campeonatos de Portugal da 1ª e 2ª, a responsabilidade pela disponibilização de pelo menos 4 (quatro) bolas em perfeitas condições de pressão e uso para o aquecimento da equipa visitante, devendo ser disponibilizadas desde o início do período disponível para aquecimento.

ARTIGO 23º - ATA DE JOGO

1 – Nos Campeonatos de Portugal e Taças, é obrigatória a utilização de atas oficiais (versão papel ou informática) da FPN, sendo o Clube visitado responsável pela sua apresentação e disponibilização.

2 - A ata de Jogo (versão de papel) deverá ser assinada pelos delegados de equipa ao jogo no início do mesmo.

3 – Na falta de ata de jogo será marcada numa outra folha, devendo ter sempre as assinaturas regulamentares e uma apresentação cuidadosa.

4 - A ata de Jogo será elaborada em triplicado, ficando um exemplar para cada clube e o original para a FPN.

5 – O Clube visitado é o responsável pelo envio do original da ata de jogo aos serviços da FPN, que a deverá rececionar nos 2 dois dias uteis seguintes ao jogo.

6 – Se até ao final de qualquer fase dos campeonatos ou eliminatórias das taças, a ata de jogo ou uma cópia, não der entrada nos serviços da FPN, o clube responsável pelo envio, será considerado derrotado nesse jogo, considerando-se como tendo obtido zero pontos e com as consequências disciplinares inerentes.

7 – O não cumprimento do número 5 deste artigo será punido com uma multa de 10 a 20 euros.

8 – As atas enviadas pelo correio, estão isentas do pagamento de multa, se o carimbo de correio for do 1º dia útil após o jogo.

CAPITULO VI DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 24º - CALENDÁRIO DOS JOGOS

1 - Os calendários dos jogos, após terem sido notificados os clubes, só poderão ser objeto de alteração, nos termos do artigo 27º deste regulamento.

2 - Nenhum clube ou agente poderá alegar desconhecimento da informação, por falta do seu recebimento, constituindo seu dever indagar, em caso de dúvida, junto da FPN da respetiva marcação dos jogos.

ARTIGO 25º - MARCAÇÃO DE JOGOS

- 1 – Após o sorteio e a consequente definição do calendário de jogos, compete ao Clube agendar os respetivos jogos dentro dos prazos de tempo definidos em comunicado.
- 2 – No caso em que as provas se disputem em sistema de play-off devem os clubes efetuar a marcação dos respetivos jogos, até às 18h00 do primeiro dia útil seguinte aquele em que se qualificaram para o momento seguinte.
- 3 – O não cumprimento do disposto nos números anteriores, implica o agendamento dos jogos em causa, pela FPN.

ARTIGO 26º - REALIZAÇÃO DE JOGOS NA ÚLTIMA JORNADA

- 1 – Por defeito, a última jornada de qualquer fase dos Campeonatos de Portugal da 1ª ou 2ª, ou a última jornada das provas designadas pela FPN, terão os seus jogos realizados no mesmo dia e à mesma hora, os quais serão determinados pela FPN no calendário específico de cada prova e comunicados oportunamente, exceto no caso de ser uma jornada em regime de concentração.
- 2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos jogos em que se verifique que não venham a ter influência na classificação final, poderão ser reagendados sempre e só após acordo expresso dos clubes envolvidos, e com a validação da FPN.
- 3 - Nenhum jogo adiado em jornadas anteriores à última, pode ser disputado após esta.
- 4 - Nos Campeonatos Nacionais que se disputem por séries, zonas ou fases este articulado aplica-se apenas aos jogos da mesma série, zona ou fase.
- 5 - Para efeitos do disposto no número 1 a hora de referência é a do Continente.

ARTIGO 27º - ALTERAÇÃO DE JOGOS

- 1 - Por iniciativa da FPN,
 - a) Desde que o interesse das Seleções Nacionais, Seleções Regionais ou dos Clubes que participam em representação nacional, assim o justifique,
 - b) Em casos excecionais, devidamente justificados,
 - c) Nos jogos relativos à última jornada de qualquer prova, se entender que os mesmos não vão interferir na classificação final, ou se houver fatores organizativos que o justifiquem,
 - d) Em qualquer dos casos enquadrados nas alíneas anteriores, as mesmas serão comunicadas aos clubes através de notificação escrita com uma antecedência mínima de cinco dias uteis em relação à data do jogo.
- 2 – Por iniciativa dos Clubes,
 - a) Todos os pedidos de alteração de jogos deverão ser efetuados por meio de formulários oficiais.
 - b) Os clubes poderão requerer a alteração da marcação de um jogo, nos seguintes termos:

i) Requerendo por escrito à FPN a alteração do jogo, fundamentando o motivo da mesma, propondo nova data, hora e local e remetendo conjuntamente declaração escrita de anuência do clube opositor.

ii) O requerimento formulado nos termos do número anterior, deverá dar entrada nos serviços da FPN, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data inicialmente marcada para o jogo, acompanhado da quantia de 75 Euros.

iii) Ultrapassado o prazo estabelecido no número anterior, o pedido de alteração só poderá ser objeto de apreciação pela FPN, respeitando o estipulado no ponto i) da alínea b) do numero 2 do presente artigo, dando entrada naquele serviço com a antecedência mínima de 8 (oito) dias em relação à data inicialmente marcada e for acompanhado do montante de 150 Euros.

3 - As alterações previstas neste artigo podem ser efetuadas, por antecipação ou por adiamento da data inicialmente calendarizada, mas em nenhuma situação a nova data do jogo poderá ultrapassar a data da realização das duas jornadas seguintes da prova em questão, atento a ordenação estabelecida no calendário oficial da prova.

4 - A convocatória para as seleções nacionais de jogadores indicados pela FPN não constitui fundamento ou motivo para a alteração de jogos, cuja marcação tenha sido da responsabilidade do requerente.

ARTIGO 28º - HORÁRIO DE INICIO DOS JOGOS

1 - Os calendários de jogos e respetivos horários de jogos são marcados no início de cada prova.

2 – Os jogos de Pólo-Aquático deverão iniciar-se à hora fixada no respetivo calendário oficial.

3 - À hora fixada para o início do jogo, deverão obrigatoriamente apresentar-se na área de jogo as duas equipas adversárias.

4 - Os árbitros deverão, em caso de necessidade, por falta de uma ou ambas as equipas, ou por impossibilidade de utilização do recinto de jogo, conceder uma tolerância de 15 minutos para o início do jogo, findos os quais, o jogo não se deverá iniciar sendo averbada falta de comparência ao Clube prevaricador, nos termos do presente regulamento.

5 - Os casos de falta de condições de utilização do recinto em jogos organizados por entidades alheias às equipas que vão jogar serão resolvidos no momento entre a entidade organizadora, as equipas intervenientes e os árbitros.

6 - Em caso de ocupação do campo com um jogo da mesma disciplina, a tolerância a conceder pelo árbitro, deverá ir até trinta minutos, findo o qual se aplicará o disposto no presente regulamento quanto a faltas de comparência, salvo se os jogos houverem sido designados com um intervalo de 90 (noventa) minutos entre eles.

7 - A não indicação de campo e horas dos jogos nos prazos estipulados implica a marcação do campo e hora por parte da FPN.

ARTIGO 29º - DIAS E HORAS DE JOGO

1 - Os jogos podem-se disputar em qualquer dia, exceto nos casos especialmente previstos.

2 - As horas dos jogos serão sempre definidas pelo clube visitado tendo em conta o estabelecido pelo regulamento de cada prova e respeitando os seguintes períodos para indicação de hora de início do jogo:

a) Dias de semana - 19:00 às 21:30 horas;

b) Sábados e feriados junto a fins-de-semana - 10:00 às 21:30 horas;

c) Domingos e Feriados durante a semana - 10:00 às 19:00 horas;

d) Para as equipas que se desloquem 250 km ou mais, para fora da piscina considerada como casa, a marcação dos jogos terá ser efetuada entre as 12:00 horas e as 19:00 horas.

3 – Os clubes podem acordar expressamente, disputar os seus jogos em horas diferentes dos apontados no número anterior. Tal acordo deve ser dado conhecimento á FPN e será acrescido de um custo suplementar na taxa de arbitragem.

ARTIGO 30º - LICENÇAS, LISTAGENS E ACREDITAÇÕES

1 – Antes do início do encontro o delegado da equipa deverá apresentar à equipa de arbitragem as licenças federativas (cartões) de todos os agentes desportivos e a listagem de acreditação devidamente validada, sem a qual, estes não poderão participar no jogo.

2 - No caso de impossibilidade de apresentação das licenças federativas, poderão participar no encontro desde que se identifique através de Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade, Carta de Condução ou Passaporte.

3 – A listagem de acreditação só será validada se recebida pelos serviços da FPN, até às 24 horas do 2º dia útil antes do jogo, e acompanhadas do respetivo comprovativo de pagamento das taxas quando devidas. No caso de incumprimento do prazo atrás referido, a FPN poderá ainda validar a listagem, cobrando uma sobre taxa administrativa de 100% do valor estipulado.

4 – A falta de apresentação dos documentos exigíveis, constitui falta disciplinar punível com multa de 2 a 15 euros, devendo a equipa de arbitragem fazer constar tal situação no relatório de jogo.

5 – Constitui infração disciplinar a retirada das licenças da mesa dos oficiais, depois de apresentadas, sem autorização do árbitro, punível com pena de multa de 2 a 15 euros

6 - Os elementos inscritos na ata de jogo que não estejam presentes no inicio do mesmo, não poderão participar no jogo. Devem os oficiais de mesa riscar o nome da pessoa em falta da ata de jogo antes do inicio do mesmo.

7 – Qualquer agente desportivo só poderá figurar na ata de jogo no exercício de uma só função.

8 – Cada equipa só pode ser constituída e ter no banco um máximo, de 13 (treze) jogadores, de 2 (dois) treinadores (principal e auxiliar) e de 1 (um) delegado de equipa.

9 - No caso da existência de um quarto elemento do staff, médico ou fisioterapeuta, este poderá estar junto do banco, mas não fará parte dele.

10 – Com exceção dos jogadores e da equipa de arbitragem, só poderão permanecer no recinto de jogo os elementos que sejam portadores de acreditação federativa. Os jogadores que não tomarem parte no jogo deverão retirar-se para a bancada antes do início do mesmo, não podendo voltar ao cais até a equipa de arbitragem e a equipa adversária terem abandonado o mesmo.

11 – Os clubes são responsáveis por emitir credenciações ou fornecerem coletes identificados, aprovados pela FPN, para os seus colaboradores que estejam ao serviço da manutenção do jogo.

12 – O disposto no número 8, nomeadamente o número de jogadores, pode ser alterado quando a FPN assim o entender como fator de desenvolvimento da modalidade.

ARTIGO 31º - JOGO NÃO INICIADO OU SEM DURAÇÃO REGULAMENTAR

1 - O jogo que não puder ser iniciado ou não tiver a duração regulamentar por motivos alheios à vontade dos clubes intervenientes, será efetuado nos termos seguintes:

a) No caso de clubes filiados na mesma Associação – o jogo será efetuado nos quatro dias subsequentes à data inicialmente fixada, salvo outro acordo expresso dos Clubes.

b) No caso de clubes filiados em diferentes Associações - o jogo será efetuado nas 24 horas subsequentes, salvo outro acordo expresso em contrário dos clubes intervenientes.

2 - O jogo que nos termos do nº 1 do presente artigo não tiver a duração regulamentar, será disputado em conformidade com o disposto nas alíneas anteriores, cumprindo-se apenas o tempo de duração em falta.

3 - Para efeitos do disposto no número anterior continuará a ser utilizado a respetiva ata de jogo, devendo sempre que possível manter-se os mesmos intervenientes no jogo, não podendo nele participar os jogadores que à data se encontrassem impedidos de o fazer.

4 - O acordo referido nas alíneas do número 1, será registado pelos árbitros do encontro na respetiva ata de jogo, o qual deverá ser assinado por ambos os delegados de equipa.

5 - O incumprimento do disposto nas alíneas do nº 1 do presente artigo será punido com falta de comparência.

ARTIGO 32º - JOGOS ADIADOS, DE REPETIÇÃO OU NÃO EFETUADOS

1 - Só poderão tomar parte nos jogos adiados, a repetir, ou a realizar em virtude de não terem sido efetuados na data previamente marcada, os jogadores que naquelas datas se encontrassem qualificados para o jogo.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, são considerados jogadores não qualificados para o jogo, designadamente, aqueles que não estejam inscritos pelo respetivo clube, ou ainda, os que se encontrem a cumprir pena disciplinar.

ARTIGO 33º - INTERVALO ENTRE DOIS JOGOS

1 – Todos os jogadores são obrigados a cumprir um intervalo mínimo de 6 horas entre os inícios de dois jogos de provas diferentes. Esta obrigação estende-se aos jogos todos qualquer que seja o seu âmbito.

2 – Os Clubes que não cumpram com o disposto no número anterior incorrerão numa sanção entre 300 e 1.000 euros por cada jogador nessas condições e uma sanção desportiva por falta de comparência no jogo em questão.

ARTIGO 34º - INFORMAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGOS

1 - Devem os Clubes visitados dos CP1 M, CP2 M e CP1 F e Taças, comunicar por e-mail (resultados.pa@fpnatacao.pt) à FPN, até 2 (duas) horas após o fim do jogo, o resultado final, parciais e os marcadores dos golos.

2 - A FPN publica em comunicado ou no seu website, os resultados e classificações das diversas provas oficiais.

3 – Pelo não cumprimento do estipulado no número 1 deste artigo, será o clube responsável punido com multa de 5 euros. A FPN guardará os envios por um período mínimo de 15 dias.

ARTIGO 35º - SPEAKER / ANIMADOR E PROTOCOLO DE JOGO

1 - Nos CP1 M, CP1 F, fases finais de grupos de idades, Taça de Portugal e Supertaça, o Clube visitado ou organizador, encontra-se obrigado a apresentar um Speaker / Animador.

2 - O Speaker mencionado no número anterior deverá dar cumprimento ao estabelecido no Protocolo Oficial de jogo.

3 – A falta de apresentação de Speaker, quando seja obrigatório, por parte do clube visitado, constitui infração disciplinar punível com multa de 50 a 250 euros.

4 – Protocolo oficial de jogo

a) 30 Minutos antes do início do jogo os delegados das equipas devem fornecer a lista dos jogadores;

b) 10 Minutos antes do início os árbitros reúnem as equipas num espaço retirado da vista do público (**preferencialmente no corredor de acesso aos balneários**), para o reconhecimento dos atletas e verificação do equipamento, do tamanho das unhas, da ausência de substâncias gordurosas na pele e verificam que não usam objetos perigosos para a integridade física.

c) 5 Minutos antes, as duas equipas conjuntamente com os árbitros, desfilam e posicionam-se defronte da mesa dos oficiais (**preferencialmente após saírem da entrada dos balneários ao som da musica**), em lados contrários ao seu banco. O speaker apresenta ao público as duas equipas, iniciando pela equipa visitante e terminando com os árbitros ou avaliador/delegado federativo. Os atletas devem estar em fato de banho, ou usar vestuário uniforme, **com o gorro na mão**. Os atletas anunciados pelo speaker, saúdam o público **levantando o gorro**. Após o cumprimento entre os jogadores das duas equipas e terminado este procedimento as equipas devem dirigir-se ao seu banco: a equipa visitada fica á esquerda, e a equipa visitante fica á direita da mesa de oficiais, exceto no caso de sorteio prévio conforme disposto em regulamento. Será concedido tempo adicional de aquecimento, se restar, **respeitando o horário de início de jogo**.

5 – Nas restantes provas a apresentação protocolar será simples, i.e. após a validação dos cartões e dos respetivos jogadores, os elementos das duas equipas perfilam e após o sinal dos árbitros cruzam cumprimentando-se dirigindo-se de imediato para o respetivo banco de suplentes.

ARTIGO 36º - FALTAS DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA

1 - Quando uma equipa não se apresenta no local de jogo, a esta será averbada uma derrota pelo resultado de 30-0 (trinta - zero), sendo-lhe atribuídos 0 (zero) pontos, de acordo com os procedimentos previstos no Regulamento Disciplinar.

2 - A segunda falta de comparência da mesma equipa numa determinada prova, acarretará a sua exclusão da prova.

3 - Quando uma das equipas não se apresenta no local de jogo e decorrido o tempo de espera previsto no regulamento para o seu início, os árbitros nomeados, deverão dar o jogo por terminado, mencionando o facto na ata do jogo.

4 - Em caso de ambas as equipas não se apresentarem para realizar o jogo para que estavam convocadas, será averbada derrota a ambas e atribuídos 0 (zero) pontos e 0 (zero) golos, a cada uma delas. Os árbitros nomeados para o mesmo, devem mencionar no seu relatório as ausências verificadas.

5 - À equipa ou equipas e elementos de arbitragem que não se apresentem aos jogos para que estavam convocadas, para além das sanções desportivas previstas nos números anteriores deste artigo, ser-lhe-ão aplicadas as demais sanções disciplinares e pecuniárias previstas nos normativos da FPN.

6 - Qualquer equipa que desista depois de iniciada uma prova, ou dela for excluída, para todos os efeitos não contará como dela tenha feito parte.

7 - Quando uma equipa desistir ou for excluída de qualquer prova, os resultados que tenha conseguido nos jogos realizados, não são levados em consideração, para diferença de golos marcados e sofridos (goal-average) ou qualquer tipo de pontuação ou classificação.

8 - A falta de comparência atribuída a uma equipa, bem como as suas consequências, mantém-se mesmo que a equipa adversária daquela que sofreu a falta de comparência venha, posteriormente, a ser eliminada por falta de comparência.

9 - Nas provas a eliminar, a falta de comparência ao jogo por parte de uma, ou ambas as equipas, motiva a eliminação imediata da (s) equipa (s) faltosa (s).

ARTIGO 37º - POLICIAMENTO

1 - Em matéria de policiamento rege a lei geral aprovada para o efeito.

2 - Sem prejuízo do número anterior, a requisição policial é obrigatória relativamente aos jogos que venham a ter lugar em recintos de jogos declarados interditos, a partir do momento da interdição e até ao final da época desportiva.

3 - A falta de policiamento nos casos em que o mesmo seja obrigatório, acarretará a falta de comparência ao Clube prevaricador e uma multa entre 100 e 1.000 euros.

CAPÍTULO VII ARBITRAGEM

ARTIGO 38º - ARBITRAGEM

1 - O Conselho Nacional de Arbitragem (CNA) nomeará, para cada jogo, a equipa de arbitragem e os delegados técnicos.

2 – Em todas as provas haverá uma dupla de árbitros, exceto nos casos de força maior ou nos casos em que o regulamento da prova assim o estabeleça, em que determinados jogos serão dirigidos por um único árbitro.

3 – O resto da equipa de arbitragem será designado pelo CNA ou pelo Conselho Regional Local (CRA) com a seguinte composição:

- a) 3 (três) oficiais de mesa e 2 (dois) juizes de golo nos seguintes jogos:
 - a. Masculinos: Play-off final, Supertaça e Final da Taça de Portugal;
 - b. Femininos: Play-off final, Supertaça e Final da Taça de Portugal;
- b) No resto das provas deverá haver 2 oficiais de mesa e um elemento nomeado pelo clube organizador que será responsável por elaborar a ata.

2 – O Clube que sem justificação, não apresente o elemento para estar presente na mesa de oficiais, incorre numa pena de 20 a 100 euros.

3 - É da responsabilidade dos árbitros ou do delegado técnico, quando não efetuado pelos clubes, o envio da ata e relatório, sendo este elaborado, no caso de ocorrência de situações que possam constituir infração disciplinar, ou outras que os árbitros ou delegados técnicos considerem devam ser relatadas

4 - Os documentos originais deverão ser enviados, no prazo máximo de 2 dias após o final do jogo, para a sede da FPN, sem prejuízo do prévio envio de cópia, por qualquer meio célere.

ARTIGO 39º - FALTA DE ÁRBITRO

1 - Na falta dos árbitros oficialmente nomeados para o jogo, observar-se-ão sequencialmente as seguintes regras:

- a) O jogo será dirigido pelos árbitros que eventualmente se encontrem presentes no local;
- b) Na impossibilidade de se encontrarem dois árbitros, o jogo será dirigido por um único;
- c) Na falta de árbitros, a prova será dirigida por um jogador de cada equipa dos clubes intervenientes, ficando estas com menos um jogador.

2 - Quando se trate de equipas da categoria de juvenis (S16) ou de escalões inferiores, o encontro será dirigido por treinadores ou delegados.

3 – Constitui infração disciplinar, punível com a sanção desportiva de falta de comparência, a recusa por parte de um clube em acatar as regras previstas nos números anteriores e bem assim, a disputar o jogo.

ARTIGO 40º - REALIZAÇÃO DO JOGO POR ARBITROS NÃO OFICIAIS

1 - Quando o jogo for efetuado sob a direção de árbitros não oficiais, deverá fazer-se constar tal facto da ata de jogo ou de documento adotado para este efeito, do qual conste, designadamente:

- a) O local;
- b) Data e hora do jogo;

c) Equipas intervenientes, jogadores e números de cartão de identificação dos participantes no jogo;

d) Resultado nos parciais e no final do jogo.

e) Assinatura dos árbitros e dos delegados de equipa.

2 - A ata referido no número 1 do presente artigo deverá ser remetida, via postal, no prazo de 2 (dois) dias aos serviços da FPN, ou da Associação, consoante se trate de prova federativa ou de uma fase regional da mesma.

3 - Na remessa da ata de jogo para a FPN deverão ser observadas as regras constantes do artigo 34º do presente regulamento.

ARTIGO 41º - NÃO REALIZAÇÃO DE JOGO POR DECISÃO DOS ARBITROS

1 - Quando um jogo não se realize ou não tenha a duração regulamentar por decisão dos árbitros, deverá esta ser expressamente descrita e fundamentada na ata de jogo.

2 - Considera-se legítima a decisão dos árbitros de não darem início à prova ou suspenderem o decurso da mesma, sempre que, ocorram infrações consideradas muito graves ou graves nos termos do regulamento disciplinar, ou as mesmas decorram de caso de força maior.

3 - A determinação da suspensão definitiva do jogo nos termos do número anterior traduz-se no envio do relatório para o Conselho de Disciplina se pronunciar, podendo vir a ser atribuída a derrota ao clube a que pertencer o infrator.

4 - O órgão disciplinarmente competente, analisará as ocorrências descritas na ata de jogo, concordando, ou não, com a decisão adotada pelos árbitros, e determinará da marcação de novo jogo, do seu reinício, ou da aplicação das sanções adequadas.

CAPÍTULO VIII OUTROS

ARTIGO 42º - CASOS OMISSOS

1 – Os casos que o presente regulamento ou o específico não preveja, são regulados segundo norma aplicável aos casos análogos, constantes dos Estatutos, de outro regulamento federativo, qualquer que seja a sua natureza, ou da lei geral.

2 – É da competência da Direção da FPN a resolução dos casos omissos.

PROVAS

PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL DA 1.ª DIVISÃO MASCULINOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 – Será atribuído um Troféu ao melhor marcador da prova no somatório dos golos da 1ª Fase.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Na época 2017/18, o Campeonato de Portugal da 1ª Divisão (CP1 M) será disputado por um máximo de 10 Clubes.
- 2 – Os Clubes participantes no CP1 estão obrigados a participar em provas oficiais de grupos de idades conforme o disposto no artigo 9º deste regulamento.
- 3 - Cada Clube deve submeter para validação, com uma antecedência mínima de 48h (dias uteis) em relação ao jogo, uma listagem de acreditação com um número ilimitado de jogadores. Após o fim da 1ª fase já não podem ser alteradas as listagens. Cada listagem só será validada se entrar dentro do prazo e acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento da taxa administrativa no montante de 5 euros.
- 4 – Os Clubes que inscrevam pelo menos uma equipa filial deverá indicar na listagem de acreditação, pelo menos 11 jogadores afetos á equipa principal.
- 5 – Cada Clube pode **utilizar um máximo de 13 jogadores por jogo, sendo 11 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 13 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

Disputa-se em 3 Fases:

1ª FASE - FASE DE APURAMENTO.

- Participantes:
 - 10 equipas
- Forma de disputa:
 - Todos contra todos a 2 voltas (18 jornadas)
- Consequências:
 - Estabelece uma classificação que determinará o ordenamento dos jogos nas fases seguintes – Play-off;

2ª FASE – PLAY OFF 1/4 Final (PO 1/4)

- Participantes:

- As 8 equipas piores classificadas da 1ª Fase. O 1º e 2º ficam isentos desta fase.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa/fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos é declarada vencedora. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

A equipa pior classificada na fase de apuramento efetua o primeiro jogo em casa e a equipa melhor classificada o segundo jogo em casa.

Jogos 1/4 Final: #1 – 6º-3º | #2 – 5º-4º | #3 – 10º-7º | #4 – 9º-8º

- Consequências:

- Os vencedores do PO 1/4 #1 e #2 passam ao PO 1/2 juntamente com o 1º e 2º classificados da 1ª Fase.

- Determina o emparelhamento das restantes equipas.

2ª FASE – PLAY OFF 1/2 Final (PO 1/2) – Apuramento do 5º ao 10º

- Participantes:

- Vencedores do PO 1/4 #1 e #2 e os 1º e 2º classificados da 1ª Fase.

- Todas as restantes equipas.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa/fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos é declarada vencedora. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

A equipa pior classificada na fase de apuramento efetua o primeiro jogo em casa e a equipa melhor classificada o segundo jogo em casa.

Jogos 1/2 Final:

#1 – Vencedor PO 1/4 #1 ou #2 (pior classificado) – 1º classificado 1ª Fase

#2 – Vencedor PO 1/4 #1 ou #2 (melhor classificado) – 2º classificado 1ª Fase

Apuramento do 5º ao 10º

5º/6º - Derrotados PO 1/4 #1 e #2

7º/8º - Vencedores PO 1/4 #3 e #4

9º/10º - Derrotados PO 1/4 #3 e #4

- Consequências:

- Os vencedores do PO 1/2 passam ao PO Final.

- As equipas derrotadas serão classificadas mediante a classificação obtida na fase de apuramento. A equipa melhor classificada fica em 3º lugar e em 4º lugar a pior classificada.

3ª FASE - PLAY-OFF FINAL - Apuramento de Campeão de Portugal.

- Participantes:

- Vencedores do PO 1/2

- Forma de disputa:

- Play-Off à melhor de 3 jogos. O 1º e 3º (caso se efetue) jogo serão realizados em casa da equipa melhor classificada da fase de apuramento. O 2º será em casa da equipa pior classificada na fase de apuramento.

- Consequências:

- O Vencedor de dois jogos do play-off será declarado Campeão de Portugal.

3ª FASE - LIGUILHA DE PROMOÇÃO - Apuramento de equipa para disputa PO1.

- Participantes:

- 9º Classificado da PO1 e 2º classificado da PO2, ou no caso de inelegibilidade deste ultimo, o classificado imediato com possibilidades de subir.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa, fora. O 1º jogo será em casa do 2º classificado da PO2, e o 2º jogo será em casa do 9º classificado da PO1. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos disputará a PO1 na época seguinte. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

- Consequências:

- O vencedor destes 2 jogos terá direito a disputar a PO1 na época seguinte.

PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL DA 2.ª DIVISÃO MASCULINOS

1 – PRÉMIOS

1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.

2 – PARTICIPAÇÃO

1 - No Campeonato de Portugal da 2.ª Divisão (CP2 M) participam os Clubes de acordo com as classificações obtidas na época anterior e que não estejam qualificados para jogar no Campeonato de Portugal da 1.ª Divisão. Podem também participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em comunicado, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

2 - Cada Clube deve submeter para validação, com uma antecedência mínima de 48h (dias uteis) em relação ao jogo, uma listagem de acreditação com um número ilimitado de jogadores. Após o fim da 1ª fase já não podem ser alteradas as listagens. Cada listagem só será validada se entrar dentro do prazo e acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento da taxa administrativa no montante de 5 euros.

3 – Os Clubes que inscrevam pelo menos uma equipa filial deverá indicar na listagem de acreditação, pelo menos 11 jogadores afetos a essa equipa.

4 – Cada Clube pode utilizar um máximo de 13 jogadores por jogo, sendo 11 de campo e 2 guarda-redes. Se apresentar menos de 13 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.

5 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

A forma de disputa pode ser alterada após se conhecer o numero exato de participantes.

1ª FASE – ZONAL

- Participantes:

- X Equipas inscritas (este formato é compatível até 24 clubes), divididas em 2 zonas (com numero aproximado), agrupadas por aproximação geográfica da piscina indicada como casa, de “Norte para Sul” e de “Ponte para Nascente”. Não pode haver equipas pertencentes a uma mesma AT em zonas distintas.

- Forma de disputa:

- Todos contra todos a 2 voltas

- Consequências:

- Estabelece uma classificação que determinará o ordenamento dos jogos nas fases seguintes – Play-off;

2ª FASE – PLAY-OFF 1/4 FINAL (PO 1/4) - Apuramento do 7º classificado em diante

- Participantes:

- De acordo com as classificações obtidas na 1ª Fase. Os 1º classificados de cada zona ficam isentos.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa/fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos é declarada vencedora. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

Jogos 1/4 Final (A equipa pior classificada na fase de apuramento efetua o primeiro jogo em casa e a equipa melhor classificada o segundo jogo em casa.)

#1 – 3º Zona Norte x 2º Zona Sul

#2 – 3º Zona Sul x 2º Zona Norte

Apuramento do 7º em diante (Por sorteio determina-se a equipa que faz o primeiro jogo em casa)

7º/8º - 4º classificados das Zonas Norte e Sul

9º/10º - 5º classificados das Zonas Norte e Sul

11º/12º - 6º classificados das Zonas Norte e Sul

E assim sucessivamente

- Consequências:

- Os vencedores do PO 1/4 #1 e #2 passam ao PO 1/2 juntamente com os 1º classificados da 1ª Fase.

- Os derrotados do PO 1/4 #1 e #2 disputam o 5º e 6º lugar.

2ª FASE – PLAY-OFF 1/2 FINAL (PO 1/2) - Apuramento do 5º e 6º

- Participantes:

- Os vencedores do PO 1/4 #1 e #2 juntamente com os 1º classificados da 1ª Fase.

- Os derrotados do PO 1/4 #1 e #2.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa/fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos é declarada vencedora. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

Jogos 1/2 Final (A equipa pior classificada na fase de apuramento efetua o primeiro jogo em casa e a equipa melhor classificada o segundo jogo em casa.)

#1 – Vencedor PO 1/4 #1 x 1º Zona Norte

#2 – Vencedor PO 1/4 #2 x 1º Zona Sul

Apuramento do 5º e 6º (Por sorteio determina-se a equipa que faz o primeiro jogo em casa)

5º/6º - Derrotados PO 1/4 #1 e #2

- Consequências:

- Os vencedores do PO 1/2 #1 e #2 disputam o PO FINAL.

3ª FASE - PLAY-OFF FINAL - Apuramento de Campeão de Portugal.

- Participantes:

- Vencedores do PO 1/2

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa/fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos é declarada vencedora. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

- Por sorteio determina-se a equipa que faz o primeiro jogo em casa

- Consequências:

- O Vencedor no fim dos dois jogos do play-off será declarado Campeão de Portugal.

3ª FASE - LIGUILHA DE PROMOÇÃO - Apuramento de equipa para disputa PO1.

- Participantes:

- 9º Classificado da PO1 e 2º classificado da PO2, ou no caso de inelegibilidade deste ultimo, o classificado imediato com possibilidades de subir.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa, fora. O 1º jogo será em casa do 2º classificado da PO2, e o 2º jogo será em casa do 9º classificado da PO1. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos disputará a PO1 na época seguinte. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

- Consequências:

- O vencedor destes 2 jogos terá direito a disputar a PO1 na época seguinte.

PO3 – XVI SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao vencedor será atribuída uma Taça e 20 (vinte) medalhas.
- 2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e 20 (vinte) medalhas

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - É obrigatória a participação do Campeão de Portugal da 1ª Divisão e do Vencedor da Taça de Portugal da época anterior ou do finalista vencido, no caso de haver coincidência.
- 2 - Cada Clube deve submeter para validação, com uma antecedência mínima de 48h (dias uteis) em relação ao jogo, uma listagem de acreditação com um número ilimitado de jogadores. Cada listagem só será validada se entrar dentro do prazo e acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento da taxa administrativa no montante de 5 euros.
- 3 – Cada Clube pode utilizar um máximo de 13 jogadores por jogo, sendo 11 de campo e 2 guarda-redes. Se apresentar menos de 13 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.
- 4 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

A SUPERTAÇA é disputada entre os Vencedores do Campeonato de Portugal da 1ª Divisão e da Taça de Portugal da época anterior, ou do finalista vencido no caso de haver coincidência, num único jogo, e deve apurar uma equipa vencedora. No caso de empate aplicam-se os critérios previstos neste regulamento.

PO4 – XXXIII TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao vencedor será atribuída uma Taça e 20 (vinte) medalhas.
- 2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e 20 (vinte) medalhas

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 – A participação é obrigatória para os Clubes da PO1 e PO2. Não podem participar equipas filiais.
- 2 – Cada Clube pode utilizar os jogadores que constarem da última listagem de acreditação validada para a PO1 ou PO2. Os clubes com equipas filiais podem utilizar os jogadores também dessas equipas, não contando estes jogos para o número máximo previsto no ponto 7 do art.º 11º deste regulamento.
- 3 – Cada Clube pode **utilizar um máximo de 13 jogadores por jogo, sendo 11 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 13 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.
- 4 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

- 1 - A prova será disputada no sistema de eliminatórias a um jogo, devendo terminar com uma equipa vencedora.
- 2 - Os Clubes do PO1 participam a partir dos 1/8 Final;
- 3 – A FINAL 8 na qual se jogarão os ¼ final, ½ Final e Final será disputada em 3 dias consecutivos e na mesma piscina.
- 4 - O sorteio para as diferentes eliminatórias será efetuado pelo menos 3 semanas antes, de acordo com os termos regulamentares.

PO5 - CAMPEONATO DE PORTUGAL 1ª DIVISÃO FEMININOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 – Será atribuído um Troféu à melhor marcadora da prova no somatório dos golos da 1ª Fase.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Na época 2017/18, o Campeonato de Portugal da 1ª Divisão (CP1 F) será disputado pelos Clubes que se inscreverem.
- 2 - Os Clubes terão de proceder a uma inscrição, em data a indicar em comunicado, cumprindo todos os requisitos regulamentares.
- 3 - Cada Clube deve submeter para validação, com uma antecedência mínima de 48h (dias uteis) em relação ao jogo, uma listagem de acreditação com um número ilimitado de jogadoras. Após o fim da 1ª fase já não podem ser alteradas as listagens. Cada listagem só será validada se entrar dentro do prazo e acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento da taxa administrativa no montante de 5 euros.
- 4 – Cada Clube pode utilizar um máximo de 15 jogadoras por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes (que existirão sempre que uma equipa apresente um mínimo de 13 jogadoras). Se apresentar menos de 15 jogadoras não obriga a 2 guarda-redes.
- 5 – Podem participar as jogadoras do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

A forma de disputa pode ser alterada após se conhecer o numero exato de participantes.

1ª FASE - FASE DE APURAMENTO.

- Participantes:
 - 7 Equipas
- Forma de disputa:
 - Todos contra todos a 2 voltas (14 jornadas)
- Consequências:
 - As equipas ficam ordenadas em termos de classificação para definir o emparelhamento do play off da 2ª Fase.

2ª FASE – PLAY OFF (1/4 Final) – Apuramento do 5º ao 7º

- Participantes:

- 6 equipas da 1ª Fase. O 1º classificado fica isento.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa, fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos passará á fase seguinte. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

A equipa pior classificada na fase de apuramento efetua o primeiro jogo em casa e a equipa melhor classificada o segundo jogo em casa.

Jogos 1/4 Final: #1 – 2º x 7º | #2 – 3º x 6º | #3 – 4º x 5º

- Consequências:

- Os vencedores deste play-off passam ao play off 1/2 Final.

- Os vencidos serão classificados mediante a classificação obtida na fase apuramento. O melhor classificado fica em 5º lugar e assim sucessivamente.

2ª FASE – PLAY OFF (1/2 Final) – Apuramento do 3º e 4º

- Participantes:

- Vencedores do play off 1/4 Final mais o 1º classificado da fase de apuramento.

- Forma de disputa:

- Realização de 2 jogos no sistema de casa/fora. A equipa que estiver em posição de vencedora no conjunto dos 2 jogos passará á fase seguinte. Em caso de empate no final dos 2 jogos, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com este regulamento.

A equipa pior classificada na fase de apuramento efetua o primeiro jogo em casa e a equipa melhor classificada o segundo jogo em casa.

Jogos 1/2 Final: 1º x V 1/4 Final #3 | V 1/4 Final #1 x 1/4 Final #2

- Consequências:

- Os vencedores deste play-off passam ao play off Final.

- As equipas vencidas serão classificadas mediante a classificação obtida na fase de apuramento. A equipa melhor classificada fica em 3º lugar e assim sucessivamente.

3ª FASE - PLAY-OFF FINAL - Apuramento de Campeão de Portugal.

- Participantes:

- Vencedores do play off 1/2 Final

- Forma de disputa:

- Play-Off à melhor de 3 jogos. O 1º e 3º (caso se efetue) jogo serão realizados em casa da equipa melhor classificada da fase de apuramento. O 2º será em casa da equipa pior classificada na fase de apuramento.

- Consequências:

- O Vencedor de dois jogos do play-off será declarado Campeão de Portugal.

PO6 – XV SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” FEMININOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao vencedor será atribuída uma Taça e 20 (vinte) medalhas.
- 2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e 20 (vinte) medalhas.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - É obrigatória a participação do Campeão de Portugal da 1ª Divisão e do Vencedor da Taça de Portugal da época anterior ou do finalista vencido, no caso de haver coincidência.
- 2 - Cada Clube deve submeter para validação, com uma antecedência mínima de 48h (dias uteis) em relação ao jogo, uma listagem de acreditação com um número ilimitado de jogadoras. Cada listagem só será validada se entrar dentro do prazo e acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento da taxa administrativa no montante de 5 euros.
- 3 – Cada Clube pode utilizar um máximo de 15 jogadoras por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes (que existirão sempre que uma equipa apresente um mínimo de 13 jogadoras). Se apresentar menos de 15 jogadoras não obriga a 2 guarda-redes.
- 4 – Podem participar as jogadoras do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

A SUPERTAÇA é disputada entre os Vencedores do Campeonato de Portugal da 1ª Divisão e da Taça de Portugal da época anterior, ou do finalista vencido no caso de haver coincidência, num único jogo, e deve apurar uma equipa vencedora. No caso de empate aplicam-se os critérios previstos neste regulamento.

PO7 – XXXI TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao vencedor será atribuída uma Taça e 20 (vinte) medalhas.
- 2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e 20 (vinte) medalhas

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 – A participação é obrigatória para os Clubes da PO5.
- 2 – Cada Clube pode utilizar as jogadoras que constarem da última listagem de acreditação validada para a PO5.
- 3 – Cada Clube pode **utilizar um máximo de 15 jogadoras por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes (que existirão sempre que uma equipa apresente um mínimo de 13 jogadoras)**. Se apresentar menos de 15 jogadoras não obriga a 2 guarda-redes.
- 4 – Podem participar os jogadores do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

3 – FORMA DE DISPUTA

- 1 - A prova será disputada no sistema de eliminatórias a um jogo, devendo terminar com uma equipa vencedora.
- 2 – A FINAL 4 na qual se jogarão as 1/2 Final e Final será disputada em 2 dias consecutivos e na mesma piscina.
- 3 - O sorteio para as diferentes eliminatórias será efetuado pelo menos 3 semanas antes, de acordo com os termos regulamentares.

PO8 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 20 MASCULINOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.
- 2 – Cada AT pode ter no **máximo 2 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.
- 3 – Nas fases intermédia e final da prova, cada Clube só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.
- 4 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro dos jogadores que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Esses jogadores não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.
- 5 - Cada Clube pode **utilizar um máximo de 13 jogadores por jogo, sendo 11 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 13 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 - Todas as Fases da prova (regional, intermédia e final) serão jogadas segundo a normativa: **4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo** sempre em períodos diferentes.
- 7 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 8 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais, respeitando os pontos enumerados acima.

- Consequências:

- Apuram para a Fase Final o número de equipas determinado pelo ranking dessa AT, conforme determinado no art.º 4º do presente regulamento.

- Apurará também, no caso de essa AT ainda não ter esgotado a quota máxima, mais uma equipa para a Fase Intermédia.

2ª FASE: INTERMÉDIA

- Participantes:

- 1 Equipa representativa de cada AT, com exceção das AT's que já tenham a sua quota máxima esgotada. É da responsabilidade das AT a indicação das equipas suas representantes.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina. A FPN decidirá em tempo útil a melhor forma de disputa mediante o número de equipas participantes.

- Consequências:

- Os melhores classificados, consoante o número de vagas existentes na Fase Final, apuram-se para essa Fase.

3ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 4 Equipas apuradas da seguinte forma:

- 2 Equipas de acordo com o ranking a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT

- 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura

- 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina e em duas fases.

Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta determinando a classificação dos participantes.

Fase - Finais

- 3º x 4º e 1º x 2º

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º e o 2º classificado é o Campeão de Portugal

PO9 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 20 FEMININOS

1 – PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.
- 2 – Cada AT pode ter no **máximo 2 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.
- 3 – Nas fases intermédia e final da prova, cada Clube só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadoras, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.
- 4 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro das jogadoras que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Essas jogadoras não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.
- 5 - Cada equipa pode **utilizar um máximo de 15 jogadoras por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 15 jogadoras não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 - Todas as Fases da prova (regional, intermédia e final) serão jogadas segundo a normativa: **4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo** sempre em períodos diferentes.
- 7 – Podem participar as jogadoras do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 8 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais, respeitando os pontos enumerados acima.

- Consequências:

- Apuram para a Fase Final o número de equipas determinado pelo ranking dessa AT, conforme determinado no art.º 4º do presente regulamento.

- Apurará também, no caso de essa AT ainda não ter esgotado a quota máxima, mais uma equipa para a Fase Intermédia.

2ª FASE: INTERMÉDIA

- Participantes:

- 1 Equipa representativa de cada AT, com exceção das AT's que já tenham a sua quota máxima esgotada. É da responsabilidade das AT a indicação das equipas suas representantes.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina. A FPN decidirá em tempo útil a melhor forma de disputa mediante o número de equipas participantes.

- Consequências:

- Os melhores classificados, consoante o número de vagas existentes na Fase Final, apuram-se para essa Fase.

3ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 4 Equipas apuradas da seguinte forma:

- 2 Equipas de acordo com o ranking a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT

- 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura

- 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina e em duas fases.

Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta determinando a classificação dos participantes.

Fase - Finais

- 3º x 4º e 1º x 2º

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º e o 2º classificado é o Campeão de Portugal

PO10 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 18 MASCULINOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.
- 2 – Cada AT pode ter no **máximo 3 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.
- 3 – Nas fases intermédia e final da prova, cada Clube só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.
- 4 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro dos jogadores que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Esses jogadores não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.
- 5 - Cada Clube pode **utilizar um máximo de 15 jogadores por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 15 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 - Todas as Fases da prova (regional, intermédia e final) serão jogadas segundo a normativa: **4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo** sempre em períodos diferentes.
- 7 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 8 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais, respeitando os pontos enumerados acima.

- Consequências:

- Apuram para a Fase Final o número de equipas determinado pelo ranking dessa AT, conforme determinado no art.º 4º do presente regulamento.

- Apurará também, no caso de essa AT ainda não ter atingido a quota máxima, mais uma equipa para a Fase Intermédia.

2ª FASE: INTERMÉDIA

- Participantes:

- 1 Equipa representativa de cada AT, com exceção das AT's que já tenham a sua quota máxima esgotada. É da responsabilidade das AT a indicação das equipas suas representantes.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina. A FPN decidirá em tempo útil a melhor forma de disputa mediante o número de equipas participantes.

- Consequências:

- Os melhores classificados, consoante o número de vagas existentes na Fase Final, apuram-se para essa Fase.

3ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 8 Equipas apuradas da seguinte forma:

- 6 Equipas de acordo com o ranking, a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT

- 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura

- 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração numa única piscina, em 3 fases.

1ª Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta determinando a classificação dos participantes no respetivo grupo.

2ª Fase – Semi-Finais:

- SF1 - 3º A x 4º B; SF2 - 3º B x 4º A; SF3 – 1º A x 2º B; SF4 – 1º B x 2º A

3ª Fase – Finais:

- 7º/8º - Vencido SF1 x Vencido SF2; 5º/6º - Vencedor SF1 x Vencedor SF2

- 3º/4º - Vencido SF3 x Vencido SF4; 1º/2º - Vencedor SF3 x Vencedor SF4

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º/2º classificado é o Campeão de Portugal

PO11 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 18 FEMININOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.
- 2 – Cada AT pode ter no **máximo 3 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.
- 3 – Nas fases intermédia e final da prova, cada Clube só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadoras, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.
- 4 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro das jogadoras que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Essas jogadoras não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.
- 5 - Cada equipa pode **utilizar um máximo de 15 jogadoras por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 15 jogadoras não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 - Todas as Fases da prova (regional, intermédia e final) serão jogadas segundo a normativa: **4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo** sempre em períodos diferentes.
- 7 – Podem participar as jogadoras do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 8 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais, respeitando os pontos enumerados acima.

2ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 6 Equipas apuradas da seguinte forma:

- 4 Equipas de acordo com o ranking a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT

- 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura

- 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina e numa única fase.

Fase - Classificação:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta determinando a classificação dos participantes.

- Consequências:

- O melhor classificado no final de todas as jornadas será o Campeão de Portugal

PO12 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 16 MASCULINOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.
- 2 – Cada AT pode ter no **máximo 3 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.
- 3 – Nas fases intermédia e final da prova, cada Clube só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.
- 4 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro dos jogadores que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Esses jogadores não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.
- 5 - Cada Clube pode **utilizar um máximo de 15 jogadores por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 15 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 - Todas as fases da prova (regional, intermédia e final) serão jogadas segundo a normativa: **4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo** sempre em períodos diferentes..
- 7 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 8 - A bola de jogo é o modelo WP 4.
- 9 – Neste escalão não se aplicará a regra FINA WP 14.3 d).
- 10 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais, respeitando os pontos enumerados acima.

- Consequências:

- Apuram para a Fase Final o número de equipas determinado pelo ranking dessa AT, conforme determinado no art.º 4º do presente regulamento.

- Apurará também, no caso de essa AT ainda não ter atingido a quota máxima, mais uma equipa para a Fase Intermédia.

2ª FASE: INTERMÉDIA

- Participantes:

- 1 Equipa representativa de cada AT, com exceção das AT's que já tenham a sua quota máxima esgotada. É da responsabilidade das AT a indicação das equipas suas representantes.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina. A FPN decidirá em tempo útil a melhor forma de disputa mediante o número de equipas participantes.

- Consequências:

- Os melhores classificados, consoante o número de vagas existentes na Fase Final, apuram-se para essa Fase.

3ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 8 Equipas apuradas da seguinte forma:

- 6 Equipas de acordo com o ranking, a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT

- 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura

- 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração numa única piscina, em 3 fases.

1ª Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta determinando a classificação dos participantes no respetivo grupo.

2ª Fase – Semi-Finais:

- SF1 - 3º A x 4º B; SF2 - 3º B x 4º A; SF3 – 1º A x 2º B; SF4 – 1º B x 2º A

3ª Fase – Finais:

- 7º/8º - Vencido SF1 x Vencido SF2; 5º/6º - Vencedor SF1 x Vencedor SF2

- 3º/4º - Vencido SF3 x Vencido SF4; 1º/2º - Vencedor SF3 x Vencedor SF4

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º/2º classificado é o Campeão de Portugal

PO13 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 16 FEMININOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.
- 2 – Cada AT pode ter no **máximo 3 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.
- 3 – Nas fases intermédia e final da prova, cada Clube só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadoras, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.
- 4 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro das jogadoras que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Essas jogadoras não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.
- 5 - Cada equipa pode **utilizar um máximo de 15 jogadoras por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 15 jogadoras não obriga a 2 guarda-redes.
- 6 - Todas as fases da prova serão jogadas segundo a normativa: **4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo** sempre em períodos diferentes..
- 7 – Podem participar os jogadores do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 8 - A bola de jogo é o modelo WP 4.
- 9 – Neste escalão não se aplicará a regra FINA WP 14.3 d).
- 8 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais, respeitando os pontos enumerados acima.

2ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 6 Equipas apuradas da seguinte forma:

- 4 Equipas de acordo com o ranking a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT

- 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura

- 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina e numa única fase.

Fase - Classificação:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta determinando a classificação dos participantes.

- Consequências:

- O melhor classificado no final de todas as jornadas será o Campeão de Portugal

PO14 - CAMPEONATO DE PORTUGAL SUB 14 MISTO

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

1 - Podem participar todos os Clubes que pretendam, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento.

2 – Cada Clube pode inscrever uma equipa mista mediante as condições previstas nos pontos seguintes, ou uma equipa só com elementos masculinos se inscrever paralelamente uma equipa só com elementos femininos. Neste ultimo caso as equipas funcionam separadamente, i.e., os elementos de uma equipa não podem transitar para a outra. Caso a equipa feminina por qualquer motivo deixe de participar na prova a equipa dita “masculina” passa a estar obrigada aos mesmos requisitos das equipas mistas. Um mesmo Clube pode apurar para a Fase Final duas equipas nas condições atrás expostas.

3 – Cada AT pode ter no **máximo 4 equipas na Fase Final**, contando já com um eventual organizador. O número de equipas com que cada AT terá direito a participar na fase final será publicada em comunicado.

4 – Nas fases intermédia e final da prova, cada equipa só pode inscrever um máximo de 20 (vinte) jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, com um mínimo de 48h em relação à hora de início do jogo.

5 – Na fase final, aquando da reunião técnica, cada equipa deve entregar uma lista com os nomes e números de gorro dos jogadores que vai utilizar durante toda a fase e que sairão da listagem de acreditação. Esses jogadores não poderão mudar durante toda a fase final da prova, devem manter o mesmo numero de gorro, devem constar da ata e estar presentes no jogo, salvo impedimento físico devidamente comprovado perante o delegado técnico.

6 - Cada equipa pode **utilizar um máximo de 15 jogadores por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes**. Se apresentar menos de 15 jogadores não obriga a 2 guarda-redes.

7 – Todas as fases da prova serão jogadas segundo a normativa: **6 (seis) períodos de 4 (quatro) minutos de tempo útil cada, com intervalo de 2 (dois) minutos. Não há possibilidade de pedir Time-Out.**

8 – Podem participar jogadores de ambos os géneros com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.

Esta prova visa a promoção e dinamização da disciplina pelo maior número de praticantes quer do género masculino como do feminino.

9 - Em todas as fases da prova (regional, intermédia e final), e sempre que houver uma classificação por pontos, as equipas que em cada jogo apresentem o número máximo de jogadores (15), serão premiados com mais 1 ponto.

10 – Em todas as fases da prova (regional, intermédia e final) as equipas consideradas “mistas” tem que ter na ata de jogo um mínimo de 25% de jogadores de um dos géneros.

11 – Nos 4 primeiros períodos não se podem efetuar substituições (com exceção das circunstâncias de lesão ou sangramento e ainda de 3 faltas pessoais) no decorrer dos mesmos. Será permitido realizar as substituições pretendidas, no decorrer dos 2 últimos períodos do jogo.

12 – É obrigatório que todos os jogadores nomeados na ata de jogo, joguem pelo menos 1 período completo do jogo, devendo fazê-lo nos primeiros 4 períodos. Os oficiais de mesa devem anotar esse cumprimento e sinalizar, através de uma luz no marcador ou de uma bandeira, quando uma equipa já cumpriu essa obrigação. Devem os árbitros obrigar as equipas a cumprir este ponto.

13 – A dimensão da bola a utilizar é a WP 4.

14 – Neste escalão não se aplicará a regra FINA WP 14.3 d).

15 - Nas Fases disputadas a uma volta, ou sempre que houver necessidade de apurar um vencedor, nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS

Cada AT é responsável pela organização dos respetivos Campeonatos Regionais.

- Consequências:

- Apuram para a Fase Final o número de equipas determinado pelo ranking dessa AT, com base nos resultados das suas equipas e da sua Seleção Regional, nos últimos 3 anos.

- Apurará também, no caso de essa AT ainda não ter atingido a quota máxima, mais uma equipa para a Fase Intermédia.

2ª FASE: INTERMÉDIA

- Participantes:

- 1 Equipa representativa de cada AT, com exceção das AT's que já tenham a sua quota máxima esgotada. É da responsabilidade das AT a indicação das equipas suas representantes.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, numa única piscina. A FPN decidirá em tempo útil a melhor forma de disputa mediante o número de equipas participantes.

- Consequências:

- Os melhores classificados, consoante o número de vagas existentes na Fase Final, apuram-se para essa Fase.

3ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 12 Equipas apuradas da seguinte forma:
 - 10 Equipas de acordo com o ranking, a publicar em circular, e que serão indicadas pela respetiva AT
 - 1 Equipa organizadora, por processo de candidatura
 - 1 Equipa apurada da Fase Intermédia, ou 2 equipas, no caso de a equipa organizadora pertencer a uma AT que já tem a sua quota máxima esgotada.

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração numa única piscina, em 4 fases.

1ª Fase - Grupos:

As equipas jogarão todos contra todos em 4 (quatro) grupos de 3 (três) equipas cada, a uma volta, determinando a classificação dos participantes no respetivo grupo.

2ª Fase – Apuramento:

- J1 - 3º A x 3º D; J2 – 3º C x 3º B; J3 – 2º A x 1º D; J4 – 1º A x 2º D; J5 – 2º C x 1º B; J6 – 1º C x 2º B

3ª Fase – Semi-Finais:

- SF1 – Vencido J3 x Vencido J4; SF2 – Vencido J5 x Vencido J6; SF3 – Vencedor J3 x Vencedor J4; SF4 – Vencedor J5 x Vencedor J6

4ª Fase –Finais:

- 11º/12º - Vencido J1 x Vencido J2; 9º/10º - Vencedor J1 x Vencedor J2
- 7º/8º - Vencido SF1 x Vencido SF2; 5º/6º - Vencedor SF1 x Vencedor SF2
- 3º/4º - Vencido SF3 x Vencido SF4; 1º/2º - Vencedor SF3 x Vencedor SF4

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º/2º classificado é o Campeão de Portugal

PO15 – TORNEIO MINIS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

1 – Todos os participantes receberão uma lembrança.

2 – PARTICIPAÇÃO

1 – Podem participar todos clubes e instituições filiados junto da FPN, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN com conhecimento da respetiva Associação Territorial (AT), conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento, com um máximo de duas equipas por escalão (S10 e S12).

2 – Este Torneio destina-se a praticantes entre os 7 e os 12 anos e todos devem estar filiados ou na categoria de “Escolas de natação” ou de “Minis”.

3 – As equipas deverão ser compostas por um máximo de 15 jogadores, com 6 jogadores na água (5 + 1 guarda redes) e 9 suplentes.

4 – As equipas podem ser compostas só por atletas masculinos, só femininos ou mistos.

5 – Incentiva-se todas as AT's a fazerem um torneio/festival de duração de um dia para captar e dinamizar a disciplina.

3 – CAMPO DE JOGO

1 – O campo de jogo terá a dimensão máxima de 25 x 15 mts, e mínima de 20 x 10 mts (recomendável).

2 – A profundidade mínima para idades S10 é de 1,10 mts e 1,40 mts para S12.

3 – Marca Amarela: Área de 4 mts

4 – Marca Vermelha: Área de 2 mts

5 – Marca Branca: Meio campo

6 – Dimensões recomendadas para as balizas: 2,15 x 0,75 mts

7 – Bola utilizada: WP 3

4 – DURAÇÃO DO JOGO

1 – 2 períodos de 12 minutos com intervalo de 3 minutos.

2 – O tempo é contínuo. No caso de haver semifinais e finais o tempo será parado após cada golo e os treinadores estão autorizados a pedir 1 time out. No caso do ponto 5.6.d e 5.6.e o tempo será parado.

3 – Não há limite de tempo de ataque.

4 – O árbitro pode decidir dar a posse de bola á outra equipa se houver uma obvia evidencia de intenção de perder tempo.

5 – REGRAS

1 – Um jogador, que cometa uma falta de brutalidade, que tenha um comportamento violento ou que falte ao respeito aos jogadores, árbitros ou oficiais será excluído e imediatamente substituído. Poderá ser desqualificado por mais jogos dependendo da gravidade da ação.

2 – O jogador excluído pode voltar imediatamente ao jogo (exceto no caso de brutalidade, violência ou desrespeito) após ter entrado claramente na zona de exclusão (a cabeça deve emergir completamente da água) localizada perto do banco de suplentes.

3 – Só no caso de ser uma prova destinada à categoria S10, o jogador pode apanhar a bola com duas mãos, mas terá que projetá-la só com uma mão.

4 – Defesa à zona não é permitida. Uma falta concedida segundo este tipo de jogada será referida como “Falta por defesa zona”. No caso da primeira falta deste tipo, à equipa será exibido um cartão amarelo.

O jogador que cometer a segunda falta deste tipo será excluído. As regras normais de polo aquático serão aplicadas nos restantes casos.

5 – Depois de uma falta o jogador não pode rematar diretamente à baliza.

6 - O guarda redes pode ser substituído só quando o jogo tenha sido interrompido nos seguintes casos:

- a) Depois de um golo;
- b) Durante um time-out (só permitidos em semifinais e finais);
- c) No intervalo entre dois períodos;
- d) Se o jogo for interrompido pelo arbitro devido a alguma lesão;
- e) O jogador que substitui o guarda redes deve usar o gorro vermelho. A troca de gorros deve ser sempre efetuada fora de água, e o arbitro e oficiais devem ser informados.

6 – PONTUAÇÃO E DESEMPATES

1 – À equipa vencedora serão atribuídos 3 pontos.

2 – Em caso de empate, a cada equipa será atribuído 1 ponto.

3 – A equipa derrotada não receberá nenhum ponto.

4 – No caso de duas ou mais equipas terem o mesmo numero de pontos na fase de grupos, os seguintes critérios serão utilizados para determinar a classificação:

- a) Resultado entre as equipas empatadas;
- b) Maior goal average entre as equipas empatadas;
- c) Maior numero de golos marcados entre as equipas empatadas;
- d) Maior goal average no respetivo grupo;

- e) Maior numero de golos marcados no respetivo grupo;
- f) Sorteio;
- g) Após a fase de grupos e seguintes, os empates não são permitidos. Se no fim do tempo regulamentar o jogo estiver empatado, proceder-se-á ao desempate através da marcação de 5 penaltis cada equipa. Se no fim desta série ainda perdurar o empate, então alternadamente cada equipa marcará um penalti até apurar um vencedor. Os jogadores devem respeitar a mesma ordem da primeira série.

7 – ARBITRAGEM

- 1 – Um arbitro por jogo.
- 2 – Um secretário para registar os golos e o tempo total.
- 3 – Os treinadores e/ou dirigentes podem ser utilizados como árbitros e/ou secretários.

8 – NOTAS IMPORTANTES

- 1 – Só o treinador e um assistente/delegado de equipa podem estar no banco.
- 2 – Só o treinador pode dar instruções á equipa e pode deslocar-se até ao meio campo, quando a sua equipa está no ataque. O treinador deve recuar imediatamente para a zona do seu banco quando a sua equipa perde a posse de bola. Em qualquer caso o treinador nunca deve interferir com o trabalho do arbitro.
- 3 – Durante o torneio, o treinador e assistente/team manager deverão usar o uniforme do clube/instituição ou distribuído pela organização. As equipas deverão usar, caso se aplique, os gorros do patrocinador da prova.
- 4 – O treinador e/ou assistente/team manager que seja expulso por protestos será automaticamente suspenso pelo menos por 1 jogo.
- 5 – Se o trabalho do arbitro for perturbado por qualquer elemento que esteja próximo do campo de jogo, deve este interromper o jogo e pedir que seja restabelecida a ordem. Se os apoiantes ou dirigentes forem os causadores da interrupção do jogo á equipa afeta será atribuída uma derrota por 5-0. Se os distúrbios forem causados por ambas as equipas ou pelos respetivos apoiantes, então a cada equipa será atribuída uma derrota por 5-0.
- 6 – Em tudo mais que não foi especificado anteriormente aplicar-se-á as normas vigentes.

PO16 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 MASCULINOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 – Estes torneios fazem parte do Programa Nacional de Capacitação e servem para avaliar o momento dos jogadores em competição, em determinada fase do seu desenvolvimento.
- 2 - Cada Associação Territorial pode participar no máximo com duas equipas, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN, conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento. No caso de uma AT ter duas equipas só a melhor classificada somará pontos para o ranking. Uma AT pode-se fazer substituir por um clube ou um composto de jogadores de vários clubes.
- 3 – Serão enviados convites às Federações Territoriais Espanholas que queiram participar.
- 4 – Cada AT pode inscrever um máximo de 20 jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, e utilizar um **máximo de 15 por jogo, sendo 13 jogadores de campo e 2 guarda-redes**.
- 5 – Todos os jogos terão: **4 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo**.
- 6 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 7 - A bola de jogo é o modelo WP 5.
- 8 - Nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

- A forma de disputa será conhecida após se saber o número de participantes.
- O Torneio será sempre disputado em regime de concentração na mesma piscina.

PO17 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 FEMININOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 – Estes torneios fazem parte do Programa Nacional de Capacitação e servem para avaliar o momento das jogadoras em competição, em determinada fase do seu desenvolvimento.
- 2 - Cada Associação Territorial pode participar no máximo com duas equipas, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN, conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento. No caso de uma AT ter duas equipas só a melhor classificada somará pontos para o ranking. Uma AT pode-se fazer substituir por um clube ou um composto de jogadores de vários clubes.
- 3 – Serão enviados convites às Federações Territoriais Espanholas que queiram participar.
- 4 – Cada AT pode inscrever um máximo de 20 jogadoras, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, e utilizar um **máximo de 15 por jogo, sendo 13 jogadoras de campo e 2 guarda-redes**.
- 5 – Todos os jogos terão: **4 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo**.
- 6 – Podem participar as jogadoras do género feminino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 7 - A bola de jogo é o modelo WP 4.
- 8 - Nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

- A forma de disputa será conhecida após se saber o número de participantes.
- O Torneio será sempre disputado em regime de concentração na mesma piscina.

PO18 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 MASCULINOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor é atribuída uma Taça, e 25 (vinte e cinco) medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 - Poderão ser atribuídos outros prémios aos restantes classificados.
- 3 - A existência de prémios individuais, bem como a forma de determinar os vencedores, será comunicada aquando da reunião técnica.

2 – PARTICIPAÇÃO

- 1 – Estes torneios fazem parte do Programa Nacional de Capacitação e servem para avaliar o momento dos jogadores em competição, em determinada fase do seu desenvolvimento.
- 2 - Cada Associação Territorial pode participar no máximo com duas equipas, devendo para o efeito, proceder a uma inscrição junto dos serviços da FPN, conforme o disposto no art.º 8º do presente regulamento. No caso de uma AT ter duas equipas só a melhor classificada somará pontos para o ranking. Uma AT pode-se fazer substituir por um clube ou um composto de jogadores de vários clubes.
- 3 – Serão enviados convites às Federações Territoriais Espanholas que queiram participar.
- 4 – Cada AT pode inscrever um máximo de 20 jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, e utilizar um **máximo de 15 por jogo, sendo 13 jogadores de campo e 2 guarda-redes**.
- 5 – Todos os jogos terão: **4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo**.
- 6 – Podem participar os jogadores do género masculino com idade mínima e máxima definida no comunicado publicado para o efeito.
- 7 - A bola de jogo é o modelo WP 4.
- 8 - Nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

- A forma de disputa será conhecida após se saber o número de participantes.
- O Torneio será sempre disputado em regime de concentração na mesma piscina.

PO19 – TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 FEMININOS

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

1 - Ao Vencedor do Torneio será atribuída uma Taça, e 25 (vinte cinco) medalhas ao 1º e 2º classificado.

2 - Serão atribuídos prémios individuais á melhor guarda-redes e jogadora mais valiosa.

2 – PARTICIPAÇÃO

1 – Cada Associação Territorial pode participar com uma equipa feminina, devendo proceder a uma inscrição em data a indicar em comunicado, cumprindo todos os requisitos regulamentares. Uma AT pode-se fazer substituir por um clube ou um composto de jogadores de vários clubes.

2 – Serão enviados convites às Federações Territoriais Espanholas que queiram participar.

3 – Cada AT pode inscrever um máximo de 20 jogadores, devendo para isso submeter para validação uma listagem de acreditação com os intervenientes, e utilizar um **máximo de 15 por jogo, sendo 13 jogadores de campo e 2 guarda-redes**.

4 – Todos os jogos terão: **4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos**. Cada equipa pode solicitar o máximo de **2 Time-Outs por jogo**.

5 – Podem participar os jogadores do género feminino com idade mínima de 10 anos e máxima de 15 anos, que cumpram com o estabelecido no Regulamento Geral, nomeadamente no que ao exame médico diz respeito.

6 - A bola de jogo é o modelo WP 4.

7 – Esta é uma prova que serve de avaliação aos atletas nela envolvida.

8 - Nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

3 – FORMA DE DISPUTA

O Dept.º Técnico decidira sobre a melhor forma de disputa após conhecer o número de participantes.

O Torneio será sempre disputado em regime de concentração na mesma piscina.

PO20 – TORNEIO NACIONAL MASTER

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

1 - Ao Vencedor do Torneio será atribuída uma Taça e 25 (vinte cinco) medalhas.

2 – PARTICIPAÇÃO

1 – Cada equipa pode ser masculina, feminina ou mista.

2 – Podem participar todos os jogadores (as) com idade igual ou superior a 35 anos, completados até 31 de Dezembro do ano em que termina a época, e ainda os jogadores entre os 25 e 34 anos que não estejam inscritos em provas nacionais oficiais absolutas.

3 – **Todos os participantes devem estar filiados na FPN** de acordo com o Regulamento Geral.

4 – Cada equipa pode **utilizar um máximo de 15 jogadores por jogo, constantes da listagem de acreditação.**

5 – Cada equipa tem que pagar uma taxa de arbitragem, de acordo com o comunicado.

6 – Não é obrigatória a presença de treinador e/ou delegado de equipa/campo.

3 – FORMA DE DISPUTA

Cada clube pode propor organizar o numero de torneios que entender, sendo atribuída uma classificação final, atribuindo pontos em sentido inverso ao numero de equipas presentes. No final do ultimo torneio o clube que somar mais pontos no conjunto de todos os torneios disputados será declarado Campeão de Portugal.

4 – JOGOS

Todos os jogos são disputados segunda as regras FINA em vigor com as seguintes exceções:

1 - Os jogos terão a duração de 4 períodos de 8 minutos corridos com 2 minutos de intervalo.

2 – Não são permitidos Time-Outs.

3 – A equipa organizadora do Torneio Nacional deve disponibilizar as bolas, gorros, cronómetros, bandeiras e restantes elementos para a realização do jogo.

4 - Nenhum jogo poderá terminar “empatado”. O desempate será nos termos previstos neste regulamento.

5 – A bola oficial para disputa dos jogos é WP 5

ANEXOS

1 – DESIGNAÇÃO DAS PROVAS NACIONAIS

| |
|--|
| DESIGNAÇÃO DAS PROVAS NACIONAIS ÉPOCA 2017/2018 |
|--|

| CODIGO | DESIGNAÇÃO |
|---------------|---|
| PO 1 | CAMPEONATO PORTUGAL 1 MASCULINOS |
| PO 2 | CAMPEONATO PORTUGAL 2 MASCULINOS |
| PO 3 | XVI SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS |
| PO 4 | XXXIII TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS |
| PO 5 | CAMPEONATO PORTUGAL 1 FEMININOS |
| PO 6 | XV SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” FEMININOS |
| PO 7 | XXXI TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS |
| PO 8 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 20 MASCULINOS |
| PO 9 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 20 FEMININOS |
| PO 10 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 18 MASCULINOS |
| PO 11 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 18 FEMININOS |
| PO 12 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 16 MASCULINOS |
| PO 13 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 16 FEMININOS |
| PO 14 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 14 MISTO |
| PO 15 | TORNEIO MINIS |
| PO 16 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 MASCULINOS |
| PO 17 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 FEMININOS |
| PO 18 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 MASCULINOS |
| PO 19 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 FEMININOS |
| PO 20 | TORNEIO NACIONAL MASTERS |

2 – CATEGORIAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO GERAL

| |
|---|
| <p>CATEGORIAS / ESCALÕES ÉTARIOS ÉPOCA 2017/2018</p> |
|---|

| CATEGORIAS | ESCALÕES ÉTARIOS | MAS / FEM | |
|------------|------------------|-----------|------|
| | | | 1997 |
| ABSOLUTOS | S20 | 1998 | 1999 |
| | S18 | 2000 | 2001 |
| JUVENIS | S16 | 2002 | 2003 |
| INFANTIS | S14 | 2004 | 2005 |
| CADETES | S12 | 2006 | 2007 |
| MINIS | S10 | 2008 | 2011 |

A que se refere o Art.º 22º da Secção I, do Capitulo II do RGFPN

3 – MAPA DE IDADES MINIMAS POR PROVA

| |
|---|
| <p>MAPAS DE IDADES POR PROVA ÉPOCA 2017/2018</p> |
|---|

| CODIGO | DESIGNAÇÃO | GENERO | IDADES MINIMAS ELEGIVEL |
|---------------|---|---------------|--------------------------------|
| PO 1 | CAMPEONATO PORTUGAL 1 MASCULINOS | MASCULINO | 15 anos |
| PO 2 | CAMPEONATO PORTUGAL 2 MASCULINOS | | |
| PO 3 | XVI SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS | | |
| PO 4 | XXXIII TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS | | |
| PO 8 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 20 MASCULINOS | | 17 anos |
| PO 10 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 18 MASCULINOS | | 15 anos |
| PO 12 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 16 MASCULINOS | | 13 anos |
| PO 5 | CAMPEONATO PORTUGAL 1 FEMININOS | FEMININO | 15 anos |
| PO 6 | XV SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” FEMININOS | | |
| PO 7 | XXXI TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS | | |
| PO 9 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 20 FEMININOS | | 13 anos |
| PO 11 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 18 FEMININOS | | |
| PO 13 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 16 FEMININOS | | |
| PO 14 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 14 MISTO | MISTO | 9 anos |
| PO 15 | TORNEIO MINIS | | 7 anos |
| PO 20 | TORNEIO NACIONAL MASTERS | | +35 anos |

4 – MAPA DE ESCALÕES ETÁRIOS, TEMPO DE JOGO E DIMENSÕES DA BOLA

**MAPA DE ESCALÕES ETÁRIOS, TEMPO DE JOGO E DIMENSÕES DA BOLA
ÉPOCA 2017/2018**

| PROVA | TEMPO DE JOGO | BOLA | |
|-----------|---------------------------------|-----------|----------|
| | | Masculino | Feminino |
| CP1 e CP2 | 4 x 8 min util (Int 2-5-2 min)* | WP: 5 | WP: 4 |
| SUB 20/18 | | | |
| SUB 16 | 4 x 6 min util (Int 2 min) | WP: 4 | |
| SUB 14 | 6 x 4 min util (Int 2 min) | WP: 4 | |
| MINIS | 2 x 12 min corrido (Int 2 min) | WP: 3 | |

* Nas provas de grupos de idades os intervalos são todos de 2 minutos.

5 – MEDIDAS DO CAMPO DE JOGO

| |
|---|
| <p>MEDIDAS MINIMAS DO CAMPO DE JOGO ÉPOCA 2017/2018</p> |
|---|

| MASCULINO | | | FEMININO | | |
|-------------------|---------------------------|---|-------------------|---------------------------|---|
| PROVA | | DIMENSÃO Profundidade mínima: 1.80 m | PROVA | | DIMENSÃO Profundidade mínima: 1.80 m |
| PO 1 - CP1 M | | 25x16 m (Pref. 30x20 m)* | PO 5 - CP1 F | | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 2 - CP2 M | 2ª Fase - Final | 25x12,5 m | | | |
| PO 8 - CPS20 M | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 30x20m)* | PO 9 - CPS20 F | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 10 - CPS18 M | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 30x20m)* | PO 11 - CPS18 F | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 12 - CPS16 M | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* | PO 13 - CPS16 F | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 14 - CPS14 MX | Fase - Intermédia e Final | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* | | | |
| PO 04 - TP M | Final 8 | 25x16 m (Pref. 30x20m)* | PO 07 - TP F | Final 4 | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 03 - ST M | | 25x16 m (Pref. 30x20m)* | PO 06 - ST F | | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 16 - TIA S16 M | | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* | PO 17 - TIA S16 F | | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |
| PO 18 - TIA S14 M | | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* | PO 19 - TIA S14 F | | 25x16 m (Pref. 25x20 m)* |

Nota: quando as balizas estiverem presas á parede, entre as 2 linhas de golo não pode haver uma distancia inferior a 22 m.

* Medida máxima

6 – PROVAS OFICIAIS / TREINADORES QUALIFICADOS

**PROVAS OFICIAIS / QUALIFICAÇÃO TREINADORES PRINCIPAIS
NIVEIS MINIMOS EXIGIDOS**

| | | | 2017/2018 | 2019/2020* |
|-----------------|-----------------|----------------------------|-----------|------------|
| FORMAÇÃO | INICIAÇÃO | MINIS (9-10) | NIVEL I | NIVEL I |
| | | MINIS (11-12) | | |
| | DESENVOLVIMENTO | CADETE (13-14) | | NIVEL II |
| | | INFANTIL (15-16) | | |
| | APERFEIÇOAMENTO | JUVENIL (17-18) | NIVEL II | |
| | | JUNIORES/EQUIPAS B (19-20) | | |
| ALTO RENDIMENTO | ABSOLUTO | NIVEL III | | |

* Objetivo a trabalhar no medio/longo prazo

7 – DIAS DOS JOGOS

| |
|--|
| DIAS DOS JOGOS DAS PROVAS NACIONAIS ÉPOCA 2017/2018 |
|--|

| PROVA | SABADO | DOMINGO |
|---|--------|---------|
| PO1 - CAMPEONATO PORTUGAL 1.ª DIVISÃO MASCULINO | X | |
| PO2 - CAMPEONATO PORTUGAL 2.ª DIVISÃO MASCULINO | | X |
| PO5 - CAMPEONATO PORTUGAL 1ª DIVISÃO FEMININO | X | |

8 – MATRIZ DE JOGOS

| MATRIZ DE JOGOS | | | | | | |
|-----------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| JOR | NUMERO DE EQUIPAS | | | | | |
| | 3/4 | 5/6 | 7/8 | 9/10 | 11/12 | 13/14 |
| 1ª | 1-4 3-2 | 1-6 5-2 3-4 | 1-8 3-6 7-2 5-4 | 1-10 9-2 3-8 7-4 5-6 | 1-12 11-2 3-10 9-4 5-8 7-6 | 1-3 12-5 10-7 8-9 6-11 4-13 14-2 |
| 2ª | 4-2 1-3 | 6-2 1-3 4-5 | 8-2 4-7 1-3 6-5 | 10-2 1-3 4-9 8-5 6-7 | 12-2 1-3 4-11 10-5 6-9 8-7 | 3-14 5-1 7-12 9-10 11-8 13-6 2-4 |
| 3ª | 3-4 2-1 | 3-6 2-4 5-1 | 3-8 2-4 5-1 7-6 | 3-10 2-4 5-1 9-6 7-8 | 3-12 2-4 5-1 11-6 7-10 9-8 | 3-5 1-7 12-9 10-11 8-13 6-2 14-4 |
| 4ª | | 6-4 3-5 1-2 | 8-4 3-5 6-2 1-7 | 10-4 3-5 6-2 1-7 8-9 | 12-4 3-5 6-2 1-7 8-11 10-9 | 5-14 7-3 9-1 11-12 13-10 2-8 4-6 |
| 5ª | | 5-6 4-1 2-3 | 5-8 4-6 7-3 2-1 | 5-10 4-6 7-3 2-8 9-1 | 5-12 4-6 7-3 2-8 9-1 11-10 | 5-7 3-9 1-11 12-13 10-2 8-4 14-6 |
| 6ª | | | 8-6 5-7 1-4 3-2 | 10-6 5-7 8-4 3-9 1-2 | 12-6 5-7 8-4 3-9 10-2 1-11 | 7-14 9-5 11-3 13-1 2-12 4-10 6-8 |
| 7ª | | | 7-8 6-1 2-5 4-3 | 7-10 6-8 9-5 4-1 2-3 | 7-12 6-8 9-5 4-10 11-3 2-1 | 7-9 5-11 3-13 1-2 12-4 10-6 14-8 |
| 8ª | | | | 10-8 7-9 1-6 5-2 3-4 | 12-8 7-9 10-6 1-11 1-4 3-2 | 9-14 11-7 13-5 2-3 4-1 6-12 8-10 |
| 9ª | | | | 9-10 8-1 2-7 6-3 4-5 | 9-12 8-10 11-7 6-1 2-5 4-3 | 9-11 7-13 5-2 3-4 1-6 12-8 14-10 |
| 10ª | | | | | 12-10 9-11 1-8 7-2 3-6 5-4 | 11-14 13-9 2-7 4-5 6-3 8-1 10-12 |
| 11ª | | | | | 11-12 10-1 2-9 8-3 4-7 6-5 | 11-13 9-2 7-4 5-6 3-8 1-10 14-12 |
| 12ª | | | | | | 14-13 2-11 4-9 6-7 8-5 10-3 12-1 |
| 13ª | | | | | | 13-2 11-4 9-6 7-8 5-10 3-12 1-14 |

9 – FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS

| | |
|-----------------|--|
| CLUBE/AT | |
|-----------------|--|

FORMALIZA A INSCRIÇÃO / RENUNCIA NA SEGUINTE PROVA

| CÓDIGO | PROVA | DATA LIMITE INSCRIÇÃO | INSCRIÇÃO | RENUNCIA | INTENÇÃO DE ORGANIZAR |
|--------|---|-----------------------|-----------|----------|-----------------------|
| PO 1 | CAMPEONATO PORTUGAL 1 MASCULINOS | 28-jul-2017 | | | |
| PO 2 | CAMPEONATO PORTUGAL 2 MASCULINOS | | | | |
| PO 5 | CAMPEONATO PORTUGAL 1 FEMININOS | | | | |
| PO 8 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 20 MASCULINOS | 22-set-2017 | | | |
| PO 9 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 20 FEMININOS | | | | |
| PO 10 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 18 MASCULINOS | | | | |
| PO 11 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 18 FEMININOS | | | | |
| PO 12 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 16 MASCULINOS | | | | |
| PO 13 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 16 FEMININOS | | | | |
| PO 14 | CAMPEONATO PORTUGAL SUB 14 MISTO | | | | |
| PO 16 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 MASCULINOS | | | | |
| PO 17 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 16 FEMININOS | | | | |
| PO 18 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 MASCULINOS | | | | |
| PO 19 | TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES SUB 14 FEMININOS | | | | |
| PO 20 | TORNEIO NACIONAL MASTERS | A DEFINIR | | | |
| PO 15 | TORNEIO MINIS | | | | |

Data: _____

Nome: _____

Assinatura e carimbo: _____